



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.970

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2015

64 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

DECRETO

DECRETO "O" Nº 048/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.462, de 26 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 048/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EGF	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.1051	F				
Justiça Sobre as Águas	3	3	281	700.000,00	0,00
	3	4	281	0,00	700.000,00
SUBTOTAL			281	700.000,00	700.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					
55101.04.122.0064.6161	F				
Desenvolvimento da Política de Recursos Humanos	3	3	100	0,00	1.000,00
55101.04.122.0064.6162	F				
Modernizar com Eficiência e Qualidade a Gestão Pública	3	3	100	1.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.000,00	1.000,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
59201.13.392.0014.6381	F				
Fomentar, Apoiar e Difundir Ações que Promovam o Desenvolvimento da Cultura Sul-Mato-Grossense	3	3	281	100.000,00	0,00
	3	4	281	0,00	100.000,00
SUBTOTAL			281	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.0035.6742	S				
Implementar Programas de Investimento Social	3	3	103	0,00	263.000,00
SUBTOTAL			103	0,00	263.000,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
65201.11.122.0062.6761	F				
Gestão e Operacionalização da FUNTRAB	3	1	100	0,00	47.224,00
	3	2	100	16.603,00	0,00
	3	6	100	30.621,00	0,00
65201.11.334.0028.6762	F				
Combate ao Desemprego, Qualificação Profissional, Fomento ao Trabalho e ao Empreendedorismo	3	3	103	263.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	47.224,00	47.224,00
SUBTOTAL			103	263.000,00	0,00
TOTAL			100	48.224,00	48.224,00
TOTAL			103	263.000,00	263.000,00
TOTAL			281	800.000,00	800.000,00
TOTAL GERAL				1.111.224,00	1.111.224,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/3/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0016/2012/SEGOV
Nº Cadastral: 3766

Processo: 09/000.065/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e H2L Equipamentos e Sistemas LTDA.
Prorrogação da vigência contratual, bem como, o reajuste dos preços, com base no IGP-M mês.
Eduardo Correa Riedel

Objeto: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
16/06/2015
Eduardo Correa Riedel e Rodolfo Pinheiro Holsbak

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 089/2015, 22 DE JULHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/027360/2014, 11/002530/2015, 11/002579/2015, 11/016765/2015, 11/016934/2015, 11/017048/2015, 11/020681/2015, 11/020895/2015, 11/020899/2015, 11/021606/2015, 11/022700/2015, 11/024675/2015 e 11/022532/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
24.07.2014	10331945	Messias de Oliveira Santos	28.770.577-3
22.01.2015	9956330	Marcio Gianluppi	28.702.810-0
22.01.2015	10069161	Pedro Oscar Wilke	28.625.793-9
19.05.2015	10593433	Nadio João da Silva	28.647.188-4
20.05.2015	8017977 a 8017980	Aldiceia Hilton Gonçalves	28.754.828-7
20.05.2015	10546095	Rodrigo Cardoso	28.779.024-0
16.06.2015	10869373	Fabrício Ferreira dos Santos	28.769.253-1
16.06.2015	10115076 a 10115080	Itamar Visotto do Nascimento	28.652.187-3
16.06.2015	10574491 a 10574500	José de Lima	28.778.649-8
18.06.2015	11034439	Helio Hiroshi Sakurai	28.755.394-9
25.06.2015	10952561	Agenor Tosta da Cunha	28.727.914-6
08.07.2015	10752290	Claudio Juliano Stobienia	28.690.725-9
08.07.2015	10775341	Nestor Ossamu Miyashiro	28.611.141-1

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2015.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Coordenador de Apoio à Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 46/2015 - SAD/SES/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata MARCIA REGINA FREITAS MIRANDA, nomeada, através do Decreto “P” n. 3.480, de 16 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.966, de 21 de julho de 2015, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Recurso em Mandado de Segurança n. 29.754-MS (2009/0110548-6), para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
R: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação – Campo Grande/MS.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO	
Lei	01
Veto do Governador.....	01
Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	15
Boletim de Licitações.....	44
Boletim de Pessoal.....	45
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municípios.....	48
Publicações a Pedido.....	52

Data: 5/8/2015;
Horário: 7h30min;

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X de TORAX PA E PERFIL, com laudo;
3) Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
4) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
5) Hemograma completo;
6) Glicemia (jejum);
7) Plaquetas;
8) ABO + RH;
9) Ureia;
10) Creatinina;
11) Ácido Úrico;
12) TGO e TGP;
13) Machado Guerreiro;
14) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
15) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
16) VDRL (sorologia para Lues);
17) Esquema Vacinal Completo (antitetânica, febre amarela, hepatite B e tríplice viral);
18) Parasitológico de fezes;
19) Colesterol total e frações;
20) Triglicerídeos;
21) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
22) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
23) Hepatite B e C;
24) Urina Tipo 1.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Da Posse:
2.1 – Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal-Secretaria de Estado de Administração – Parque dos Poderes – Bloco I – Campo Grande/MS.
Data: 5/8/2015;
Horário: 10h;

2.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
n) Comprovante de tipagem sanguínea;
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
p) Declaração de Bens e Valores;
q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
b) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

2.3 – A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 24 DE JULHO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 8/2015 - SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA, nomeada através do Decreto “P” n. 3.479,

de 16 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.966, de 21 de julho de 2015, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

- 1.1** – Da data, horário e local:
Data: 5/8/2015;
Horário: 7h30min;
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
- 1.2** – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.3** – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
 - b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
 - c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
 - d) Hemograma completo;
 - e) Glicemia (jejum);
 - f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
 - g) Machado Guerreiro;
 - h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
 - i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
 - j) VDRL;
 - k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
 - l) Audiometria, com laudo;
 - m) Videolaringoscopia, com laudo.

- 1.4** – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2– Da Posse:

- 2.1** – Do local, data e horário:
Data: 5/8/2015;
Horário: 10h;
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria de Estado de Educação – Bloco V – Parque dos Poderes.
- 2.2** – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
 - c) Cadastramento no CIC/CPF;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
 - i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
 - j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
 - k) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
 - l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
 - m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
 - n) Comprovante de tipagem sanguínea;
 - o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
 - p) Declaração de Bens e Valores;
 - q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

- 2.2.1** – A candidata deverá apresentar somente o original do seguinte documento:
- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

2.3 – A candidata convocada deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO - TERMO ADITIVO/PGE/MS 002/2015
CONTRATO 002/2011 – **REG. CADASTRAL** 0009/2011-PGE.
PROCESSO N. 15/001.150/2011
PARTES: Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul CNPJ N.º 02.941.240/0001-16 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT – CNPJ N.º 34.028.316/0009-60
OBJETO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 002/2011-PGE, para alterações quanto à execução dos serviços, acesso à fatura, reajuste tarifário oficial e prorrogação da vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 12/07/2015 a 12/07/2016
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15101.03.092.0024.2341.0001 Natureza da Despesa 33.90.39. **Item da Despesa:** 3947. Fonte: 0100. Empenho Inicial Estimativo: 2015NE00023
FUNDAMENTO LEGAL E AUTORIZAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Decisão PGE/MS/GAB/N. 235/2015 na Manifestação PGE/MS/PAA/Nº 044/2015.

ASSINAM: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado – CPF n.º 445.438.911-04 e pela contratada João Edilson Oliveira Rocha, Diretor Regional CPF n.º 367.566.281-00 e Joel Malheiros Gerente de Vendas – CPF n.º 045.420.451-53.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015

NOTA DE EMPENHO 2015000031

PROCESSO: 15/001.039/2015
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul Procuradoria-Geral do Estado CNPJ n.º 02.941.240/0001-16
FORNECEDORA: MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli- CNPJ n.º 18.272.465/0001-67.
OBJETO: Aquisição de 01 forno Micro-ondas branco, capacidade mínima de 30 litros, potência mínima de 900W.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UG:** 150901. **Função Programática:** 10.15901.03.128.0025.2351.0002 **Fonte:** 0240. **Item de Despesa:** 44905212. **NATUREZA DE DESPESA:** 449052. **Empenho nº:** 2015NE000031.
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: nº 23219, do dia 14 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: 15/07/2015 a 15/08/2015
VALOR DO CONTRATO: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)
ASSINA: Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado. Campo Grande (MS), 15 de julho de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº: 0028/2014/GLI/COINF/SED
Nº Cadastral: 3683
Processo: 29/017.143/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Tracol Construtora de Obras Ltda. - ME
Objeto: Fica rescindido unilateralmente o presente Contrato, nos termos da justificativa exarada no processo supracitado. O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal no artigo 79, inciso I da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 29/017143/2014
Data da Assinatura: 24/06/2015
Assina: Maria Cecília Amêndola da Motta

Extrato de Convênio sob n. cadastral 25.514 de 19/6/2015
Processo n: 29/0221496/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Assistencial Integrada Horizonte – EIH de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 04.644.810/0001-31, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n.11.494 de 20 de junho de 2007, no decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 132.083,16, em 2 parcelas por conta da fonte 012000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, sendo: Custeio:R\$ 110.731,16, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2015NE002744 de 16/7/2015 e Capital: R\$ 21.352,00, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE002751 de 16/7/2015.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015
Assinatura: 16/7/2015
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
IRALDA AMADA DE SOUZA – CPF/MF N. 391.247.031-68
Presidente da Associação Assistencial Integrada Horizonte – EIH de Campo Grande/MS. CONVENENTE.

Extrato do Convênio abaixo relacionado:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.
Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2015.
Funcional Programática/Desembolso: em 5 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 33404102, Item 34102, Fonte 0100.
Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2015.
Assinatura: 13/7/2015
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho
29/000666/2015 24.489 11/6/2015	Município de CASSILÂNDIA/MS- 03.342.920/0001-86 MARCELINO PELARIM - 611.746.888-15	R\$ 113.374,70 002715 de 10/7/2015

NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2015

A Senhora Ordenadora de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **PONTO NO PONTO COMÉRCIO EIRELLI – EPP, Advertência e Multa** com base no Inciso I e II do Artigo 87 da lei 8.666/93, referente à Ordem de Contratação nº. 013/2015, Processo nº 29/004.385/2015, pelas infrações praticadas:
Atraso de 74 (setenta e quatro) dias na entrega dos itens da Nota de Empenho nº. 000899/2015, no valor total de R\$ 1.164,70 (Dois mil quinhentos e dez reais e noventa centavos);
Diante do exposto, a **multa** a ser recolhida é de **R\$ 116,47** (cento e dezesseis reais e

quarenta e sete centavos), referente a **10% (dez por cento)** do valor total da Nota de Empenho n. 000899/2015.
Campo Grande, 23/07/2015.

Maria Cecília Amendola da Motta
Ordenadora de Despesas

Edital n. 7/2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 3º do art. 9º da Resolução SED n. 2.973, de 23 de julho de 2015, e no §1º do art. 1º da Lei n. 3.479, de 20 de dezembro de 2007, e alterações posteriores, torna público o quantitativo de vagas, por unidade escolar, para a seleção de candidatos a participarem do Curso de Gestão Escolar, etapa do Processo Eletivo para Dirigentes Escolares da Rede Estadual de Ensino, disponibilizado de acordo com o número de servidores efetivos de cada unidade escolar, conforme Anexo Único desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de julho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único do Edital n. 7/2015.

Quantitativo de Vagas por Unidade Escolar 2015			
N.	Município	Unidade Escolar	Quantitativo de vagas
1	AGUA CLARA	EE CHICO MENDES	6
2	AGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	6
3	ALCINOPOLIS	EE PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO	5
4	AMAMBAI	EE CEL. FELIPE DE BRUM	12
5	AMAMBAI	EE DOM AQUINO CORRÊA	8
6	AMAMBAI	EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA	9
7	AMAMBAI	EE INDÍGENA MBO EROY GUARANI KAIOWÁ	4
8	AMAMBAI	EE VESPASIANO MARTINS	9
9	ANASTACIO	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	9
10	ANASTACIO	EE DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS	10
11	ANASTACIO	EE INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA	4
12	ANASTACIO	EE MARIA CORRÊA DIAS	9
13	ANASTACIO	EE ROBERTO SCAFF	7
14	ANASTACIO	EE ROMALINO ALVES DE ALBRES	8
15	ANAUROLANDIA	EE GUAICURU	4
16	ANAUROLANDIA	EE MARIA JOSÉ	9
17	ANAUROLANDIA	EE PROF. EZEQUIEL BALBINO	4
18	ANGELICA	EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	7
19	ANGELICA	EE LUIS VAZ DE CAMÕES	4
20	ANGELICA	EE SEN. FILINTO MÜLLER	6
21	ANTONIO JOAO	EE ARAL MOREIRA	7
22	ANTONIO JOAO	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER	7
23	APARECIDA DO TABOADO	EE ERNESTO RODRIGUES	12
24	APARECIDA DO TABOADO	EE FREI VITAL DE GARIBALDI	12
25	APARECIDA DO TABOADO	EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA	10
26	AQUIDAUANA	EE CÂNDIDO MARIANO	9
27	AQUIDAUANA	EE CEL. ANTONIO TRINDADE	5
28	AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	12
29	AQUIDAUANA	EE FELIPE ORRO	8
30	AQUIDAUANA	EE GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	4
31	AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS	4
32	AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O	4
33	AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN	4
34	AQUIDAUANA	EE MAL. DEODORO DA FONSECA	8
35	AQUIDAUANA	EE PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS	6
36	AQUIDAUANA	EE PROF. LUIZ MONGELLI	4
37	AQUIDAUANA	EE PROF. DÓRIS MENDES TRINDADE	12

38	AQUIDAUANA	EE PROFª MARLY RUSSO RODRIGUES	12
39	ARAL MOREIRA	EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA	7
40	ARAL MOREIRA	EE EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES	4
41	ARAL MOREIRA	EE JOÃO VITORINO MARQUES	5
42	BANDEIRANTES	EE ERNESTO SOLON BORGES	6
43	BANDEIRANTES	EE JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES	4
44	BATAGUASSU	EE MANOEL DA COSTA LIMA	12
45	BATAGUASSU	EE PERI MARTINS	12
46	BATAGUASSU	EE PROF. BRAZ SINIGÁGLIA	7
47	BATAGUASSU	EE PROF. LADISLAU DEÁK FILHO	4
48	BATAGUASSU	EE PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM	4
49	BATAYPORÃ	EE BRAZ SINIGAGLIA	9
50	BATAYPORÃ	EE JAN ANTONIN BATA	8
51	BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	9
52	BELA VISTA	EE DR. JOAQUIM MURTINHO	7
53	BELA VISTA	EE ESTER SILVA	6
54	BELA VISTA	EE PROFª VERA GUIMARÃES LOUREIRO	6
55	BODOQUENA	EE JOÃO PEDRO PEDROSSIAN	7
56	BODOQUENA	EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM	7
57	BONITO	EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	10
58	BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	10
59	BRASILANDIA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	9
60	BRASILANDIA	EE DEBRASA	4
61	CAARAPO	EE ARCÊNIO ROJAS	5
62	CAARAPO	EE FREI JOÃO DAMASCENO	4
63	CAARAPO	EE INDÍGENA DE EM VYV POTY	4
64	CAARAPO	EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	4
65	CAARAPO	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	10
66	CAARAPO	EE PROFª CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO	12
67	CAARAPO	EE TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO	7
68	CAMAPUA	CEEP MARCIO ELIAS NERY	4
69	CAMAPUA	EE ABADIA FAUSTINO INÁCIO	6
70	CAMAPUA	EE CAMILO BONFIM	9
71	CAMAPUA	EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA	4
72	CAMAPUA	EE MIGUEL SUTIL	6
73	CAMPO GRANDE	CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - CEESPI	4
74	CAMPO GRANDE	C. DE CAPAC.DE PROFISSIONAIS DA EDUC. E ATEND. ÀS PESSOAS COM SUDEZ - CAS	4
75	CAMPO GRANDE	CENTRO DE DEFICIÊNCIA VISUAL	4
76	CAMPO GRANDE	C.EST. DE FORMAÇÃO DE PROF. INDÍGENAS DE MS - CEFPI	4
77	CAMPO GRANDE	CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU	4
78	CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	4
79	CAMPO GRANDE	C. EST. ATEND. AO DEF. DA AUDIOCOMUNICAÇÃO	6
80	CAMPO GRANDE	CEEJA - PROFª IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES	4
81	CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	4
82	CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS E LIBRAS PROF. FERNANDO PERALTA FILHO	4
83	CAMPO GRANDE	EE 11 DE OUTUBRO	12

84	CAMPO GRANDE	EE 26 DE AGOSTO	4
85	CAMPO GRANDE	EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA	12
86	CAMPO GRANDE	EE ADVOGADO DEMOSTHENES MARTINS	7
87	CAMPO GRANDE	EE AMANDO DE OLIVEIRA	12
88	CAMPO GRANDE	EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	7
89	CAMPO GRANDE	EE ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	5
90	CAMPO GRANDE	EE ARACY EUDOCIAK	14
91	CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	12
92	CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE SAMPAIO JORGE	12
93	CAMPO GRANDE	EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA	14
94	CAMPO GRANDE	EE CORAÇÃO DE MARIA	4
95	CAMPO GRANDE	EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE	12
96	CAMPO GRANDE	EE DONA CONSUELO MULLER	12
97	CAMPO GRANDE	EE DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS	8
98	CAMPO GRANDE	EE ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA	12
99	CAMPO GRANDE	EE GAL. MALAN	9
100	CAMPO GRANDE	EE HÉRCULES MAYMONE	14
101	CAMPO GRANDE	EE JOÃO CARLOS FLORES	12
102	CAMPO GRANDE	EE JOAQUIM MURTINHO	14
103	CAMPO GRANDE	EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	10
104	CAMPO GRANDE	EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	14
105	CAMPO GRANDE	EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA	6
106	CAMPO GRANDE	EE JOSÉ MAMEDE DE AQUINO	8
107	CAMPO GRANDE	EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES	14
108	CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	12
109	CAMPO GRANDE	EE LÚCIA MARTINS COELHO	12
110	CAMPO GRANDE	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	4
111	CAMPO GRANDE	EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN	12
112	CAMPO GRANDE	EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	14
113	CAMPO GRANDE	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	7
114	CAMPO GRANDE	EE MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y	8
115	CAMPO GRANDE	EE MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO	12
116	CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	14
117	CAMPO GRANDE	EE NICOLAU FRAGELLI	8
118	CAMPO GRANDE	EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA	12
119	CAMPO GRANDE	EE ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA	12
120	CAMPO GRANDE	EE PADRE FRANCO DELPIANO	5
121	CAMPO GRANDE	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI	14
122	CAMPO GRANDE	EE PADRE MÁRIO BLANDINO	12
123	CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	8
124	CAMPO GRANDE	EE PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE	4
125	CAMPO GRANDE	EE PÓLO PROFª EVANILDA MARIA NERES CAVASSA	4
126	CAMPO GRANDE	EE PÓLO PROFª REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE	4
127	CAMPO GRANDE	EE PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	7
128	CAMPO GRANDE	EE PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL	8
129	CAMPO GRANDE	EE PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	9
130	CAMPO GRANDE	EE PROF. OTAVIANO GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR	10
131	CAMPO GRANDE	EE PROF. SEVERINO DE QUEIROZ	10
132	CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	12
133	CAMPO GRANDE	EE PROF. ULISSES SERRA	8
134	CAMPO GRANDE	EE PROFª ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA	14
135	CAMPO GRANDE	EE PROFª ALICE NUNES ZAMPIERE	12

136	CAMPO GRANDE	EE PROFª BRASILINA FERRAZ MANTERO	7
137	CAMPO GRANDE	EE PROFª CÉLIA MARIA NAGLIS	8
138	CAMPO GRANDE	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	12
139	CAMPO GRANDE	EE PROFª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	6
140	CAMPO GRANDE	EE PROFª ÉLIA FRANÇA CARDOSO	10
141	CAMPO GRANDE	EE PROFª FAUSTA GARCIA BUENO	10
142	CAMPO GRANDE	EE PROFª FLAVINA MARIA DA SILVA	8
143	CAMPO GRANDE	EE PROFª HILDA DE SOUZA FERREIRA	9
144	CAMPO GRANDE	EE PROFª IZAURA HIGA	8
145	CAMPO GRANDE	EE PROFª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	10
146	CAMPO GRANDE	EE PROFª MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	12
147	CAMPO GRANDE	EE PROFª MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA	12
148	CAMPO GRANDE	EE PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	10
149	CAMPO GRANDE	EE PROFª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	7
150	CAMPO GRANDE	EE PROFª ZÉLIA QUEVEDO CHAVES	12
151	CAMPO GRANDE	EE RIACHUELO	8
152	CAMPO GRANDE	EE RUI BARBOSA	4
153	CAMPO GRANDE	EE SÃO FRANCISCO	4
154	CAMPO GRANDE	EE SÃO JOSÉ	4
155	CAMPO GRANDE	EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	9
156	CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	14
157	CAMPO GRANDE	EE VESPASIANO MARTINS	12
158	CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	12
159	CAMPO GRANDE	EE ZAMENHOF	6
160	CARACOL	EE DR. RUBENS DE CASTRO PINTO	5
161	CASSILANDIA	EE HERMELINA BARBOSA LEAL	12
162	CASSILANDIA	EE RUI BARBOSA	7
163	CASSILANDIA	EE SÃO JOSÉ	12
164	CHAPADAO DO SUL	EE AUGUSTO KRUG NETTO	6
165	CHAPADAO DO SUL	EE JORGE AMADO	8
166	CORGUINHO	EE JOSÉ ALVES QUITO	4
167	CORONEL SAPUCAIA	EE CEL. SAPUCAIA	7
168	CORONEL SAPUCAIA	EE ENEIL VARGAS	7
169	CORUMBA	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	8
170	CORUMBA	EE DOM BOSCO	4
171	CORUMBA	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	9
172	CORUMBA	EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS	8
173	CORUMBA	EE INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANAA	4
174	CORUMBA	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	12
175	CORUMBA	EE MARIA HELENA ALBANEZE	9
176	CORUMBA	EE MARIA LEITE	12
177	CORUMBA	EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS	9
178	CORUMBA	EE OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA	12
179	CORUMBA	EE ROTARY CLUB	7
180	COSTA RICA	EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA	8
181	COSTA RICA	EE SANTOS DUMONT	8
182	COXIM	EE PADRE NUNES	12
183	COXIM	EE PEDRO MENDES FONTOURA	12
184	COXIM	EE PROFª CLARICE RONDON DOS SANTOS	6
185	COXIM	EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA	7
186	COXIM	EE SILVIO FERREIRA	7
187	COXIM	EE VIRIATO BANDEIRA	4

188	DEODAPOLIS	EE 13 DE MAIO	12
189	DEODAPOLIS	EE EDWIRGES COELHO DERZI	4
190	DEODAPOLIS	EE JOÃO BAPTISTA PEREIRA	4
191	DEODAPOLIS	EE LAGOA BONITA	5
192	DEODAPOLIS	EE PORTO VILMA	4
193	DEODAPOLIS	EE SCILA MÉDICI	12
194	DOIS IRMAOS DO BURITI	EE ESTEFANA CENTURION GAMBARRA	8
195	DOIS IRMAOS DO BURITI	EE INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO	4
196	DOIS IRMAOS DO BURITI	EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCANTARA MARQUES	4
197	DOURADINA	EE BARÃO DO RIO BRANCO	7
198	DOURADOS	CEEJA DE DOURADOS/ MS	4
199	DOURADOS	EE ABIGAIL BORRALHO	7
200	DOURADOS	EE ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ	14
201	DOURADOS	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA	4
202	DOURADOS	EE CASTRO ALVES	12
203	DOURADOS	EE DOM BOSCO	4
204	DOURADOS	EE FLORIANO VIEGAS MACHADO	12
205	DOURADOS	EE INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA	4
206	DOURADOS	EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	9
207	DOURADOS	EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO	12
208	DOURADOS	EE MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO	14
209	DOURADOS	EE PASTOR DANIEL BERG	6
210	DOURADOS	EE PRES. GETÚLIO VARGAS	7
211	DOURADOS	EE PRES. TANCREDO NEVES	12
212	DOURADOS	EE PRES. VARGAS	14
213	DOURADOS	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO	12
214	DOURADOS	EE PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL	12
215	DOURADOS	EE PROFª FLORIANA LOPES	12
216	DOURADOS	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS	4
217	DOURADOS	EE RAMONA DA SILVA PEDROSO	12
218	DOURADOS	EE ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO	5
219	DOURADOS	EE SÃO JOSÉ	4
220	DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	12
221	ELDORADO	EE 13 DE MAIO	7
222	ELDORADO	EE ELDORADO	9
223	ELDORADO	EE SILO VARGAS BATISTA	4
224	FATIMA DO SUL	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	7
225	FATIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	12
226	FATIMA DO SUL	EE VICENTE PALLOTTI	12
227	FATIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	8
228	FIGUEIRAO	EE DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	4
229	GLORIA DE DOURADOS	EE HILDA BERGO DUARTE	8
230	GLORIA DE DOURADOS	EE PROFª EUFROSINA PINTO	7
231	GLORIA DE DOURADOS	EE PROFª VÂNIA MEDEIROS LOPES	5
232	GLORIA DE DOURADOS	EE WEIMAR TORRES	4
233	GUIA LOPES DA LAGUNA	EE ALZIRO LOPES	8
234	GUIA LOPES DA LAGUNA	EE SALOMÉ DE MELO ROCHA	5
235	IGUATEMI	EE 8 DE MAIO	12
236	IGUATEMI	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO	6
237	IGUATEMI	EE PAULO FREIRE	7
238	INOCENCIA	EE JOÃO PONCE DE ARRUDA	4
239	INOCENCIA	EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM	8
240	ITAPORA	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	12
241	ITAPORA	EE EDSON BEZERRA	6
242	ITAPORA	EE OLIVIA PAULA	4
243	ITAPORA	EE PRINCESA IZABEL	4
244	ITAPORA	EE RODRIGUES ALVES	12
245	ITAPORA	EE SEN. SALDANHA DERZI	4
246	ITAQUIRAI	EE LEOPOLDO DALMOLIN	5
247	ITAQUIRAI	EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS	8
248	ITAQUIRAI	EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	7
249	IVINHEMA	EE ANGELINA JAIME TEBET	10
250	IVINHEMA	EE JOAQUIM GONÇALVES LEDO	5
251	IVINHEMA	EE REYNALDO MASSI	12
252	IVINHEMA	EE SEN. FILINTO MULLER	12
253	JAPORA	EE JAPORÃ	4
254	JARAGUARI	EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO	7
255	JARAGUARI	EE ZUMBI DOS PALMARES	4
256	JARDIM	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	7
257	JARDIM	EE CEL. JUVÊNCIO	6
258	JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	12
259	JATEI	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	4
260	JATEI	EE PROFª BERNADETE SANTOS LEITE	6
261	JUTI	EE 31 DE MARÇO	7
262	LADARIO	EE 2 DE SETEMBRO	5
263	LADARIO	EE LEME DO PRADO	12
264	LAGUNA CARAPA	EE ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS	4
265	MARACAJU	EE CAMBARAI	8
266	MARACAJU	EE CEL. LIMA DE FIGUEIREDO	10
267	MARACAJU	EE MANOEL FERREIRA DE LIMA	12
268	MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	10
269	MIRANDA	EE CAETANO PINTO	9
270	MIRANDA	EE CARMELITA CANALE REBUÁ	9
271	MIRANDA	EE DONA ROSA PEDROSSIAN	7
272	MIRANDA	EE INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO	4
273	MIRANDA	EE INDIGENA PROF. ATANASIO ALVES	4
274	MUNDO NOVO	EE CASTELO BRANCO	10
275	MUNDO NOVO	EE MAL. RONDON	8
276	MUNDO NOVO	EE PROFª IOLANDA ALLY	10
277	MUNDO NOVO	EE PROFª TEREZINHA DOS SANTOS MENDONÇA	4
278	NAVIRAI	EE ANTÔNIO FERNANDES	10
279	NAVIRAI	EE EURICO GASPAR DUTRA	12
280	NAVIRAI	EE JURACY ALVES CARDOSO	10
281	NAVIRAI	EE PRES. MÉDICI	14
282	NAVIRAI	EE VINÍCIUS DE MORAES	10
283	NIOAQUE	EE INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE	4
284	NIOAQUE	EE ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS	9
285	NIOAQUE	EE PADROEIRA DO BRASIL	4
286	NIOAQUE	EE UIRAPURU	4
287	NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTÔNIO COELHO	6
288	NOVA ALVORADA DO SUL	EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA	8
289	NOVA ANDRADINA	EE AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO	5
290	NOVA ANDRADINA	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	7

291	NOVA ANDRADINA	EE LUIZ SOARES ANDRADE	12
292	NOVA ANDRADINA	EE MAL. RONDON	9
293	NOVA ANDRADINA	EE PADRE ANCHIETA	5
294	NOVA ANDRADINA	EE PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO	4
295	NOVA ANDRADINA	EE PROFª FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO	12
296	NOVA ANDRADINA	EE PROFª NAIR PALÁCIO DE SOUZA	12
297	NOVO HORIZONTE DO SUL	EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	4
298	PARAÍSO DAS ÁGUAS	EE VER. KENDI NAKAI	4
299	PARANAIBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	12
300	PARANAIBA	EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	6
301	PARANAIBA	EE GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	8
302	PARANAIBA	EE JOSÉ GARCIA LEAL	14
303	PARANAIBA	EE MANOEL GARCIA LEAL	12
304	PARANAIBA	EE WLADISLAU GARCIA GOMES	9
305	PARANHOS	EE SANTIAGO BENITES	9
306	PEDRO GOMES	EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES	4
307	PEDRO GOMES	EE PROFª. CLEUZA TEODORO	5
308	PONTA PORA	EE ADÊ MARQUES	12
309	PONTA PORA	EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA	10
310	PONTA PORA	EE DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO	9
311	PONTA PORA	EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO	12
312	PONTA PORA	EE JOAQUIM MURTINHO	14
313	PONTA PORA	EE LIONS CLUBE DE PONTA PORÃ	4
314	PONTA PORA	EE MENDES GONÇALVES	12
315	PONTA PORA	EE NOVA ITAMARATI	9
316	PONTA PORA	EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI	4
317	PONTA PORA	EE PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA	4
318	PONTA PORA	EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS	6
319	PONTA PORA	EE PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES	9
320	PORTO MURTINHO	EE JOSÉ BONIFÁCIO	6
321	RIBAS DO RIO PARDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	9
322	RIBAS DO RIO PARDO	EE EDUARDO BATISTA AMORIM	7
323	RIO BRILHANTE	EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	8
324	RIO BRILHANTE	EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA	8
325	RIO BRILHANTE	EE PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS	4
326	RIO NEGRO	EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA	12
327	RIO VERDE DE MATO GROSSO	EE THOMAZ BARBOSA RANGEL	12
328	RIO VERDE DE MATO GROSSO	EE VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA	9
329	ROCHEDO	EE JOSÉ ALVES RIBEIRO	5
330	SANTA RITA DO PARDO	EE JOSÉ FERREIRA LIMA	6
331	SAO GABRIEL DO OESTE	EE BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA	7
332	SAO GABRIEL DO OESTE	EE DORCELINA FOLADOR	4
333	SAO GABRIEL DO OESTE	EE PROFª CREUZA APARECIDA DELLA COLETA	8
334	SAO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL	9
335	SELVIRIA	EE ANA MARIA DE SOUZA	7
336	SETE QUEDAS	EE 13 DE MAIO	7
337	SETE QUEDAS	EE 4 DE ABRIL	4
338	SETE QUEDAS	EE GUIMARÃES ROSA	6
339	SIDROLANDIA	EE KOPENOTI DE EM PROF.LÚCIO DIAS	4
340	SIDROLANDIA	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	4
341	SIDROLANDIA	EE PROFª CATARINA DE ABREU	9

342	SIDROLANDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	9
343	SIDROLANDIA	EE VESPASIANO MARTINS	4
344	SONORA	EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA	9
345	TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	10
346	TAQUARUSSU	EE DR. MARTINHO MARQUES	5
347	TERENOS	EE ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA	5
348	TERENOS	EE ANTÔNIO VALADARES	12
349	TERENOS	EE EDUARDO PEREZ	7
350	TRES LAGOAS	EE AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN	6
351	TRES LAGOAS	EE AFONSO PENA	12
352	TRES LAGOAS	EE BOM JESUS	12
353	TRES LAGOAS	EE DOM AQUINO CORRÊA	14
354	TRES LAGOAS	EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA	12
355	TRES LAGOAS	EE FERNANDO CORRÊA	14
356	TRES LAGOAS	EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS	7
357	TRES LAGOAS	EE JOÃO PONCE DE ARRUDA	12
358	TRES LAGOAS	EE JOSÉ FERREIRA	4
359	TRES LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	9
360	TRES LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	14
361	TRES LAGOAS	EE PROF. LUIZ LOPES DE CARVALHO	6
362	VICENTINA	EE EMANNUEL PINHEIRO	4
363	VICENTINA	EE PADRE JOSÉ DANIEL	10
364	VICENTINA	EE SÃO JOSÉ	4

OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo n. 028/2014
CONTRATADO: TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME.

DECISÃO

A Secretaria Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital de Tomada de Preços n 018/2014, da Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar;
CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico que opinou favoravelmente à regularidade do processo, bem como quanto a necessidade de rescisão unilateral do contrato sem que o contratado tenha direito a qualquer indenização;
CONSIDERANDO a existência de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pela Equipe Técnica, exaradas nos autos do processo;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso II e demais dispositivos da Lei nº 8.666/93 que assegura à administração a faculdade em rescindir unilateralmente este contrato;

DECIDE:

RESCINDIR unilateralmente o Contrato n. 028/2014, firmado com a empresa **TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME** que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL VEREADOR KENDI NAKAI, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, conforme fundamentação integrante deste processo administrativo, notadamente no parecer jurídico, que passa a integrar a presente decisão como se aqui integralmente transcrita.

APLICAR multa nos termos da cláusula décima do Contrato 028/2014 de 13/08/2014, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da notificação.

ESTABELECEr o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação para, querendo, exercer o contraditório.

ENCAMINHAR cópia do presente a Coordenadoria de Licitação de Obras/ AGESUL, para anotação no Certificado de Registro Cadastral da empresa.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Resolução N.060/SES/MS **Campo Grande, 24 de julho de 2015.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o pleito junto ao Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde de cadastramento para as seguintes propostas:

Emenda Parlamentar/Atenção Especializada

Município	Nº da Proposta	Projeto
CAMPO GRANDE	903517/15-009 e 903517/15-010	Construção de Novo Bloco Administrativo no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, em 2 etapas, a 1º no valor de R\$ 9.708.517,00 e a 2º no valor de R\$ 3.100.033,62
CAMPO GRANDE	903517/15-006	Reforma da UTI Pediátrica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS no valor de R\$ 762.300,06
CAMPO GRANDE	Proposta INCREMENTO MAC nº 36000713020201500	Custeio do Hospital Regional de mato Grosso do Sul - HRMS no valor de R\$ 2.500.000,00
NAVIRAÍ	903517/15-003	Reforma do Hemonúcleo de Naviraí para implantação de Serviço de Hemodiálise no valor de R\$ 399.996,80
DOURADOS	903517/15-011	Construção do Hospital Regional de Dourados no valor de R\$ 381.666,75
DOURADOS	903517/15-007	Construção do Centro Regional de Diagnóstico de Dourados no valor de R\$3.390.269,00
DOURADOS	903517/15-008	Ampliação física do Complexo Regulador, CEO Tipo III e SAMU Dourados no valor de R\$ 1.480.588,08

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 061/SES/MS

Campo Grande, 24 de julho de 2015

Aprovar as decisões da Comissão ntergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Resolução N. 67/SES/MS, de 25 de agosto de 2.011, que aprova a pactuação em CIB das Diretrizes e Instrumentos para Regulação do Fluxo dos Pacientes Críticos para o recebimento do incentivo estadual para Transporte Sanitário Inter-municipal de Urgência de Pacientes Críticos:

Considerando a Resolução N. 10/SES/MS, de 04 de março de 2015, que homologa a operacionalização da regulação de acesso aos leitos das transferências inter-hospitais e intermunicipais na Região de Saúde de Dourados por seu Complexo Regulador Regional sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e cogestão com a Secretaria de Estado de Saúde/SES;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 4 do anexo da Resolução N. 67/SES/MS/2011

onde se lê:

"4. Somente serão computados para pagamento os ofícios recebidos na CERA protocolados ou com postagem até o 2º dia útil e que contenham os encaminhamentos regulados pela Central Estadual de Regulação de Urgências e Emergências, devidamente preenchidos e assinados pelos médicos envolvidos;"

Leia-se:

"4. Serão computados para pagamento os ofícios recebidos na CERA que contenham os formulários de transferência inter-hospitalar intermunicipal regulados pela Central Estadual de Regulação de Urgências e Emergências ou outra, que por meio de pactuação em CIB, exerça esta função;"

Art. 2º As centrais de regulação envolvidas deverão informar mensalmente a listagem nominal, com dados de data, origem e destino dos pacientes críticos regulados na competência do mês anterior, informação esta condicionante para que se efetue o processamento do pagamento pela CERA aos municípios;

Art. 3º Fica a CERA responsável pelas definições das normas e rotinas operacionais e administrativas na gestão do processamento das informações para pagamento do incentivo, limitadas ao escopo das pactuações estratégicas previamente definidas em CIB;

Art. 4º Esta Resolução tem efeito a partir da competência de março de 2015.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.062/SES/MS

Campo Grande, 24 de julho de 2015

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2015 e em consonância com as Portarias GM/MS nº 1.340 de junho de 2012, GM/MS nº 899 de 23 de agosto de 2012, GM/MS nº 131 de 22/01/2014 e a Portaria GM/MS nº1034 de 22 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento de recursos financeiros dos Componente I, II e III intermunicipais para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, da estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS), em Mato Grosso do Sul, conforme ANEXO I.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos financeiros a partir da homologação pelo Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

Remanejamento de recursos financeiros intermunicipal dos Componentes I, II e III para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos– Mato Grosso do Sul

UF	Código IBGE	Município	Total dos Componentes I, II e III
MS	500270	Campo Grande	(1.127.694,82)
MS	500370	Dourados	(164.744,92)
MS	500110	Aquidauana	(42.441,05)
MS	500320	Corumbá	(8.350,99)
MS	500720	Rio Brilhante	(3.851,94)
MS	500830	Três Lagoas	(23.105,55)
Total			(1.370.189,27)

Realocação de recursos financeiros intermunicipal dos Componentes I, II e III para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nos municípios abaixo relacionados e na Gestão Estadual– Mato Grosso do Sul

UF	Código IBGE	Município	Total dos Componente
MS	500570	Naviraí	85.221,58
MS	500290	Cassilândia	2.046,22
MS	500325	Costa Rica	70.454,73
MS	500330	Coxim	136.224,89
MS	500540	Maracaju	2.011,65
MS	500620	Nova Andradina	204.063,68
MS	500630	Paranaíba	20.330,37
MS	500769	São Gabriel do Oeste	127.666,03
MS	500790	Sidrolândia	47.963,28
Total Gestão Municipal			695.982,43
MS	500000	Gestão Estadual de Mato Grosso do Sul	674.206,84
Total			1.370.189,27

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 22.747/2014 - 005/2014

Processo n.º: 27/000.921/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Arquidiocese de Campo Grande - CNPJ nº. 03.272.556/0001-25.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 22.747/2014 - 005/2014, por 12 (doze) meses a partir de 01/05/2015.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 22.747/2014 - 005/2014, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 30.04.2015

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Dimas Lara Barbosa - CPF n.º 306.536.736-04

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 20.697/2012 - 222/2012

Processo n.º: 27/003.935/2012

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais - CNPJ nº. 03.215.565/0001-84.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 20.697/2012 - 222/2012, por 04 (quatro) meses a partir de 28/08/2015.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 20.697/2012 - 222/2012, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 24.07.2015

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Carolina Aziz Hanna - CPF n.º 879.757.341-87

Extrato do Contrato n.º. 008/2015 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/001131/2014.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Clínica Campo Grande S/A - CNPJ. 00.860.841/0001-79

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressuprimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Agência Transfusional da Clínica Campo Grande S/A.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria n.º 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 01/03/2015.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF nº. 313.040.956-49
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49
Mauro Cosme Gomes de Andrade - CPF/MF nº. 227.188.771-20

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.665/2010

Processo nº 27/001890/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28

Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.

03.517.102/0001-77;

Município de Antônio João – CNPJ n. 03.567.930/0001-10

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital

Municipal de Antônio João - CNPJ n. 11.208.632/0001-61

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização n. 16.665/2010, com repasse financeiro previsto na Clausula Terceira, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Unico de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Unico de

Saúde, conforme estabelecido no Plano Operativo que a este se integra.

Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao Hospital o valor total estimado de R\$ 980.398,39 sendo R\$ 198.615,75 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 37.247,52 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 744.535,12 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na função programática – 20.27901.10.302.0011.2941.0003, natureza da despesa 33400000, fonte 02480000001, nota de empenho 2015NE003334, de 09.06.2015, R\$ 111.757,55, e fonte 0100000000, nota de empenho 2015NE003360, de 09.06.2015, R\$ 20.958,52.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 31 de maio de 2016, devendo ser rescindido assim que for estabelecido modelos para a execução da Portaria 3.410/GM/MS.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 18.06.2015

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Selso Luiz Lozano Rodrigues - CPF n. 254.559.901-87 – Município
Jacquelino Lino Aristimunho - CPF n. 544.001.391-15 – SMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.736/2010
Processo n. 27/001921/2010
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de **Bandeirantes** – CNPJ n. 03.501.491/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde/Unidade Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça - CNPJ n. 18.229.151/0001-81

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o Termo de Contratualização n. 16.736/2010, com repasse financeiro previsto na Clausula Terceira, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no Plano Operativo que a este se integra

Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao Hospital o valor total estimado de R\$ 1.881.440,46 sendo R\$ 25.996,20 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 19.504,26 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 1.835.940,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na função programática n.: 20.27901.10.302.0011.2941.0003, natureza da despesa n. 33400000, fonte n. 02480000001, nota de empenho n. 2015NE003541, R\$ 14.286,20, de 18.06.2015, e fonte n. 0100000000, nota de empenho n. 2015NE003542, R\$ 10.718,56, de 18.06.2015.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 31 de maio de 2016, devendo ser rescindido, quando necessário.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 28.06.2015

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Márcio Faustino de Queiroz - CPF n. 653.297.161-87 – Município
Gilvan Gonçalves de Lima - CPF n. 176.813.321-20 – SMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.668/2010
Processo n. 27/001880/2010
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de **Itaporã** – CNPJ n. 03.156.999/0001-50
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva - CNPJ n. 11.749.846/0001-45

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.668/2010, com repasse financeiro previsto na Clausula Terceira, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no Plano Operativo que a este se integra.

Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao Hospital o valor total estimado de **R\$ 4.163.705,22**, sendo **R\$ 354.025,36** do Fundo Nacional de Saúde, **R\$ 88.451,05** do Fundo Especial de Saúde, e **R\$ 3.721.228,81** do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na função programática n.: 20.27901.10.302.0011.2941.0003, natureza da despesa n.: 33400000, fonte n. 02480000001, nota de empenho n. 2015NE003335, R\$ 196.447,31, de 09.06.2015, e fonte n. 0100000000, nota de empenho n.º 2015NE003336, R\$ 49.081,15, de 09.06.2015.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 31 de maio de 2016, devendo ser rescindido assim que for estabelecido modelos para a execução da Portaria 3.410/GM/MS.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 24.06.2015

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Wallas Gonçalves Milfont - CPF n. 614.386.771-20 – Município
Moises Pires de Oliveira - CPFn. 203.202.721-68 – SMS/Hospital

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.659/2010
Processo n. 27/001891/2010
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória – CNPJ n. 03.153.947/0001-20
Município de Glória de Dourados – CNPJ n. 03.155.942/0001-37
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.334.680/0001-04

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar o Termo de Contratualização n. 16.659/2010, com repasse financeiro previsto na Clausula Terceira, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde e atualizar/alterar o Plano Operativo, conforme Anexo Único deste instrumento.

Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao Hospital o valor total estimado de R\$ 1.281.478,88, sendo R\$ 330.194,44 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 265.284,44 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 686.000,00 do

Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Função Programática n. 20.27901.10.302.0011.2941.0003, natureza da despesa n. 33500000, fonte n. 02480000001, nota de empenho n. 2015NE003357, R\$ 185.794,54, de 09.06.2015 e fonte n. 0100000000, nota de empenho n. 2015NE003358, R\$ 149.270,84, de 09.06.2015.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 31 de maio de 2016, devendo ser rescindido assim que for estabelecido modelos para a execução da Portaria 3.410/GM/MS.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 18.06.2015

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Osmar Perez – CPF n. 040.630.468-85- Hospital
Arceno Athas Junior – CPF n. 432.162.429-00 – Município
Nivia Oliveira Mezencio Camargo Lima - CPF n. 595.193.631-49 – SMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.700/2010
Processo nº 27/001917/2010
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Inocência - CNPJ n. 03.342.938/0001-88
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde/Hospital e Maternidade de Inocência - CNPJ n. 11.095.923/0001-90

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o Termo de Contratualização nº 16.700/2010, com repasse financeiro previsto na Clausula Terceira, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no Plano Operativo que a este se integra.

Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado em R\$ 1.577.538,34, sendo R\$ 226.363,64 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 37.636,77 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 1.313.537,93 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na função programática n. 20.27901.10.302.0011.2941.0003, natureza da despesa n. 33400000, fonte n. 02480000001, nota de empenho n. 2015NE003539, R\$ 124.398,04, de 18.06.2015 e fonte n. 0100000000, nota de empenho n. 2015NE003540, R\$ 20.683,27, de 18.06.2015.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 31 de maio de 2016, devendo ser rescindido, quando necessário.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 28.06.2015

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Antônio Ângelo Garcia dos Santos – CPF n. 110.859.161-20 – Município
Genilson Pimenta dos Santos - CPF n. 444.989.421-91 – SMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.667/2010
Processo nº 27/001885/2010
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Laguna Carapã – CNPJ n. 01.989.813/0001-19
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Laguna Carapã - CNPJ n. 10.570.099/0001-10

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.667/2010 com repasse financeiro previsto na Clausula Terceira, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no Plano Operativo que a este se integra.

Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado para este Termo Aditivo será de R\$ 1.655.067,04, sendo R\$ 176.416,67 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 49.483,70 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 1.429.166,67 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na função programática n.º: 20.27901.10.302.0011.2941.0003, natureza da despesa n.º: 33400000, fonte n.º: 02480000001, nota de empenho n.º 2015NE003343, R\$ 99.266,53, de 09.06.2015 e fonte n.º: 0100000000, nota de empenho n.º 2015NE003344, R\$ 27.843,60, de 09.06.2015.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 31 de maio de 2016, devendo ser rescindido assim que for estabelecido modelos para a execução da Portaria 3.410/GM/MS.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 18.06.2015

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Itamar Bilibio - CPF n. 396.650.461-87 – Município
Alcione Aparecida Tamanho - CPF n.º 454.870.141-91 – SMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.698/2010
Processo nº 27/001923/2010
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Taquarussu – CNPJ n. 03.923.703/0001-80
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde / Unidade Mista de Saúde Sagrado Coração de Jesus - CNPJ n. 11.330.525/0001-01

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o Termo de Contratualização nº 16.698/2010, com repasse financeiro previsto na Clausula Terceira, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no Plano Operativo que a este se integra.

Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado em R\$ 1.943.276,24, sendo R\$ 140.682,63 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 41.467,61 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 1.761.126,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na função programática n.º: 20.27901.10.302.0011.2941.0003, natureza da despesa n.º: 33400000. fonte n.º: 02480000001, nota de empenho n.º 2015NE003465, R\$ 77.312,08, de 12.06.2015 e fonte n.º: 0100000000, nota de empenho n.º 2015NE003466, R\$ 22.788,51, de 12.06.2015.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 31 de maio de 2016, devendo ser rescindido, quando necessário.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 28.06.2015

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 – Estado
Roberto Tavares Almeida – CPF n. 249.274.951-20 – Município
Letícia Janaina Neves Machado – CPF n. 014.133.241-77 – SMS/ Hospital

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.661/2010 Processo n. 27/001889/2010

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Itaquiraí – CNPJ n. 15.578.834/0001-56
Município de Itaquiraí – CNPJ n. 15.403.041/0001-04
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.867.105/0001-69

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar o Termo de Contratualização nº 16.661/2010, com repasse financeiro previsto na Clausula Terceira, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde e atualizar/alterar o Plano Operativo, conforme Anexo Único deste instrumento.

Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado para este Termo Aditivo será de R\$ 1.601.341,02, sendo R\$ 599.119,59 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 199.029,76 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 803.191,67 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na função programática 20.27901.10.302.0011.2941.0003, natureza da despesa n.º: 33500000, fonte n.º: 0248000001, nota de empenho n.º 2015NE003345, R\$ 337.113,94, de 09.06.2015 e fonte n.º: 0100000000, nota de empenho n.º 2015NE003346, R\$ 111.990,51, de 09.06.2015.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 31 de maio de 2016, devendo ser rescindido assim que for estabelecido modelos para a execução da Portaria 3.410/GM/MS.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 18.06.2015

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 – Estado
Antonio Castuera do Nascimento – CPF n. 208.122.219-15 – Hospital
Ricardo Favaro Neto – CPF n. 328.742.359-20 – Município
Luiz Carlos de Souza – CPF n. 372.751.351-91 – SMS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

FASEMS – Fórum Permanente da Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/FASEMS Nº 02/2015 de 14 de julho de 2015

CONVOCA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS E ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/MS, PARA O MANDATO 2015-2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Fórum Permanente da Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - FASEMS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº.1.633 de 20 de dezembro de 1995, em seu artigo 5º, parágrafo 4º, **DELIBERA:**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Artigo. 1º - Convocar os representantes de entidades e organizações da Assistência Social, de ATUAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL e representantes de usuários e organização de usuários da Assistência Social para participarem da ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO FASEMS para composição paritária do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS MS, para a gestão **2015 a 2017**, a ser realizada no dia **25 de agosto de 2015, terça feira, no Auditório “Dra. Claudia Menezes Pereira” do Prédio das Promotorias de Campo Grande/MS, sito a Rua da Paz, nº134, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, em primeira chamada às 13h30min. e em 2ª chamada às 14 horas.**

Parágrafo único. A Assembleia Eletiva terá por finalidade eleger **2 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social e seus respectivos suplentes, e 2 (dois) representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social e seus respectivos suplentes**, que irão integrar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MS, **para o mandato 2015-2017.**

Artigo 2º - Poderão concorrer ao pleito eleitoral:

I. Entidades e organizações da Assistência Social, de âmbito estadual, em conformidade com a Lei Estadual nº 1.633, de 20 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação do CEAS/MS; Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; com o Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007; com a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social e com a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014.

II. Usuários da assistência social, em conformidade com a Resolução CNAS nº 24/2006, que regulamenta o entendimento acerca de representantes de usuários da Assistência Social.

III. Organizações de usuários da assistência social, podendo ser de âmbito estadual ou municipal, em conformidade com a Lei Estadual nº 1.633, de 20 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação do CEAS/MS, e com a Resolução CNAS nº 24/2006, que regulamenta o entendimento acerca de representantes de usuários e de organizações de usuários da Assistência Social.

§1º. São consideradas entidades e organizações de Assistência Social, de âmbito estadual, elegíveis para a Eleição ao CEAS MS na gestão 2015 a 2017, as que comprovem no ESTATUTO SOCIAL o **Estado de Mato Grosso do Sul, como âmbito**

de atuação na área de assistência social, com inscrição em pelo menos 1 (um) Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e preferencialmente que seja inscrita no CMAS no território onde se localiza a sede da entidade ou organização da assistência social.

§2º. São considerados usuários da assistência social os cidadãos que residem no Estado de Mato Grosso do Sul, que possuem o cadastro do NIS - Número de Informação Social, fornecido pelo órgão gestor do município que reside e que estejam vinculados em algum programa, projeto, serviço e benefício Socioassistencial da PNAS, em conformidade com a Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.

§3º. São consideradas organizações de usuários da Assistência Social aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política Nacional de Assistência Social - PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização, mediante participação nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso. Em conformidade com a Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.

Artigo 3º. Não poderão concorrer a eleição:

I. As entidades e organizações da Assistência Social, os usuários e organização de usuários que ocuparam o assento no Conselho Estadual de Assistência Social, por 2 (dois) mandatos consecutivos, de 2011 a 2013 e 2013 a 2015, conforme disposto no Art. 5º, da Lei 1.663, de 20 de dezembro de 1995.

II. Os representantes das entidades e organizações da Assistência Social e representantes de usuários e organização de usuários, titulares ou suplentes, que também **ocupam qualquer cargo de confiança ou de direção, na esfera pública**, conforme disposto no Art. 7º, da Resolução CNAS nº 237/2006.

Artigo 4º _ Documentação exigida para se candidatarem:

I. Para as entidades e organizações da Assistência Social:

- Cópia da inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de sua sede;
- Comprovante de cadastro no Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – CNEAS;
- Cópia do Estatuto da entidade ou organização, em vigor, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- Cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na condição “ativa”;
- Requerimento de Habilitação como entidade CANDIDATA e ELEITORA e Designação das pessoas físicas que representarão a entidade, enquanto **Titular e Suplente**, assinado pelo Presidente da instituição ou representante legal da mesma e pelos candidatos(as) designados(as), conforme o **anexo I** desta Deliberação;
- Apresentação de documento pessoal com foto da pessoa física designada para representar a entidade na eleição.

II. Para as organizações de usuários da Assistência Social:

- Cópia do Estatuto da entidade ou organização, em vigor, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
- Cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na condição “ativa”;
- Requerimento de Habilitação como entidade CANDIDATA e ELEITORA, assinado pelo presidente da instituição ou representante legal da organização e pelo candidato(a) designado(a), conforme o **anexo II** desta Deliberação;
- Apresentação de documento pessoal com foto do candidato.

III. Para os usuários da Assistência Social:

- Requerimento de Habilitação para ser Candidato(a) e Eleitor(a), informando o número do **NIS - Número de Identificação Social**, com conforme o **anexo III**, desta Deliberação;
- Cópia legível do Registro Geral do candidato, maior de 18 anos de idade;
- Cópia legível do CPF – Cadastro da Pessoa Física;
- Cópia do comprovante de residência ou Declaração de Residência de próprio punho.

Parágrafo único. As entidades e organizações de Assistência Social; usuários e organizações de usuários da assistência social interessados a concorrer a uma das vagas deverão enviar a documentação exigida no processo eleitoral, em **ENVELOPE LACRADO** endereçado à **Comissão Eleitoral do FASEMS** até as **16 horas do dia 03 de agosto de 2015**, conforme **Cronograma** e protocolizar a entrega da documentação **na sede da AACC MS – Associação Amigos das Crianças com Câncer, na Avenida Ernesto Geisel, 3.475, na cidade de Campo Grande/MS**. Informações pelo telefone **(67) 3312-3476** falar com **AS. Zuleika Gonçalves, Presidente da Comissão Eleitoral do FASEMS**.

Artigo 5º - Para os Eleitores na Assembléia

I. Documentação exigida para a Entidade ser apenas Eleitora ou Eleitora/candidata:

- Cópia da inscrição atualizada da entidade ou organização de Assistência Social no CMAS do município de sede da entidade (podendo ser de atendimento, assessoramento ou de defesa e garantia de direitos);
- Cópia do Estatuto da organização, em vigor, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- Requerimento de Habilitação como entidade ELEITORA, assinado pelo presidente da instituição ou representante legal da organização e pelo eleitor(a) designado(a) como titular ou suplente, conforme o **anexo I**;
- Apresentação de documento pessoal com foto do representante da entidade.

III. Direito ao voto:

- As entidades e organizações de Assistência Social e organizações de usuários(as) da Assistência Social, que se credenciaram apenas como Eleitora ou Eleitor/candidata deverão se apresentar, na condição de VOTANTE, até a instalação da 2ª chamada de convocação da eleição, sendo que apenas o titular terá direito a voto, e, na sua ausência, somente o seu respectivo suplente denominado previamente no requerimento de habilitação, conforme os **anexo I e II**.

- Os representantes de usuários(as) que se credenciaram apenas como Eleitor(a) ou Eleitor(a)/Candidato(a) deverão se apresentar, na condição de VOTANTE,

até a instalação da 2ª chamada de convocação da eleição, sendo que apenas o usuário(a) denominado previamente no requerimento de habilitação terá direito a voto, conforme o **anexo III**.

Artigo 6º - A habilitação ao Processo Eleitoral será feita pela Comissão Eleitoral do FASEMS, de acordo com os requisitos previstos neste edital e o cumprimento dos prazos, conforme o Cronograma do Processo Eleitoral.

Artigo 7.º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do FASEMS, com acompanhamento do Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA	ATIVIDADE
Dia 03/08/2015	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida no Edital e protocolizar endereçado à Comissão Eleitoral do FASEMS até as 16 horas do dia 03 de agosto de 2015 , conforme Cronograma e protocolizar a entrega da documentação na sede da AACC MS – Associação Amigos das Crianças com Câncer, na Avenida Ernesto Geisel, 3.475, na cidade de Campo Grande/MS.
04/08/2015	Reunião da Comissão Eleitoral para análise dos pedidos de habilitação das entidades de Assistência Social e usuários e organizações de usuários.
10/08/2015	Prazo final para publicação no Diário Oficial/MS da relação das organizações habilitadas, feita pelo CEAS/SEDHAST.
12/08/2015	Prazo para ingressar com recurso ou manifestação contrária, junto a Comissão Eleitoral e protocolizar no endereço na sede da AACC MS – Associação Amigos das Crianças com Câncer, na Avenida Ernesto Geisel, 3.475, na cidade de Campo Grande/MS, até às 16 horas.
13/08/2015	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas a Comissão Eleitoral.
18/08/2015	Prazo final para publicação no Diário Oficial/MS do ato de homologação da relação das entidades de Assistência Social e organizações de usuários habilitadas, candidatas ao pleito e o resultado do julgamento de recursos, se houver. Publicação feita pelo CEAS/SEDHAST.
<u>25/08/2015</u>	Assembleia Extraordinária de Eleição, 25 de agosto de 2015, terça-feira, no Auditório “Dra. Claudia Menezes Pereira” do Prédio das Promotorias de Campo Grande/MS, sito a Rua da Paz, nº134, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, em primeira chamada às 13h30min. e em 2ª chamada às 14 horas.
31/08/2015	Prazo final para publicação no DIOSUL do resultado das eleições, feita pelo CEAS/SEDHAST.
03/09/2015	Prazo para ingressar com recurso referente à Eleição, junto a Comissão Eleitoral e protocolizar na na sede da AACC MS – Associação Amigos das Crianças com Câncer, na Avenida Ernesto Geisel, 3.475, na cidade de Campo Grande/MS.
04/09/2015	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas à Comissão Eleitoral.
09/09/2015	Prazo final para publicação no Diário Oficial/MS do ato de homologação do resultado das eleições e do julgamento de recursos, se houver. Publicação feita pelo CEAS/SEDHAST.
Até 16/09/2015	Prazo final para Posse dos Conselheiros Não Governamentais no CEAS/MS, realizada pelo CEAS/MS.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2015.

Zuleika da Silva Gonçalves
Presidente da Comissão Eleitoral
Fórum Permanente da Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul
FASEMS

ANEXO I - REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ENTIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(favor digitalizar este documento em papel timbrado da entidade)
(também serve como modelo para ser apenas Entidade Eleitora)

Senhora Presidente da Comissão Eleitoral do FASEMS

Venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão eleitoral do FASEMS, da entidade abaixo identificada, junto à Comissão Eleitoral do FASEMS – Fórum Permanente de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul:

Nome da Entidade/Associação/Instituição:
Presidente:.....
CNPJ:.....
Número da Inscrição/atualização junto ao CMAS nº, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de
....., MS
Endereço da entidade:
Telefone: ()
Endereço Eletrônico (e-mail):
.....

Indicação dos representantes para Eleição:
REPRESENTANTE TITULAR
Nome
Completo:.....
CPF:.....
RG:.....
Vínculo com a entidade: () membro da diretoria; () usuário; () voluntário; () profissional; () outro vínculo: Qual.....

REPRESENTANTE SUPLENTE
Nome
Completo:.....
CPF:.....
RG:.....
Vínculo com a entidade: () membro da diretoria; () usuário; () voluntário; () profissional; () outro vínculo: Qual.....

Habilitação da Entidade (MARQUE apenas um x, conforme a opção)
***Condição:**_____
☐ Candidata e Eleitora
☐ Eleitora

Segmento: Entidade Prestadora de Serviço:
() Atendimento Socioassistencial
() Defesa e Garantia de Direitos Sociais
() Assessoramento.

(Município)_____, _____ de _____ de 2015.

(assinatura do(a) Presidente da Entidade)
(identificação e qualificação de quem assina)

TITULAR

SUPLENTE

(assinaturas das pessoas físicas designadas a participar enquanto candidatas)

ANEXO II - REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(favor digitalizar este documento em papel timbrado da entidade)
(também serve como modelo para ser apenas Entidade Eleitora)

Senhora Presidente da Comissão Eleitoral do FASEMS

Venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão eleitoral do FASEMS, da entidade abaixo identificada, junto à Comissão Eleitoral do FASEMS – Fórum Permanente de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul:

Nome da Entidade/Associação/Instituição:
Presidente:.....
CNPJ:.....
Endereço da entidade:
.....
Telefone: ()
Endereço Eletrônico (e-mail):
.....

Indicação dos representantes para Eleição:
REPRESENTANTE TITULAR
Nome
Completo:.....
CPF:.....
RG:.....
Vínculo com a entidade: () membro da diretoria; () usuário; () voluntário; () profissional; () outro vínculo: Qual.....

REPRESENTANTE SUPLENTE
Nome
Completo:.....
CPF:.....
RG:.....
Vínculo com a entidade: () membro da diretoria; () usuário; () voluntário; () profissional; () outro vínculo: Qual.....

Habilitação da Entidade (MARQUE apenas um x, conforme a opção)
***Condição:**_____
☐ Candidata e Eleitora
☐ Eleitora

Segmento: Organização de Usuários

(Município)_____, _____ de _____ de 2015.

(assinatura do(a) Presidente da Entidade)
(identificação e qualificação de quem assina)

TITULAR

SUPLENTE

(assinaturas das pessoas físicas designadas a participar enquanto candidatas)

ANEXO III - REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA USUÁRIO(A) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SER CANDIDATO(A) OU APENAS ELEITOR(A) NA ELEIÇÃO DO FASEMS
(favor digitalizar este documento)
(também serve como modelo para ser apenas Usuário Eleitor)

Senhora Presidente da Comissão Eleitoral do FASEMS

Venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão eleitoral do FASEMS – Fórum Permanente de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, enquanto USUÁRIO(A) da Assistência Social:

Nome Completo:
RG:..... **SSP/**.....
CPF:.....
Número de Identificação Social – NIS:....., fornecido pelo órgão gestor do município de
....., MS, que reside atualmente.
Endereço do usuário
.....
Telefone: ()
Endereço Eletrônico (e-mail):
.....

Habilitação da Entidade (MARQUE apenas um x, conforme a opção)

- *Condição:
- ☐ Candidato(a) e Eleitor(a)
- ☐ Eleitor(a)

Participação

Participa de alguma Entidade, CRAS, CREAS, ou outro Serviço, Programa ou Projeto Socioassistencial ?

() sim () não. Qual?

Benefício Social

Recebe Benefício Social? () sim () não. Qual? () Vale Renda; () Vale Universidade; () Bolsa Família; () BPC Idoso; () BPC Pessoa com Deficiência; () outro Benefício. Qual?

(Município) _____, _____ de _____ de 2015.

(assinatura do(a) usuário(a) da assistência social (igual a assinatura do RG.)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da lei 2.645, de 11 de julho de 2003, torna público o demonstrativo contábil e o relatório de projetos beneficiados pelo Fundo de Investimentos Culturais – FIC/MS. Demonstrativo Contábil:

Saldo em 31/03/2.015	R\$	0,00
Recursos arrecadados ou recebidos no trimestre:	R\$	953.007,78
Recursos utilizados no trimestre:	R\$	167.177,34
Repasse ao Funprov-MS pelo Tesouro do Estado-MS	R\$	784.271,85
Saldo de recursos disponíveis:	R\$	1.558,59

Relatório de Projetos Beneficiados:

PROJETO	RESPONSÁVEL	OBJETO	VALOR DE Abril a Junho 2015
Programa de Desenvolvimento Cultural de MS	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS	Projetos de Incentivo à Cultura	161.843,68
Despesas Administrativas	Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS	Despesas Adminis- trativas	5.333,66
TOTAL			167.177,34

Obs.: Houve repasse concedido lançado em março no valor de R\$ 1.608.021,90, com o lançamento da NL 19, no dia 31/03/2015 referente à desvinculação de recursos para o Funprov-MS. A desvinculação de recursos ao Funprov-MS durante este trimestre, ocorreu através da NL 25 de 29/05/2015.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO Nº 478/2015 CETRAN/MS DE 24 DE JULHO DE 2015.

"Designa Conselheiro do CETRAN-MS, para o fim que especifica"

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas no art.14, incisos I,II,VI e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro, e Considerando a Deliberação CETRAN/MS nº 073/2008, Art. 3º que estabelece requisitos na realização do Exame de Direção Veicular;

Considerando a conveniência de tornarem se públicos os procedimentos neces- sários ao atendimento da legislação.

DELIBERA:

Art.1º - Autorizar os conselheiros Renan da Cunha Soares Júnior e Wesley Ximenes de Almeida Renovato, como representantes do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 24/07/2015, às 09h:00 no município de Campo Grande/MS.

Dia 24/07/2015

NOME	RENACH
Adilson Rodrigues da Silva	MS825888395
Alaide Maria de Melo	MS806483768
Jailson da Silva Ferreira	MS824375963
Edileuza Alfredo de Andrade	MS825402476
Maria Lucia de Almeida Candido	MS820023450

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

DELIBERAÇÃO Nº 479/2015

CETRAN/MS DE 24 DE JULHO DE 2015.

"Designa Conselheiro do CETRAN-MS, para o fim que especifica"

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas no art.14, incisos I,II,VI e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro, e Considerando a Deliberação CETRAN/MS nº 073/2008, Art. 3º que estabelece requisitos na realização do Exame de Direção Veicular;

Considerando a conveniência de tornarem se públicos os procedimentos neces- sários ao atendimento da legislação.

DELIBERA:

Art.1º - Autorizar o conselheiro Nelson Azambuja Almirão, como representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular do candidato portador de deficiência física abaixo relacionado, que será realizado no dia 24/07/2015, às 09h:00 no município de Dourados/MS.

Dia 24/07/2015

NOME	RENACH
Rogério Barbosa da Silva	MS812552130

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº: 0004/2015/AEM-MS
Nº Cadastral: 5185

Processo: 61/011.002/94
Partes: Agência Estadual de Metrologia e Yure Hurton Martins Guimarães EPP

Objeto: Constitui objeto desta Rescisão, o Contrato nº. 04/2015, datado de 11/05/2015, referente a contratação de empresa especializada em execução de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIÇÃO E DESRATIZAÇÃO, nas instalações da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, localizada a Rua Fábio Zahran, nº 3.231. Fica Rescindido de pleno direi- to, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 22 de junho de 2015, nos termos previstos na cláusula Décima Primeira do referido contrato.

Fundamentação Legal: Inciso XII do art. 78 da Lei n. 8.666/93, e suas altera- ções, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

Data da Assinatura: 22/06/2015
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Yure Hurton Martins Guimarães

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO (TAC) CELEBRADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A CINQUENTA MIL HABITANTES – MUNICÍPIOS DE FÁTIMA DO SUL, JUTI E TACURU.

Partes: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL; SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES (SEHAC); BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BICBANCO.

Objeto: Alterar a Cláusula NONA do Termo de Acordo e Compromisso (TAC) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, firmado em 25/06/2012 para incluir novos parágrafos da seguinte forma:

Parágrafo sexto: Será acrescido ao valor da contrapartida financeira, aos municípios de FÁTIMA DO SUL (40 UH's), JUTI (40 UH's) e TACURU (40 UH's) o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por Unidade Habitacional, para a instalação de fossas sépticas e sumidouros, totalizan- do a quantia de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) por município, e R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) na soma final.

Parágrafo sétimo: Será acrescido ao valor da contrapartida financeira, aos municípios de JUTI (40 UH's), o valor de R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais) por Unidade Habitacional, para reequilíbrio financeiro des- tas Unidades, totalizando a quantia de R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais) na soma final, que só será pago quando da entrega da obra e dos termos de recebimento.

ANEXO I: Será Acrescido ao valor da contrapartida financeira, ao município de FÁTIMA DO SUL o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por Unidade Habitacional, para a instalação de fossas sépticas e sumidouros, totalizando a quantia de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

ANEXO I: Será acrescido ao valor da contrapartida financeira, ao município de JUTI o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por Unidade Habitacional, para a instalação de fossas sépticas e sumidouros, totalizando a quantia de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

ANEXO I: Será acrescido ao valor da contrapartida financeira, ao município de TACURU o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por Unidade Habitacional, para a instalação de fossas sépticas e sumidouros, totalizan- do a quantia de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Data de ass: 01/10/2013.
Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – SEHAC; MIRIAM APARECIDA PAULATTI - AGEHAB; PREFEITO DE FÁTIMA DO SUL (ANEXO I); PREFEITO DE JUTI (ANEXO I); PREFEITO DE TACURU (ANEXO I); VAGNER A. GABRIEL E NELSON LIMA SANTANA – BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BICBANCO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO (TAC) CELEBRADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A CINQUENTA MIL HABITANTES – MUNICÍPIO DE ITAQUIRAI, MUNDO NOVO, CORONEL SAPUCAIA, DEODÁPOLIS E FÁTIMA DO SUL.

Partes: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL; SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES (SEHAC); BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL

- BICBANCO.

Objeto: Alterar a Cláusula NONA do Termo de Acordo e Compromisso (TAC) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, firmado em 25/06/2012, para incluir novo parágrafo, da seguinte forma:

Parágrafo oitavo: Será acrescido ao valor da contrapartida financeira, aos municípios de ITAQUIRAÍ (40 UH's) e MUNDO NOVO (40 UH's), o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por Unidade Habitacional, para o reequilíbrio financeiro destas Unidades, totalizando a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por município, e R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) na soma final.

Parágrafo nona: Será acrescido ao valor da contrapartida financeira, aos municípios de CORONEL SAPUCAIA (22UH's), DEODÁPOLIS (40 UH's), FÁTIMA DO SUL (40 UH's), ITAQUIRAÍ (40 UH's) e MUNDO NOVO (40 UH's), o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por Unidade Habitacional, para aquisição e instalação de padrões de energia elétrica, totalizando a quantia de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para o município de CORONEL SAPUCAIA (22 UH's) e a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para cada um dos seguintes municípios: DEODÁPOLIS (40 UH's), FÁTIMA DO SUL (40 UH's), ITAQUIRAÍ (40 UH's) e MUNDO NOVO (40 UH's), totalizando R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) na soma final.

Data de ass: 04/08/2014.

Assinam: MIRIAM APARECIDA PAULATTI – SEHAC; VAGNER A. GABRIEL E NELSON LIMA SANTANA – BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE RE-RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO (TAC) N. 000925.01.02/2011-55 CELEBRADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A CINQUENTA MIL HABITANTES – MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA.

Amp. Legal: Anexo III da Portaria n. 547, de 28/11/2011, alterada pela Portaria n. 228, de 28/05/2012, do Ministério de Estado das Cidades.

Partes: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL; SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SEHAB, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB; COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA.

Objeto: Retificação do item 5, Anexo I do Termo de Compromisso n. 000925.01.02/2011-55 e termos aditivos, para alterar o valor das contrapartidas aportadas.

Valor: I. Subvenção Financeira – Governo Federal: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); II.1. Contrapartida em recursos financeiros – Município: R\$ 0,00; II.2. Contrapartida em recursos financeiros – Estado: R\$ 7.657,00 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais); II.2.2. Casos em que for detectada a existência de beneficiários portadores de necessidades especiais (PNE) será acrescido o valor de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais); III. Bens ou serviços economicamente mensuráveis – Município: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) por unidade habitacional; IV. Total: R\$ 36.907,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Sete Reais).

Data de ass:17/06/2015.

Assinam: REINALDO AZAMBUJA SILVA – GOVERNADOR DO ESTADO DE MS; MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – SECRETÁRIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DIRETORA PRESIDENTE – SEHAB E AGEHAB; VAGNER ALVES GUIRADO – PREFEITO DE ANAURILÂNDIA; ROBERTO SÉRGIO ABDALLA E JOÃO SORTINO – COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 034/2013

PROCESSO N.º 31/600443/2013

PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e LATICINIOS CAMBY LTDA.

OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de julho de 2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL – Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 20 de julho de 2015.

ASSINAM – ALTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e ANTONIO LUIZ NOGUEIRA e EDUARDO SERAFIN DE SOUZA sócios do LATICINIOS CAMBY LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N° 0018/2015/AGESUL N° Cadastral 5353

Processo: 57/100.378/2015

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Nova Alvorada do Sul/MS – TC/PAC 198/2012 – PAC 2 – FUNASA.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512002251410001 - Covensaneam, Fonte de Recurso 0281110024 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO TC/PAC 0198/2012 - AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512002251410001 - Covensaneam, Fonte de Recurso 0281290002 - FIFCALIZACAO DE TRANSITO MUN COXIM-CV19358/11, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO

Valor: R\$ 6.687.475,97 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 /06/1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo para execução da obra/serviço será de **420 (quatrocentos e vinte)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 22/07/2015

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli, DANILO SENATORE FEDRIZZI e ADRIANA SENATORE FEDRIZZI MARQUES

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0104/2014/AGESUL N° Cadastral: 3883

Processo: 19/100.932/2014.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato OC n.º 104/2014 a importância de R\$ 58.381,98 (Cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas “a e b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/07/2015.

Assinam: Helianey Paulo da Silva e EUDIS FERREIRA FRANCO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0147/2014/AGESUL N° Cadastral: 3987

Processo: 19/101.045/2014.

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PROVIAS ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 61.378.30 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/07/2015.

Assinam: Helianey Paulo da Silva e Fernando Cremonesi Ferreira.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 3409, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 426 de 20 de junho de 2002 que cadastra médicos veterinários para realizar vacinação contra brucelose no Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Aline Rohr da Silva	2713	2039
Cesar Miazzi	4858	2040
Diego Filisbino da Silva	5678	2041
Ditolio Yutaka Maruyama Filho	4922	2042
Gustavo José Cardiga Firmino	5649	2043
João Carvalho Neto	2442	2044
José Vergílio Bernardes Lima	809	2045
Leonardo Jordão dos Santos	2033	2046
Paulo Ricardo Vieira	5370	2047
Taís Garcia Odorissio	5392	2048

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 3408 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 090.001 do produto SHADOW 480 SL, registro MAPA nº 07908 da empresa CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas arroz irrigado, círos, café, cana-de-açúcar, trigo, pinus e eucalipto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º3400 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E :

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 092.044
2. Nome do requerente (registrante): NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
3. Nome técnico do produto (agente biológico): NICOSULFURON
4. Classe: HERBICIDA
5. Classe Toxicológica: II - ALTAMENTE TÓXICO
6. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º3401 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 019.054
 2. Nome do requerente (registrante): ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA
 3. Nome técnico do produto (agente biológico): AMICARBAZONE + TEBUTHIURON
 4. Classe: HERBICIDA
 5. Classe Toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º3402 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 070.020
2. Nome do requerente (registrante): HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
3. Nome técnico do produto (agente biológico): CLOROTALONIL
4. Classe: FUNGICIDA
5. Classe Toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
6. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3403 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 027.007 do produto DIURON NORTOX 500 SC, registro no MAPA nº 8895 da empresa NORTOX S.A, com a reclassificação do produto pela ANVISA da classe toxicológica II- Altamente Tóxico para a Classe Toxicológica III- Medianamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3404 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 109.004 do produto FERTOX, registro no MAPA nº 02304 da empresa ALLIER BRASIL AGRO LTDA, com a aprovação da alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do Farelo de Soja, para o controle Traça indiana (Plodia interpunctella), Caruncho dos cereais (Sitophilus zeamais), Besourinho (Rhyzopertha dominica) e Besouro castanho (Tribolium castaneum), Farinha de trigo para conrole de Traça indiana (Plodia interpunctella) e Besouro castanho (Tribolium castaneum) e redução da dose para o controle de Lasioderma serricone em fumo armazenado para a dose 1 sachet de 34 g/3,8m³, 1 pastilha de 3g/m³, 5 comprimidos de 0,6/m³.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3405 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 009.142 do produto CONSENTO, registro MAPA nº 00409 da empresa BAYER S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Pinta-preta (Alternaria solani), nas culturas de Batata e Tomate.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3406 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 092.035 do produto TENAZ 250 SC, registro MAPA nº 02811 da empresa NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das Culturas do Grupo – Mamão, Feijão, Tomate e Batata: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Abacate, cacau, cupuaçu, guaraná, maracujá, kiwi, romã, anonáceas (graviola, pinha, cherimóia, atemóia, araticum e fruta-do-conde), abacaxi, manga e mamão; Canola, gergelim, linhaça, girassol, grão-de-bico, lentilha, feijão-caupi, e ervilha; Berinjela, jiló, quiabo, pimenta, pimentão, abóbora, abobrinha, chuchu, maxixe e pepino; Batata-doce, beterraba, gengibre, cará, inhame, mandioquinha-salsa, nabo, batata-yacon, rabanete, mandioca, alho, chalota e cebola.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3407 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 092.036 do produto KAISO 250 CS, registro MAPA nº 13811 da empresa NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das Culturas do Grupo – Melão, Citros, Coco: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Melancia, Melão, Abacate, cacau, cupuaçu, guaraná, maracujá, kiwi, romã, atemóia (anonácea), abacaxi, manga e mamão; Culturas

do Grupo – Tomate e pepino: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: abóbora, abobrinha, chuchu, maxixe e pepino; Berinjela, jiló, quiabo, pimenta, pimentão; Culturas do Grupo – Batata e cenoura: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: alho, cebola, batata-doce, beterraba, gengibre, cará, inhame, mandioquinha-salsa, nabo, batata-yacon, rabanete, mandioca; Culturas do grupo – Feijão e soja: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente:Grão-de-bico, lentilha, Feijão-caupi, ervilha, canola, gergelim, linhaça e girassol.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 3410 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 088.172
2. Nome do requerente (registrante): SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): BEDANE
4. Nome técnico do produto (agente biológico): PYMETROZINE
5. Classe: INSETICIDA
6. Classe Toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 3411 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 092.013 do produto Klorpan 480 EC, registro MAPA nº 07899 da empresa NUFARM Indústria Química e Farmacêutica S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Helicoverpa (Helicoverpa armígera) nas culturas de Algodão e Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 3412 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 085.003 do produto PREMIERLIN 600EC, registro MAPA nº 05789 da empresa ADAMA BRASIL S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da modalidade de aplicação na cultura da Cana-de-Açúcar (Pré-plantio Incorporado-PPi).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 3413 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de

2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 085.021 do produto ALBATROSS, registro MAPA nº 13512 da empresa ADAMA BRASIL S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Saúva-parda (Atta capiguara) na cultura da Cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 3414 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 009.140 do produto INFINITO, registro MAPA nº 18308 da empresa BAYER S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão de Culturas de Suporte Fitossanitário Insuficientes, com a inclusão das culturas: Alfaca, cebola, mamão, melão, melancia, rosa, pepino, pimentão, repolho, almeirão, chicória, abóbora, abobrinha, chuchu, berinjela, jiló, pimenta, quiabo, brócolis, couve, couve-flor, e couve-chinesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 3415 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 009.106 do produto HUSSAR, registro MAPA nº 01404 da empresa BAYER S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Buva (Conyza bonariensis).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 3416 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 009.127 do produto PODIUM EW, registro MAPA nº 00338996 da empresa BAYER S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Milho voluntário (Zea mays).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 3417 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 088.090 do produto BION 500 WG, registro MAPA nº 05801 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da Cultura do Grupo- Batata, Melão: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente – Cebola e Melancia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3418 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 035.022A do produto IMPACT 125 SC, registro MAPA nº 02005 da empresa CHEMINOVA BRASIL LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Maça para o controle de Sarna-da-macieira (Venturia inaequalis).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 002/2013/DETRAN
Nº Cadastral: 1263
Processo:
Partes:
Objeto:

31/700.487/2013
Departamento Estadual de Trânsito e Chiara Ltda. - ME
Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 002/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/07/2015 e término em 31/10/2015.
Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
30/06/2015
Gerson Claro Dino e Inês Vieira Duarte

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0004/2013/DETRAN
Nº Cadastral: 583
Processo:
Partes:
Objeto:

31/700.496/2013
Departamento Estadual de Trânsito e FRANQUIS L O AFFONSO ME
Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 004/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/07/2015 e término em 31/10/2015.
Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
30/06/2015
Gerson Claro Dino e Franquis Luiz Oliveira Affonso

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0005/2013/DETRAN
Nº Cadastral: 858
Processo:
Partes:
Objeto:

31/700.492/2013
Departamento Estadual de Trânsito e Ferracini & Ferreira Ltda.
Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 005/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/07/2015 e término em 31/10/2015.
Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
30/06/2015
Gerson Claro Dino, Catia Cilene Ferreira e Ricardo Antonio Ferracini

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2013/DETRAN
Nº Cadastral: 579
Processo:
Partes:
Objeto:

31/700.489/2013
Departamento Estadual de Trânsito e ADRIANO ROGERIO ANTENOR ME
Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/07/2015 e término em 31/10/2015.
Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
30/06/2015
Gerson Claro Dino e Adriano Rogério Antenor

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

010/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/07/2015 e término em 31/10/2015.

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0011/2013/DETRAN
Nº Cadastral: 1057
Processo:
Partes:
Objeto:

31/700.508/2013
Departamento Estadual de Trânsito e D R Ferracini - ME
Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 011/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/07/2015 e término em 31/10/2015.
Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
30/06/2015
Gerson Claro Dino e Denis Ricardo Ferracini

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0016/2013/DETRAN
Nº Cadastral: 571
Processo:
Partes:
Objeto:

31/700.891/2013
Departamento Estadual de Trânsito e Auto Socorro Silvacar Ltda. - ME
Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 016/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/07/2015 e término em 31/10/2015.
Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
30/06/2015
Gerson Claro Dino, Giovany José Schefer Silva e Maria Da Luz Schefer Silva

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0018/2013/DETRAN
Nº Cadastral: 983
Processo:
Partes:
Objeto:

31/700.516/2013
Departamento Estadual de Trânsito e ANDRE MARCOS ALVES DE CAMPOS
Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 018/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/07/2015 e término em 31/10/2015.
Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
30/06/2015
Gerson Claro Dino e André Marcos Alves De Campos

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 2139/2013/SC/DETRAN
Nº Cadastral: 2139
Processo:
Partes:
Objeto:

31/703.452/2013
Departamento Estadual de Trânsito e MARIA DE FÁTIMA SANTOS PEIXOTO TOZZE & CIA LTDA-ME
Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 2139/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/07/2015 e término em 31/10/2015.
Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
30/06/2015
Gerson Claro Dino e Maria de Fátima Santos Peixoto Tozze

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 4693/2014/DETRAN
Nº Cadastral: 4693
Processo:
Partes:
Objeto:

31/705.351/2014
Departamento Estadual de Trânsito e C3 ENGENHARIA EIRELI
Adita-se a Cláusula Quinta – 5.1 do Contrato nº 4693/2014/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 07/06/15 e término em 04/11/15.
Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
02/06/2015
Gerson Claro Dino e Juan Charles Araujo Ortiz

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 5205/2015/DETRAN
Nº Cadastral: 5205
Processo:
Partes:
Objeto:

31/702.349/2015
Departamento Estadual de Trânsito e GUINCHO AUTO VIDROS EIRELI - ME
Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 5205/2015, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/07/2015 e término em 31/10/2015.
Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
30/06/2015
Gerson Claro Dino e Cleuza de Fátima Scopel Zornitta

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 031/2015 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO
GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no

Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013, de 26 de junho de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, *sub judge*, para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) do candidato abaixo, em cumprimento à decisão judicial no Mandado de Segurança n. 1413655-59.2014.8.12.0000, observadas normas e procedimentos:
Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbinô Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS
Dia 03/08/2015 – às 7:30h

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Árison Francisco dos Santos	Assistente Comercial	1º	Miranda

CAMPO GRANDE, 23 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 003/2015 – CT Nº 289/2014 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E HIDRODEX ENGENHARIA E PERFURAÇÃO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00610/2014, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito. Fica alterado o prazo de vigência da contratação constante na Cláusula segunda do contrato que passa a ser 300 (trezentos) dias, com término previsto para o dia 08 de Outubro de 2015.
PROCESSO Nº 00.610/2014/GEMA/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho de 2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. Leonardo Barbirato Junior
CONTRATADA: Sr. Walter de Oliveira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 003/2015 – CT 127/2013- CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ND2 ENGENHARIA EIRELLI.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00109/2013, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito. Fica alterado o prazo de vigência da contratação constante na Cláusula segunda do contrato que passa a ser 30 (trinta) meses, com término previsto para o dia 15 de Janeiro de 2016.
PROCESSO Nº 00.109/2013/GEPRO/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho de 2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. João Carlos da Silva Jorge
CONTRATADA: Sr. Nelson Fontoura Corrêa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2015 – CT 211/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CIIACON – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 426/2014/GEPRO/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito. Fica alterado o prazo de vigência da contratação constante na Cláusula Segunda do Contrato que passa a ser de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto para o dia 30 de Dezembro de 2015.
PROCESSO Nº 426/2014/GEPRO/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Julho de 2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. João Carlos da Silva Jorge
CONTRATADA: Sr. Reginaldo João Bacha

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2.015– CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A ARTE CAMISETAS LTDA-EPP.
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de uniformes (camisas, calças, bermudas, jalecos, camisetas), para utilização pelos funcionários das áreas operacionais, laboratórios e atendimento comercial, para atender as necessidades da SANESUL, (lotes 01, 02, 03), a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA, conforme discriminado no Termo de Referência, obedecendo integral e rigorosamente ao Edital e seus anexos, bem como à proposta apresentada.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 10 (dez) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.
VALOR: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 383.641,14 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 41.214.
PROCESSO PRINCIPAL: Nº 00.032/2015/GEAP/SANESUL
DATA DA ASSINATURA: 01.07.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. João Carlos da Silva Jorge
CONTRATADA: Sr. Welbet José Biagi de Amorim

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2.015 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A A.C. DE SOUZA SANTANA – ME.
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de materiais para o Laboratório Central e Laboratórios Regionais da SANESUL, lote 08, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA, conforme discriminado no Termo de Referência, obedecendo integral e rigorosamente ao Edital e seus anexos, bem como à proposta apresentada.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.
VALOR: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 12.452,40 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 41.206.
PROCESSO PRINCIPAL: Nº 01.057/2014/GECSA/SANESUL
PROCESSO SECUNDÁRIO: Nº 575/2015.
DATA DE ASSINATURA: 16.07.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. Leonardo Barbirato Junior
CONTRATADA: Sr. Antônio Carlos de Souza Santana

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2015 – CT 043/2.015 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E FRONTAL COMERCIAL EIRELI – EPP.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a alteração do preâmbulo do Contrato 043/2015.
PROCESSO Nº 533/2015/GESU/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Luis Fabiano Martins da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO TA Nº 001/2015 – OES 030/2014/GECONE – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E KAISER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: prorrogação da contratação por mais 12 (doze) meses, com termino previsto para o dia 17 de julho de 2016.
PROCESSO Nº 570/2014-00/GECONENAV/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 18.07.2015.
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. Leonardo Barbirato Junior
CONTRATADA: Sr. Leandro Marx Kaiser

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Nº 00195/2014 Ordem Externa de Serviço nº003/2014/GEAP/DAF
Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais
Contratada: IF Gestão de Saúde Ltda – ME.
Ratificação da aplicação de penalidade de Rescisão da Ordem Externa de Serviço nº003/2014/GEAP/DAF com aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, bem como, pagamento da fatura dos serviços efetivamente prestados pela contratada, nos termos do parecer jurídico n.º296/2015 em face da empresa IF Gestão de Saúde Ltda – ME. Em 22.07.2015.
Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Nº 00639/2014-00 Contrato nº 299/2014
Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais
Contratada: PREMYER LTDA EPP.
Tendo em vista que a Contratada, mesmo intimada, não apresentou Recurso, rescisão unilateral do Contrato nº 299/2014, com aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual e impedimento de licitar com a Sanesul pelo período de 01 (um) ano com fundamento nos artigos 77, 78 I a IV, 79 I e 87 II e III todos da Lei 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira e Décima Quarta do presente contrato, apoiando esta manifestação no princípio constitucional da razoabilidade e proporcionalidade que regem os contratos. Em 22.07.2015.
Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL		
Extrato do Contrato Nº 0062/2015/FCMS	Nº Cadastral 5392	
Processo:	59/100.232/2015	
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Sater & Sater Ltda.	
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.0232/2015, contrata a empresa acima denominada, na condição de empre-sária exclusiva do cantor Almir Eduardo Melke Sater, de nome artístico “Almir Sater” para realização de 01(um) show com 1h20 min de duração, no dia 30 de julho de 2015, a partir das 21 horas, na Praça da Liberdade, du-rante a 16ª Edição do Festival de Inverno de Bonito, que acontecerá na cidade de Bonito MS.	
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realiza-ção do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais) a ser pago da seguinte forma: 50 % na assinatura do contrato e 50 % 48 horas antes da re-alização do show.	
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.	
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2015.	
Data da Assinatura:	21/07/2015	
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ALMIR EDUARDO MELKE SATER	

Extrato do Contrato Nº 0063/2015/FCMS	Nº Cadastral 5401	
Processo:	59/100.257/2015	
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e DWJ Shows Entretenimento e Participações Ltda.	
Objeto:	A FCMS no Processo nº. 59/100.257/2015 contrata com DWJ - Shows, Entretenimento e Participações Ltda., representante exclusivo dos artistas “Sérgio Reis” e “Renato Teixeira” , objetivando a realização de 01 (um) show musical com 01h15min (uma hora e quinze minutos) de duração no dia 30 de julho de 2015, a partir de 22h30min, no local denominado Praça da Liberdade, município de Bonito/MS, pela realização do evento “16ª. Edição do Festival de Inverno de Bonito”.	
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realiza-ção do objeto do presente contrato, (como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), a ser pago da seguinte forma: 50 % na assina-tura do contrato e 50 % 48 horas antes da realização do show.	
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.	
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2015.	
Data da Assinatura:	21/07/2015	
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e RENATO CANEGUSUCO AKAMINE	

Extrato do Contrato Nº 0064/2015/FCMS	Nº Cadastral 5412	
Processo:	59/100.224/2015	
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e FIDELLIO PRODUÇÕES EIRELI - EPP	
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.0224/2015, contrata	

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

a empresa acima denominada na condição de empre-sária exclusiva do cantor José Ribamar Coelho Santos, de nome artístico **“Zeca Baleiro”** para realização de 01(um) show com 1h20, no dia 01 de agosto de 2015, na Praça da Liberdade, na 16ª Edição do Festival de Inverno de Bonito, na cidade de Bonito - MS.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realiza-ção do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 60.975,00 (sessenta mil novecentos e setenta e cinco reais) te, a ser pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato, e 50% 48 horas antes da realização do show.

A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de agosto de 2015.

23/07/2015

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANDRÉ OLIVEIRA GEDEON

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL n. 004 / FUNDESPORTE / 2015

PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS PELO

“PROJETO MS ATLETA”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI Nº 4.262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012, O DECRETO Nº 13.585, DE 19 DE MARÇO DE 2013 E A PORTARIA NORMATIVA/FUNDESPORTE Nº 002/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015, torna publico para conhecimentos dos interessados a relação dos candidatos inscritos no PROJETO MS ATLETA, na CATEGORIA NACIONAL, habilitados em conformidade com suas pontuações, após análise das documentações apresentadas, Conforme anexo único neste Edital.

O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 004/FUNDESPORTE /2015

PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS PELO

“PROJETO MS ATLETA”

CATEGORIA NACIONAL				
Nº	NOME	MODALIDADE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
1	Ademir Colman	Atletismo	Paralímpico	Campo Grande
2	Adriele Rodrigues da Silva	Atletismo	Olímpico	Campo Grande
3	Ágatha Zampieri Costa	Taekwondo	Olímpico	Campo Grande
4	Agnaldo Pereira dos Santos	Luta Olímpica	Olímpico	Campo Grande
5	Alan Regis de Assis	jiu-jitsu	Não Olímpico	Campo Grande
6	Aline Cristina de Sá Neves	Judô	Olímpico	Campo Grande
7	Ana Clara Teodoro Lima	Judô	Olímpico	Campo Grande
8	Ana Maria de Moraes Barbosa	Karate	Não Olímpico	Campo Grande
9	Ana Paula Higa Carra	Judô	Olímpico	Campo Grande
10	Antonio Carlos Gavilan	Natação	Paralímpico	Campo Grande
11	Augusto Vaz de Arruda Lobo	Judô	Olímpico	Campo Grande
12	Bianca Vilma Pereira da Rosa	Judô	Olímpico	Campo Grande
13	Caike Kelltonny de Araujo Abreu	Judô	Olímpico	Campo Grande
14	Carlos Magno de Souza Pereira Ribeiro	Taekwondo	Olímpico	Campo Grande
15	Caroline Aparecida Oliveira Comетки	Judô	Olímpico	Campo Grande
16	Claudio Martins de Oliveira	Bicicross	Olímpico	Campo Grande
17	Daniana Machado Zampieri Costa	Taekwondo	Olímpico	Campo Grande
18	Danielle Cristine Neves	Voleibol	Olímpico	Campo Grande
19	Diego Borges Vicente	Judô	Olímpico	Campo Grande
20	Elaine Schaferdecker	Atletismo	Olímpico	Três Lagoas
21	Emory Alves Spontoni	Judô	Olímpico	Campo Grande
22	Eva Regina Ferreira de Freitas	Beach tennis	Não Olímpico	Campo Grande
23	Everton Aparecido Mariano	Judô	Olímpico	Campo Grande
24	Fauze Nasser Alle	Judô	Olímpico	Campo Grande
25	Gabriela Leticia Rocha	Atletismo	Olímpico	Dourados
26	Geovane Vargas da Silva	jiu-jitsu	Não Olímpico	Campo Grande
27	Gerson Luiz Pereira Junior	Judô	Olímpico	Campo Grande
28	Gustavo Gomes de Mendonça	Atletismo	Olímpico	Três Lagoas
29	Gustavo Moreno de Medeiros Miranda e Figueiró	Canoagem	Olímpico	Campo Grande
30	Hernando Henrique Amorim	Judô	Olímpico	Campo Grande

31	Layana Lacerda Soares Colman	Judô	Olímpico	Campo Grande
32	Mariana Oliveira Veiga	Judô	Olímpico	Campo Grande
33	Matheus Batista Pita	Judô	Olímpico	Campo Grande
34	Miguel Maria Otigoza	Voleibol	Olímpico	Campo Grande
35	Milena Pache Matias	Judô	Olímpico	Campo Grande
36	Patrick Pisoni Loureiro	Canoagem	Paralímpico	Campo Grande
37	Pedro Elias Barros Tenorio	Atletismo	Paralímpico	Dourados
38	Pedro Henrique Andreatta Brigatto	Judô	Olímpico	Campo Grande
39	Rafael Girotto	Canoagem	Olímpico	Aquidauana
40	Raoni Marques de Moraes	Atletismo	Olímpico	Três Lagoas
41	Raquel yonamine de Oliveira	Taekwondo	Olímpico	Campo Grande
42	Rebeca Lopes Miranda	Judô	Olímpico	Campo Grande
43	Roberta Azambuja Paiva	Judô	Olímpico	Ponta Porã
44	Soila Maria da Conceição Tosta	Atletismo	Olímpico	Três Lagoas
45	Vilmar Roberto Dias	Atletismo	Olímpico	Campo Grande
46	Vinícius Rios de Castro	Judô	Olímpico	Campo Grande
47	Vitoria Siqueira Andrade	Judô	Olímpico	Campo Grande
48	Wanderson Luís Ferreira dos Santos	jiu-jitsu	Não Olímpico	Campo Grande
49	Yeltsin Francisco Ortega Jacques	Atletismo	Paralímpico	Campo Grande
50	Yuri Araujo Marques Lourenço	Judô	Olímpico	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2015-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Nova Andradina

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 95, de 28 de fevereiro de 2014, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 44/2015-PRODHS**, e estabelecido o **dia 04/08/2015, às 9 horas**, na Unidade Universitária de Nova Andradina-MS, Sala 1, Bloco A, situada na Rua Walter Hubacher nº 138, Bairro Vila Beatriz, em Nova Andradina, MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática/Ensino de Matemática

1	Ivoni Bezerra dos Santos
2	Luziangela da Silva Borges
3	Valdeir Miatello

Nova Andradina, 24 de julho de 2015.

Prof. Dr. José Felice
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2015-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Aquidauana

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 646, de 21 de outubro de 2014, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 45/2015-PRODHS**, e estabelecido o **dia 4 de agosto de 2015, às 8 horas**, na Unidade Universitária de Aquidauana, situada à Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 – Aquidauana - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal

1	AUIGNER RUIS DIAS DA SILVA
2	FERNANDO MONTEZANO FERNANDES
3	GABRIELLE REGINA MIGUEL BARBOSA
4	KAREN KELI BARBOSA ABRANTES
5	PATRÍCIA KERLLY RAMALHO MARTINS BENITES
6	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

1	ANGÉLICA GUERRA
2	CAROLINA TURATTI OLIVEIRA
3	CÉZAR DA SILVA BEZERRA
4	CRISLEY HELENA SIMÃO
5	DANIELLE BOIN BORGES
6	ELIDIENE PRISCILA SELEME ROCHA
7	JACQUELINE APONTES ROTTA
8	JULIANA RONCHI CORRÊA
9	KLEYTON REZENDE FERREIRA
10	LETÍCIA ALVES GOMES ALBERTTI

11	MÁRCIA ROCHA VICENTE
12	MÁRCIO ANTÔNIO MUNIZ LIPPERT
13	MARCOS VALÉRIO GARCIA
14	NICÁCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
15	PATRÍCIA LUNA RONDON
16	PATRICIA TIEMI DE PAULA LEITE
17	ROLLSSMAN DE OLIVEIRA CARVALHO
18	SUZANA CUNHA ESCARPINATI
19	THIAGO DE OLIVEIRA CARNEVALI
20	VANESSA PONTARA
21	ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK MENEGUCCI

2. Inscrição não homologada:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Biologia**

1	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA*
---	-----------------------------

Motivo: O candidato não atendeu o item 2.4 letra “e”, do edital Nº 45/2015 - PRODHS

Aquidauana, 24 de julho de 2015.

Norton Hayd Rego
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0004/2015/IMASUL**Nº Cadastral 5381**

Processo: 61/401.965/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a prestação de serviços de manutenção e limpeza a serem executados pelos “REEDUCANDOS” que estejam cumprindo pena no Regime Semi-aberto e aberto nesta capital, selecionados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, dentre aqueles que atenderem aos critérios por ela estabelecidos, para atender ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541003865670002 - Guc - Gerência de unidades de conservação, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSACAO AMBIENTAL, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: O valor total mensal estimado deste Contrato é de R\$ 55.056,04 (Cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos).O valor mensal para atender ao Parque das Nações Indígenas (PNI) é de R\$ 49.383,24 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), pertinente a 27 (vinte e sete) “REEDUCANDOS”;O valor mensal para atender ao CRAS é de R\$ 2.908,40 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), pertinente a 01 (um) “REEDUCANDO”;O valor mensal para atender ao Parque do Prosa é de R\$ 2.764,40 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), pertinente a 01 (um) “REEDUCANDO”.

Amparo Legal: Este instrumento teve sua licitação dispensada com base no Inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, estando devidamente autorizado pela autoridade competente nos autos do processo nº 61/401.965/2015. O Contrato a ser firmado vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/07/2015

Assinam: Jaime Elias Verruck e Nereu Alves Rios

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4511
Despachos de 13 de julho de 2015
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/072132-3 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Sanesul, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/0045158-0 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Sanesul, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/072131-5 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Sanesul, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/043285-2 Lojas Riachuelo S.A., PROCURACAO: 15/043284-4 Lojas Riachuelo S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/019520-6 Cp Construtora Pirapozinho Ltda, 15/046219-0 Transnan Transportes E Logistica Ltda, 15/047660-4 Gr Engenharia E Construções Ltda, 15/049432-7 Rza Consultoria E Apoio Administrativo Ltda, 15/068581-5 Nasser & Letteriello Comércio De Confecções Ltda, 15/072314-8 G2 Representação Comercial Ltda, 15/072361-0 M.C. Comércio De Peças E Serviços Ltda, 15/072371-7 Filó Artigos Para Festas Ltda, 15/072610-4 Mms Representações Comerciais Ltda, ALTERACAO: 15/009752-2 Papelaria Moreira Ltda - Me, 15/009774-3 Signori & Signori Ltda, 15/012261-6 Cepn - Centro Educacional Paulo Neto Ltda - Me, 15/013079-1 Lava Jato Expresso Ltda, 15/013085-6 Daniel & Daniel Ltda - Me, 15/019487-0 Projetta Móveis E Eletro Ltda - Me, 15/019546-0 Fastcar Auto Peças Ltda - Me, 15/035174-7 Semmar Serviços Elétricos E Mecânicos Ltda - Epp, 15/037146-2 Agropecuaria Corrego Azul Ltda, 15/038287-1 Corex Importação E Exportação Ltda, 15/040365-8 Fernandes Costa & Abrahão Ltda - Me, 15/040405-0 Auto Elétrica E Auto Peças Itaquairal Ltda - Me, 15/040844-7 Arez Exportadora E Importadora Ltda - Me, 15/044337-4 Matra Máquinas E Tratores Agrícolas Indústria E Comércio Ltda, 15/046468-1 Patrizi & Patrizi Ltda - Epp, 15/047473-3 Jc Comércio E Serviços De Limpeza Eireli, 15/047832-1 Matos & Ferreira Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/068541-6 Clínica Veterinária Vetmania Ltda, 15/068542-4 Optimalte Engenharia E Soluções Tecnológicas Ltda - Me, 15/068583-1 Imobiliária E Construtora Leif Ltda, 15/068671-4 Bertuzzo & Cia Ltda - Me, 15/068828-8 Lmg Investimentos Em Produções E Eventos Ltda, 15/068888-1 Lemos E Ludwig Representações Comerciais Ltda - Me, 15/069820-8 Nivaldo Dos Santos Pereira Junior E Cia Ltda - Me, 15/071794-6 Almeida E Almeida Construcoes E Reformas Ltda - Me, 15/0702063-7 É O Bicho Pet Shop Ltda - Me, 15/072183-8 Jovi Comercio De Confecções Ltda - Me, 15/072229-0 Shibata Auto Peças Ltda - Epp, 15/072451-9 Keiko Sushi Bar Ltda - Me, 15/072478-0 Cezar Dias & Ferreira Ltda Me, 15/072598-1 Valejo & Valejo Ltda Me, 15/072662-7 Jolline Industria De Confecções Ltda Epp, 15/072951-0 Paf Utilidades E Presentes Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/034414-7 Publims Marketing E Promoção Ltda - Me, 15/049949-3 Arruda E Hartmann Ltda - Me, 15/068132-1 Ecoal In-

dustria E Comercio De Briquetes Ltda, 15/068516-5 Opções Motos Ltda - Me, 15/069666-3 Pinheiro & Silva Ltda - Me, 15/072244-3 Rojas & Palermo Ltda - Me, 15/072306-7 Juma Agro Pecuária Ltda, 15/072487-0 Borges & Valdez Alimentação Ltda - Me, 15/072599-0 Br Rural Consultoria E Projetos Ltda - Me, 15/072630-9 Vital Mecânica Ltda - Me, 15/072976-6 Favari & Carmo Ltda - Me, 15/072987-1 Balbino & Lobo Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 15/072304-0 Quebracho Agropecuária Ltda, 15/072305-9 Jiros Agropecuária Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 15/040394-1 Soares Segurança Privada Ltda. - Me, 15/072365-2 Seara Alimentos Ltda, 15/072366-0 Seara Alimentos Ltda, 15/072367-9 Seara Alimentos Ltda, 15/072368-7 Seara Alimentos Ltda, 15/072369-5 Seara Alimentos Ltda, 15/072370-9 Seara Alimentos Ltda, 15/072380-6 Seara Alimentos Ltda, 15/072381-4 Seara Alimentos Ltda, 15/072382-2 Seara Alimentos Ltda, 15/072383-0 Seara Alimentos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/044979-8 C D Nunes Ltda Epp, 15/069404-0 Connect Fast Comércio E Serviços Ltda Epp, PROCURACAO: 15/042853-7 Corex Importação E Exportação Ltda, 15/068554-8 Pantanal Consultoria Em Agronegócios Ltda, 15/069115-7 Imobiliaria Cardoso Ltda Me, 15/072334-2 Capel Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/072902-2 Br Limp Prestadora De Serviços Ltda - Me, PROCURACAO: 15/073192-2 Seara Alimentos Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 15/072482-9 Deboni Industria De Produtos Plasticos Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/040942-7 Agropecuária Da Nova Fronteira Ltda, 15/040985-0 Combustíveis E Lubrificantes Pioneiro Ltda, 15/040989-3 Agro Jardim Comércio De Produtos Agrícolas Ltda, 15/041020-4 Vitagro Produtos Agropecuários Ltda Me, 15/041030-1 Exporsan - Comercio, Importação E Exportação De Alimentos Ltda, 15/041031-0 Galeano & Vargas Ltda, 15/041032-8 Supermercado Bom Gosto Ltda, 15/041033-6 Auto Posto Ipacarai Ltda, 15/041035-2 Exportadora E Importadora Rio Branco Ltda Epp, 15/041139-1 Agropastoril Jotabasso Ltda, 15/046053-8 Auto Posto Prudentão Ltda, 15/046089-9 Uyema Representações Ltda, 15/046090-2 Orto Sorriso Clínica Odontologica Ltda Me, 15/046217-4 Yonamine & Santos Ltda Me, 15/049656-7 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 15/049659-1 Taurus Distribuidora De Petróleo Ltda, 15/049660-5 Taurus Distribuidora De Petróleo Ltda, 15/049675-3 Abv Comércio De Alimentos Ltda, 15/049676-1 Abv Marketing Ltda, 15/049677-0 Arinavi Administração E Participação Ltda, 15/049678-8 Viluvi Factoring Fomento Mercantil Ltda, 15/049679-6 Ngv Administracao Ltda, 15/049709-1 Lima & Moreira Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 15/049710-5 Irmãos Ody Ltda Me, 15/049713-0 Taquions Turismo Ltda - Epp, 15/049715-6 Ceres Projetos Ltda, 15/049718-0 Balasso Comércio De Cereais Ltda, 15/049725-3 Monteiro Mello Fernandes Construtora Ltda, 15/068827-0 Biosfera Laboratorio Ambiental Ltda Epp, 15/068829-6 Monet Concessionária De Veiculos E Peças Ltda, 15/068830-0 Cgf Compra E Venda, Loteamento, Incorporação E Construção De Imóveis Ltda, 15/068856-3 Gazzoni Distribuidora De Peças Ltda, 15/068858-0 Cg Imports Peças Automotivas Ltda, 15/068862-8 Comércio E Acessórios De Motos Napi Ltda, 15/068881-4 Jandaia Hotel Ltda, 15/068923-3 Simões & Simões Ltda Me, 15/068957-8 Quality Empreendimentos Ltda, 15/068980-2 Viação Campo Grande Ltda, 15/068997-7 Kamaju Representações Ltda, 15/068998-5 Mc Reflorestadora Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/019551-6 Rafael Martinez Eziliani, 15/073227-2 Franca & Franca Ltda, 15/051668-1 Damião Gonçalves Vieira, 15/072220-6 Joao Batista Felipe, 15/072318-0 Daniella Silva Tavares, 15/072485-3 Bruna Raefaela Figa, 15/072548-5 Rhayane Melo Arantes, 15/072657-0 João Alves Da Silva, ALTERACAO: 15/009754-9 Pablo Luiz Lino - Me, 15/012268-3 Josué Queiroz De Franca - Me, 15/014841-0 Mirla Dos Santos Hortencio De Oliveira Me, 15/016048-8 Roberto C Do Couto Me, 15/019533-8 Airlton Da Silva - Me, 15/019544-3 Maria Jane Camargo Da Silva - Me, 15/034350-7 Cristiane Aparecida Lins Cicalise - Me, 15/034409-0 Elias Franco De Godoy - Me, 15/034415-5 Iara Falcão Leal Baés - Me, 15/037124-1 Rosevaldo Antonio Dos Santos - Me, 15/037226-4 Lealcio Clemente De Franca Filho - Me, 15/037229-9 Hamilton Alves Gomes Calçados Me, 15/040404-2 Carlos A De Souza - Me, 15/041040-9 Dilson Ribeiro Do Amaral - Me, 15/041212-6 Mercedes Vargas - Me, 15/041213-4 Francisco Assis Maciel Da Cunha Me, 15/046216-6 Leandro Roque Jardim - Me, 15/048822-0 D.M.F. Rosa - Comércio De Cosméticos, 15/051670-3 Cezar Cardoso Dos Santos Me, 15/067850-9 Fernando Cupertino De Souza Me, 15/068614-5 Mauro Luis Weiler - Me, 15/068747-8 Diego Camara Pereira - Me, 15/068907-1 Agnaldo Goncalves De Souza - Me, 15/069939-5 Alessandra G. Agostini - Me, 15/071402-5 Geovania Garcia Fonseca Me, 15/072040-8 José Amabilio Dos Santos - Dedetizadora - Me, 15/072403-9 Jose Vicente Balbuena De Livrado - Me, 15/072924-3 Cicero Sales Da Silva - Me, 15/072941-3 Benildo Domingos Carrer Epp, 15/072956-1 Moacir Joaquim De Matos - Me, 15/073068-3 S M Reh Dunbar - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/016094-1 A A De Oliveira Pegas E Mecânica - Me, 15/035187-9 Breno Afonso Souza Da Silva - Me, 15/067911-4 Flavio Antonio De Souza - Me, 15/068309-0 Tsuneo Shinzato - Me, 15/068967-5 Enos Laurentino Nunes - Me, 15/072628-7 Eliane Siqueira Da Silva - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/041157-0 Thea Maria Ferreira Da Silva Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/046182-8 Valda Vieira De Souza 04448442870, 15/046184-4 Denise Junqueira Rocha 97974722134, PROCURACAO: 15/067532-1 Amanda Da Costa Moraes Empreendimentos Imobiliarios, 15/069401-6 Ariane Alexandrino Dembogurski, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/072904-9 Ricardo Augusto Alves Pinto Junior - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/043672-6 Souza Campos Empreendimentos E Participações Eireli, 15/043672-6 Ruiz Comercio De Peças E Reciclagem Eireli - Epp, 15/044286-6 Teca - Empreendimentos E Participações - Eireli, 15/071403-3 L.B.S. Terraplanagem Eireli - Epp, 15/071405-0 Moralina Correa De Amorim Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/072011-4 Mariana Lima Da Silva - Eireli - Me, Eireli Atos Constitutivos: 15/048823-8 D.M.F Rosa Comercio de Cosméticos Eireli, 15/071800-4 Kristiane Piuna Gestão de Condomínios Eireli, 15/072119-6 CJR Empreendimentos Comerciais Eireli, 15/073112-4 Amplar Comércio e Serviços Eireli, 15/035180-1 Marcelo Nunes Araújo Eireli, 15/049967-1 Euzebio Lopes Filho Eireli, 15/041188-0 Hotel Ouro Verde Eireli, 15/040343-7 M C da Silva Piscinas Eireli, 15/071406-8 Acir Sabino Cruvinel Sobrinho Eireli. Enquadramento de Microempresa: 15/071801-2 Kristiane Piuna Gestão de Condomínios Eireli ME, 15/072120-0 CJR Empreendimentos Comerciais Eireli ME, 15/35181-0 Marcelo Nunes Araújo Eireli ME, 15/049968-0 Euzebio Lopes Filho Eireli ME, 15/041189-8 Hotel Ouro Verde Eireli ME, 15/040344-5 M C da Silva Piscinas Eireli ME, 15/071407-6 Acir Sabino Cruvinel Sobrinho Eireli ME. Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 15/048824-6 D.M.F Rosa Comercio de Cosméticos Eireli EPP, 15/073113-2 Amplar Comércio e Serviços Eireli EPP, Medida Administrativa: 15/072902-2 BR Limp Prestadora de Serviços LTDA ME, 15/72904-9 Ricardo Augusto Alves Pinto Junior ME, 15/046182-9 Valda Vieira de Souza 04448442870, 15/046184-4 Denise Junqueira Rocha 97974722134. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/010938-5, 15/016096-8, 15/021275-5, 15/021955-5, 15/023642-5, 15/034310-8, 15/034408-2, 15/035127-5, 15/035177-1, 15/035178-0, 15/035182-8, 15/035193-3, 15/036767-8, 15/036996-4, 15/037217-5, 15/040969-9, 15/041019-0, 15/041034-4, 15/041094-8, 15/041135-9, 15/041175-8, 15/041178-2, 15/041179-0, 15/041193-6, 15/041209-6, 15/043954-7, 15/044430-3, 15/045616-6, 15/046185-2, 15/046213-1, 15/046214-0, 15/046275-1, 15/047414-8, 15/047728-7, 15/049349-5, 15/049661-3, 15/049662-1, 15/049664-8, 15/049674-5, 15/049687-7, 15/049689-3, 15/049707-5, 15/049716-4, 15/049717-2, 15/049849-7, 15/049885-3, 15/049886-1, 15/049940-1, 15/049950-7, 15/049960-4, 15/049966-3, 15/049975-2, 15/049976-0, 15/049981-7, 15/049984-1, 15/051665-7, 15/067485-6, 15/067790-1, 15/068230-1, 15/068411-8, 15/068750-8, 15/068837-7, 15/068838-5, 15/068839-3, 15/068841-5, 15/068880-6, 15/068924-1, 15/068965-1, 15/069055-0, 15/069940-9, 15/071976-0, 15/071999-0, 15/072178-1, 15/072184-6, 15/072192-7, 15/072212-5, 15/072218-4, 15/072253-2, 15/072266-4, 15/072317-2, 15/072326-1, 15/072384-9, 15/072419-5, 15/072475-6, 15/072483-7, 15/072488-8, 15/072489-6, 15/072490-7, 15/072497-7, 15/072509-4, 15/072512-4, 15/072537-0, 15/072587-6, 15/072614-7, 15/072626-0, 15/072631-7, 15/072711-9, 15/072718-6, 15/072726-7, 15/072800-0, 15/073073-0, 15/078949-1, 15/078962-9, 15/078976-9, 15/044431-1, 15/072298-2, 15/072424-1, 15/044429-0, 15/045472-4, 15/072260-5, 15/072461-6, 15/072491-8, 15/072510-8, 15/072615-0, 15/073074-8, 15/072484-5, 15/068847-4, 15/069058-4, 15/069059-2, 15/069181-5, 15/069296-0, 15/069544-6, 15/069844-5, 15/072779-7, 15/072799-2, 15/073185-0, 15/073186-8, 15/035179-8, 15/035183-6, 15/035189-5, 15/035190-9, 15/035191-7, 15/035192-5, 15/035126-7, 15/049985-0, 15/049097-6, 15/049973-6, 15/049098-4, 15/049350-2, 15/049887-0, 15/049941-8, 15/049946-9, 15/049951-5, 15/049974-4, 15/049977-9, 15/049986-8, 15/049961-2, 15/049606-0, 15/049607-9, 15/049608-7, 15/049609-5, 15/049610-9, 15/049611-7, 15/049862-4, 15/049863-2, 15/049864-0,

15/049865-9, 15/049866-7, 15/049867-5, 15/049953-1, 15/049954-0, 15/049955-8, 15/049956-6, 15/049957-4, 15/049958-2, 15/049959-0, 15/050010-6, 15/050011-4, 15/050021-1, 15/050024-6, 15/050035-1, 15/050037-8, 15/050073-4, 15/050074-2, 15/050075-0, 15/050076-9, 15/050077-7, 15/050078-5, 15/050089-0, 15/050094-7, 15/050102-1, 15/050138-2, 15/050140-4, 15/050154-4, 15/049559-5, 15/050145-5, 15/050146-3, 15/050147-1, 15/050148-0, 15/050149-8, 15/041210-0, 15/041045-0, 15/041037-9, 15/041083-2, 15/037218-3, 15/037051-2, 15/037223-0, 15/037225-6, 15/037230-2, 15/034311-6, 15/016098-4, 15/016097-6, 15/016099-2, 15/046215-8, 15/069941-7, 15/040406-9, 15/040407-7, 15/044969-0, 15/044970-4, 15/044971-2, 15/044972-0, 15/051666-5, 15/071402-5.

NEVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, para atendimento do objeto abaixo:

PROCESSO: 11/008.206/2015
FAVORECIDO: *ELCIO BATISTA.*
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Agência Fazendária de Tacuru/MS, localizado na Rua Washington Pissini, 429, Tacuru/MS.

VALOR MENSAL – R\$: 850,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036.15

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2015.

RENATO PEIXOTO GRUBERT
Ordenador de Despesas

Ratifico, em 22 de julho de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 091/2015.

PROCESSO No. 55/000.600/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **ALIMENTAÇÃO PREPARADA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Fábio Rosado Miron Eireli - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 083/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 24 de julho de 2015.

Ana Paula Martins Pereira

Superintendente de Licitação, em substituição.
(DOE N.8965,20/7/2015, P.34)

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **cancelamento do lote 14, Ata de Registro de Preços nº 112/2014 – Material de Informática, processo nº 13/000.771/2014**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
14	Monitor de vídeo LED de 23.5” color.....	HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME

Campo Grande, 24 de julho de 2015.

Ana Paula Martins Pereira

Superintendente de Licitação – em substituição
(DOE nº 8965,20/07/2015, P.34)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 55/000.482/2015
Amparo Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Objeto: Assinatura de acesso ao sistema de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominado “Banco de Preços”, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).
Data da Ratificação: 24 de julho de 2015

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2015

PROCESSO: 31/000.152/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo I“A” – TERMO DE REFERÊNCIA, subitem 11. Especificações e adaptações, Lote 01 – Item 01, a especificação da Motocicleta Caracterizada, **passando a constar:**

Lote 01	Especificação	Quantidade
	MOTOCICLETA CARACTERIZADA - com as seguintes características mínimas: zero km, off-road, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, com as seguintes características: motor de 4 tempos alimentado através de injeção eletrônica ou carburador; cilindrada mínima de 124cc; potência mínima de 10 cv, arrefecimento a ar, sistema de partida elétrica; freio a disco; câmbio de 05 velocidades; capacidade mínima do tanque de combustível de 11 litros. Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Deverá conter as seguintes adaptações para motocicletas 124cc 1 – Dispositivo contra “linha de pipa”: Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica, com cerca de 1 (um) metro de comprimento, confeccionado de material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo. 2 – Grafismo/Pintura: - O veículo deverá ser pintado na cor branca; - O grafismo deverá ser de acordo com layout fornecido pelo PROERD/PMMS. 3 – Protetor de pernas: Protetor de pernas em aço tubular, na cor preta texturizada, em ângulo de 90 graus. 4 – Bagageiro em aço: - Bagageiro em aço na cor preta texturizado - Bauleto em formato de caixa cúbica, em peça única, impermeável, fabricado em polipropileno, na cor preta, acabamento externo rugoso, com chave única para abertura da tampa, deverá possuir capacidade volumétrica não inferior a 25(vinte e cinco) litros e dimensões não inferiores a 200mmm de alturax300mm de largura e 250mm de profundidade, alem de capacidade para suportar o equivalente a 10(dez) quilos de equipamentos.	03 (três)

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 04/08/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUIA DE ESTUDO INTEGRADO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2015

PROCESSO: 29/011.328/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/08/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONFECCÃO DE ETIQUETAS PARA TIPAGEM SANGUINEA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2015

PROCESSO: 27/001.055/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/08/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2015

PROCESSO: 55/000.602/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/08/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 095/2015, Processo: 55/000.606/2015, publicado no D.O.E. 8.969 de 24 de julho de 2015, pág 38.
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2015.
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2015.
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPA DE PROTEÇÃO QUÍMICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2015
PROCESSO: 31/501.645/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	SELELAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	7.450,00	74.500,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca os interessados e, as empresas participantes do certame para o prosseguimento do **lote 02** na licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2015
PROCESSO: 55/000.389/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 14h00min no dia 29/7/2015 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS/FUNDTUR através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2015
PROCESSO: 59/200.089/2015

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENCAIXE INTERNO DE SILICONE TECNOGEL LINER - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2015
PROCESSO: 27/001.001/2015

REPETIÇÃO - PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS E VIDRARIAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2015
PROCESSO: 63/100.003/2015

REPETIÇÃO LOTES: 06, 08 e 10 DESERTOS.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o resultado da repetição da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL DESCARTÁVEL – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2015
PROCESSO: 27/003.674/2014
RESULTADO: DESERTO.
Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 24 de julho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o resultado da repetição da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENCAIXE TSWB PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2015
PROCESSO: 27/000.991/2015
RESULTADO: DESERTO.
Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 24 de julho de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES) DA ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, através da sua presidente Srª. Jocylea Aparecida de Miranda Novaes, torna público, que por intermédio da equipe de pregão designada pela presidente da APM, realizará às 17:30 horas, do dia 06 de agosto de 2015, nas dependências da Unidade Escolar, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva.
O Processo n. 29/023294/2015 contendo o Edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Escola situada à Rua Major Gama, s/n – esquina com a Rua Duque de Caxias – Bairro Popular Velha.
Corumbá, 23 de julho de 2.015.

Jocylea Aparecida de Miranda Novaes
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.204/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A , no valor de R\$ 81.461,90 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/07/2015

PROCESSO Nº 27/001.788/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa CORTICAL COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES , no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/07/2015

PROCESSO Nº 27/001.796/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA- EPP , no valor de R\$ 1.356,00 (hum mil trezentos e cinquenta e seis reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/07/2015

PROCESSO Nº 27/001.858/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , no valor de R\$ 1.657,02 (hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/07/2015

PROCESSO Nº 27/001.859/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa CIRÚRGICA MS LTDA ME , no valor de R\$ 616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/07/2015

PROCESSO Nº 27/001.964/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, 1 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA , no valor de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/07/2015

PROCESSO Nº 27/000.249/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o objeto do **lote único** em favor da empresa **FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME** no valor de **R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)**, nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.
DATA: 17/07/2014
ROBSON FUKUDA
ORDENADOR/RATIFICO

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 65/001.247/2015, relativo a Seguro Obrigatório (DPVAT) de veículo oficial, em favor da Empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, no valor de R\$ 3.297,43 (Três mil duzentos e noventa e sete reais e três centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Rosiane Modesto de Oliveira
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 24/07/2015.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 65/001.222/2015, relativo a Serviço de publicação em Diário Oficial, em favor de IMPRENSA NACIONAL, no valor de R\$ 273,33 (Duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Rosiane Modesto de Oliveira
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 24/07/2015.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA	
Referente:	Processo nº. 55/500496/2015
Favorecido:	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM
Objeto:	Pagamento de anuidade exercício 2015. Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação de acordo com justificativas constantes nos autos, nos termos do Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993.
Elemento de Despesa:	33904703
Valor:	R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).
RATIFICO Em, 24/07/2015	
JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente – AGEPREV/MS	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se para complementação o Despacho do Ordenador de Despesas do PE 024/2014, Processo: 31/704.720/2014, publicado no D.O.E. nº 8.934 de 08 de junho de 2015, pág. 26.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 024/2014
PROCESSO Nº 31/704.720/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de minibuggys com fornecimento de peças, com o objetivo de atender as necessidades da Cidade Escola de Trânsito – DETRANZINHO.
Tipo: Menor Preço por Lote.
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2014, que adjudicou a Empresa: ERNAINA RIBAS MATEUS ME , CNPJ nº 09.002.707/0001-01, para o Lote Único: Item 01- Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 187.385,16 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) e Item 02 – Fornecimento de peças para manutenção de bens móveis conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 17.614,84 (dezessete mil, seiscentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do LOTE ÚNICO, em R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Conforme o subitem 1.2.1. do edital, fica autorizado gasto de: Para o item 002, o valor de referência de cada material distribuído nos itens 01 ao 128 conforme anexo I “D”, corresponde ao seu preço unitário. O DETRAN/MS, não se restringirá à compra de apenas uma unidade de cada peça, podendo solicitar o quantitativo de que necessitar, até atingir o valor máximo estimado de R\$ 141.474,67 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para o período de 12 (doze meses). O prazo para assinatura do contrato e/ou nota de empenho será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação DETRAN.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.
Em, 23/07/2015

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Decisão Simples (PRES) n.º 006/2.015 de 17/06/2.015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - PROC. Nº 00.238/2.015
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) mil quilos de Cloreto de Sódio Isento de Iodo – Sal para utilização em sistemas de tratamento de água, como agente regeneradora da resina utilizada, no processo de troca iônica, para tratamento (abrandamento) de água com dureza elevada na localidade de Albuquerque/MS.
Recorrente: Pantanal Agrocon Ltda. - EPP
Recorrida: Pregoeira
Resumo da decisão: Nego-lhe integral provimento, mantendo intacta a decisão da Pregoeira no certame.

Decisão Simples (PRES) n.º 012/2.015 de 23/07/2.015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.015 - PROC. Nº 00.227/2.015
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para equipar e ativar poço CPS-013, em Chapadão do Sul-MS/SANESUL.
Recorrente: Almeida & Echeverria Engenharia Ltda.-ME
Recorrida: Comissão Permanente de Licitações
Resumo da decisão: Nego-lhe integral provimento, mantendo a decisão da Comissão

Permanente de Licitações, que inabilitou a empresa Almeida & Echeverria Engenharia Ltda.-ME na referida licitação.
Informo que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas habilitadas será realizada no dia **30 de Julho de 2.015 às 09:00 (nove) horas** na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - PROC. Nº 00.278/2.015
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de guindaste em duas etapas, incluindo deslocamento, para retirada e instalação do conjunto motobomba submersa no poço tubular profundo SID 010, em Sidrolândia/MS, para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global: Ouro Verde Guindaste e Comércio de Sucatas Ltda. – EPP, no valor total de R\$ 37.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2.015 - PROC. Nº 00.331/2.015
OBJETO: Aquisição de óleo hidráulico para uso na lubrificação manuais dos eixos das bombas de eixo prolongado das captações/elevatórias de água do sistema Rio Dourado-Dourados e captação rio Paraguai - Corumbá, para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA no menor por lote: MB Comércio de Máquinas Ferramentas e Serviços Eireli, no valor total de R\$ 28.597,50.

Campo Grande – MS 24 de julho de 2.015.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 287/2014, celebrado com a ND2 Engenharia - EIRELLI, apresentada no Processo Administrativo nº 469/2014, em razão de modificações e reprogramações no projeto, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei 8.666/93. Publique-se em 24.07.2015.
Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 216/2013, celebrado com a empresa A & A Construtora e Incorporadora Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 00257/2013-00, tendo em vista a alteração do projeto ou especificações pela Administração, o que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se em 23.07.2015.
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 3.629, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Gênesis de Souza Rosa**, pron-tuário n. 8703401, ocupante do cargo de Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, lo-tado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por ter infringido o disposto no art. 31, com fundamento nos arts. 272, § 4º, art. 231, IV e 235, XIII, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 25/000272/2010).

Campo Grande, 24 de julho de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 742, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ORIOVALDO LINO LEITE, matrícula n. 103056023, para responder pela Coordenadoria de Benefícios Funcionais, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2015, em substituição ao titular Orias de Souza Vasconcelos, matrícula n. 16644025, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS/Nº 188 DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida a **Virginia Helena Leite Barreira**, Procuradora do Estado, 3ª Categoria, código 10004, pron-tuário nº 123090021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21.08.2015 a 19.10.2015, com fundamento na Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 189 DE 23 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, XXIII e 50, da Lei Complementar nº 095/2001,

R E S O L V E :

Tornar pública a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 30 de junho de 2015, conforme anexo único desta Resolução.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2015

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

Anexo da Resolução/“P”/ nº 189/2015 Lista de Antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 30.06.2015

Ord.	Cat.	Procuradores	Tempo na Categ	Tempo na Carreira	Serv Púb. Estad	Serv Púb. Geral	Tempo de Advoc	Averb p/ apos. e/ou disp.	TOTAL	Anos	Meses	Dias
1	Esp.	Judith Amaral Lageano	4892	9777	504	0	706	0	10987	30	1	7
2	Esp.	Sarah F. M. A. de A. e Silva	4892	9777	0	748	2252	0	12777	35	0	2
3	Esp.	Rafael Coldibelli Francisco	4884	9777	0	316	368	0	10461	28	8	1
4	Esp.	Sandra Calligaris Baís	4864	9365	3727	731	0	0	13823	37	10	18
5	Esp.	Nélson M. Fontoura Júnior	4863	9365	975	0	485	0	10825	29	8	0
6	Esp.	Maria Sueni de Oliveira	4852	9365	120	0	399	2266	12150	33	3	15
7	Esp.	Vaneli Fabrício de Jesus	4851	9365	2175	52	0	0	11592	31	9	7
8	Esp.	Itaneide Cabral Ramos	4257	9046	1175	0	0	0	10221	28	0	1
9	Esp.	José Luis Aquino Amorim	4163	9244	1460	0	1439	400	12543	34	4	13
10	Esp.	Adalberto Neves Miranda	3297	8363	1732	0	92	408	10595	29	0	10
11	Esp.	Marcos Costa Vianna Moog	2099	8238	0	0	1956	0	10194	27	11	9
12	Esp.	Senise Freire Chacha	1637	9046	1900	0	0	0	10946	29	11	29
13	Esp.	Carina Souza Cardoso	1125	9046	1154	0	0	149	10349	28	4	9
14	Esp.	Lúcia Helena da Silva	1125	8636	2000	83	0	1989	12708	34	9	28
15	Esp.	Lúcio Henrique Melke Bittar	1125	8363	3350	223	266	0	12202	33	5	7
16	Esp.	José Ap. Barcello de Lima	1125	8363	933	0	1024	0	10320	28	3	10
17	Esp.	Ulisses Schwarz Viana	1125	7642	0	0	931	0	8573	23	5	28
18	Esp.	Sérgio Wilian Anníbal	854	8363	889	0	0	2298	11550	31	7	25
19	1ª	Carla Souza Cardoso	3249	7642	953	0	1974	143	10712	29	4	7
20	1ª	Arlethe Maria de Souza	2310	8315	2590	0	0	0	10905	29	10	20
21	1ª	Rômulo Augustus S. Miranda	2142	4255	0	335	0	211	4801	13	1	26
22	1ª	Paulo César Branquinho	2099	6138	0	0	2611	4749	13498	36	11	28
23	1ª	Jucelino Oliveira da Rocha	2059	6138	2053	2133	0	1502	11826	32	4	26
24	1ª	Suleimar S. Schröder Rosa	2017	6138	0	968	0	0	7106	19	5	21
25	1ª	Denis Cleiber M Castilho	1983	5089	581	0	0	0	5670	15	6	14
26	1ª	Eimar S. Schröder Rosa	1954	6138	0	0	1605	0	7743	21	2	18
27	1ª	Felipe Marcelo Gimenez	1125	6138	3172	0	0	2603	11913	32	7	23
28	1ª	Antônio de Souza Ramos Filho	1125	6138	0	372	5476	2226	14212	38	11	12
29	1ª	Nilton Kiyoshi Kurachi	1125	6138	0	0	2711	0	8849	24	2	29
30	1ª	Daniela Corrêa Basmage	1125	6138	0	0	1606	0	7744	21	2	19
31	1ª	Renata Corona Zuconelli	1125	5089	0	0	0	0	5089	13	11	14
32	1ª	Christiana Puga de Barcelos	1125	4255	2247	0	0	0	6502	17	9	27
33	1ª	Thais Gaspar	1125	4255	0	254	0	0	4509	12	4	9
34	1ª	Fernando César Caurim Zanele	1125	4255	0	0	0	0	4255	11	8	0
35	1ª	Norton Riffel Camatte	1073	5332	4528	0	545	0	10405	28	6	5
36	1ª	Cristiane da Costa Carvalho	741	5089	771	0	223	0	6083	16	8	3
37	1ª	Cristiane Müller Dantas	208	4255	1481	0	0	0	5736	15	8	20
38	2ª	Mário Akatsuka Junior	2828	4255	0	0	0	0	4255	11	8	0
39	2ª	Jaime Caldeira Jhunyor	2771	4041	0	0	0	0	4041	11	0	26
40	2ª	Waleska Assis de Souza	2495	3573	0	683	0	0	4256	11	8	1
41	2ª	João Cláudio dos Santos	2462	4219	0	0	0	228	4447	12	2	7
42	2ª	Ana Carolina Ali Garcia	2099	3607	1065	0	0	942	5614	15	4	19
43	2ª	Cláudia Elaine N. Assumpção	2059	4128	0	0	0	0	4128	11	3	23
44	2ª	Ivanildo Silva da Costa	2017	3607	0	3916	0	495	8018	21	11	23
45	2ª	Leandro Pedro de Melo	1983	4041	0	0	0	0	4041	11	0	26
46	2ª	Marcio Andre Batista de Arruda	1954	3607	2128	0	0	0	5735	15	8	19
47	2ª	Luis Paulo do Reis	1925	4041	0	0	0	0	4041	11	0	26
48	2ª	Ludmila S. Russi de Lacerda	1125	3778	607	1353	0	0	5738	15	8	22
49	2ª	Rodrigo Silva Lacerda César	1125	3778	311	0	0	0	4089	11	2	14
50	2ª	Carlo Fabrizio C. Braga	1125	3778	0	0	0	0	3778	10	4	8
51	2ª	Nathalia dos S. Paes de Barros	1125	3778	0	0	0	0	3778	10	4	8
52	2ª	Fabiola Marquetti S. Rahim	1125	3607	625	711	0	2316	7259	19	10	24
53	2ª	Fabio Jun Capucho	1125	3607	0	0	0	0	3607	9	10	22
54	2ª	Julizar Barbosa R Junior	1125	3607	0	0	0	0	3607	9	10	22
55	2ª	Lidiane Cristina C. S Lorenzoni	1125	3607	0	0	0	0	3607	9	10	22
56	2ª	Oslei Bega Junior	694	2938	0	0	0	0	2938	8	0	18
57	2ª	Wilson Maingue Neto	182	3607	0	0	0	1305	4912	13	5	17
58	3ª	Ana Paula Ribeiro Costa	3122	3607	0	0	0	0	3607	9	10	22
59	3ª	Rafael Saad Perón	2828	2938	0	0	0	1365	4303	11	9	18
60	3ª	Juliana Nunes Matos Ayres	2744	2938	2323	0	0	0	5261	14	5	1
61	3ª	Shandor Torok Moreira	2675	2938	0	0	0	0	2938	8	0	18
62	3ª	Renato Woolley de C. Martins	2604	2938	1315	0	0	0	4253	11	7	28
63	3ª	Maria Fernanda Carli de Freitas	2541	2938	0	0	0	0	2938	8	0	18
64	3ª	Vanessa de Mesquita	2501	2938	1562	0	0	964	5464	14	11	24
65	3ª	Renato Maia Pereira	2478	2938	0	0	0	0	2938	8	0	18
66	3ª	Rodrigo Campos Zequim	2360	2648	0	0	0	0	2648	7	3	3
67	3ª	Adriano Aparecido Arrias de Lima	1983	2648	0	1709	0	0	4357	11	11	12
68	3ª	Virgínia Helena Leite	1954	2648	0	0	0	0	2648	7	3	3
69	3ª	Wagner Moreira Garcia	1925	2648	0	0	0	452	3100	8	6	0
70	3ª	Rafael Antônio Mauá Timóteo	1903	2648	0	0	0	0	2648	7	3	3
71	3ª	Kemi Helena Bomor Maro	1125	1955	1363	0	0	0	3318	9	1	3
72	3ª	Rafael Koehler Sanson	1125	1955	0	0	0	0	1955	5	4	10
73	3ª	Fábio Hilário M. de Oliveira	1125	1955	0	0	0	0	1955	5	4	10
74	3ª	José Wilson R. Costa Júnior	1125	1955	0	0	0	0	1955	5	4	10
75	3ª	Samara Magalhães de Carvalho	1125	1955	0	0	0	0	1955	5	4	10
76	3ª	Sibele Cristina Boger Feitosa	1125	1955	0	0	0	0	1955	5	4	10
77	3ª	Pablo Henrique G. Schrader	663	1808	2345	0	0	0	4153	11	4	18
78	3ª	Patrícia Figueiredo Teles	112	1808	0	0	0	0	1808	4	11	18
79	Ini	Luiza Iara Borges Daniel	1430	1430	0	0	0	0	1430	3	11	5
80	Ini	karpov Gomes Silva	1304	1304	0	0	0	0	1304	3	6	29
81	Ini	Doriane Gomes Chamorro	1195	1195	0	0	0	0	1195	3	3	10

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.009/15, de 24 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 241 e 256, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar as servidoras JACI LÚCIA DE ABREU, matrícula n. 20919023, ocupante do cargo de Professor, LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, ocupante do cargo de Professor e HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a comissão processante, e sob a presidência da primeira e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no processo autuado sob o n. 29/011167/2015 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de julho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.010/15, de 24 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 5º da RESOLUÇÃO/SED n. 2.973, de 23 de julho de 2015, resolve:

Sector	Servidor	Matrícula
Coordenadoria de Gestão Escolar	Mary Nilce Peixoto dos Santos	12468021
	Maria de Fátima Martins dos Santos	42834021-2
	Marcio Bertipaglia	48937022
Assessoria de Assuntos Técnico-Especializados (ATE)	Maria Angela Nogueira Vasconcellos	80870021
	Haide Nogueira da Cunha	97217024
Coordenadoria de Normatização de Políticas Educacionais	Luciana de Azevedo Siqueira,	90225021
	Rosmari Capelini Sartoretto	70599021-2
Tecnologia da Informação	Alciley Lopes da Silva	119425021

CAMPO GRANDE-MS, 24 de julho de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 291, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Resolução “P” SES n. 274, de 08 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.962, de 15 de julho de 2015, a página 52, que designou a servidora **NATHALIA DA SILVA DANTAS**, prontuário n. 102866021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Assistência Farmacêutica Básica/SES/MS.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republique-se por constar incorreção n o original publicado no Diário Oficial nº 8.952 de 01 de julho de 2015, a pagina 60.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 132/2015 – DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 14.094, de 4 de dezembro de 2014, que instituiu o Comitê Estadual de Acompanhamento, Avaliação e Efetivação dos Direitos das Mulheres Presas e Egressas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN)

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros, titulares e suplentes, para compor o Comitê Estadual de Acompanhamento, Avaliação e Efetivação dos Direitos das Mulheres Presas e Egressas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. O Comitê será composto pelos membros natos indicados por seus respectivos órgãos ou entidades:

I – Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança pública:
Titular: Rafael Garcia Ribeiro
Suplente: Maria de Fátima Souza Belchior França

II – Representante da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho:
Titular: Cláudia Domingues Gomes
Suplente: Cimara Fernandes de Oliveira Cabral

III – Representante Secretaria de Estado de Educação:
Titular: Regina Lúcia Rosa Salles
Suplente: Maria Eulina Acosta de Freitas

IV – Representante da Secretaria de Estado de Saúde:
Titular: Luciene Andreatta de Castro
Suplente: Vânia Regina Parra Batista

V – Representante da Polícia Militar:
Titular: Natally Rocha dos Reis
Suplente: Daniele Macedo Grotti

VI – Representante do Corpo de Bombeiros Militar:
Titular: Carla Rouleudo Moretti Leite

Suplente: Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro

VII – Representante da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher:
Titular: Rosely Aparecida Molina
Suplente: Marília de Brito Martins

VIII – Representante Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres:
Titular: Luciana Azambuja Roca
Suplente: Ana Cláudia Ledesma

IX – Representante da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul:
Titular: Rodrigo Barbosa de Miranda
Suplente: Thamy Gleicielly de Aguiar Kumagai

X – Representante da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul:
Titular: Edna Maria Oliveira do Nascimento
Suplente: Márcia Campos

XI – Representante da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação:
Titular: Carine Beatriz Giarretta
Suplente: Maria Aparecida Damasceno Farias

XII – Representante do Conselho Estadual Antidrogas:
Titular: Márcia Cristina de Campos
Suplente: Ivanir Mascarenhas Robaldo

XIII – Representante da Pastoral Carcerária de Campo Grande;
Titular: Carmelita Luzia de Moura Fé Elias
Suplente: Mara Beatriz Grotta Furlan

XIV – Representante do Conselho da Comunidade de Campo Grande:
Titular: Diolandes Pereira de Lima
Suplente: Helaine G. S. Barros Ton

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de junho de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP-5/DGP/PMMS/2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

1. **Notificar**, o Soldado PM **ROGÉRIO ÁLVARO SURUBI**, portador do RG nº. 1137562 SSP-MA e CPF nº 946.434.821-68, para comparecer no dia 11/08/2015 (terça-feira), às 07h à Policlínica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Rodolfo José Pinho, nº. 1506, Jardim São Bento, Campo Grande – MS a fim de ser submetida à Junta de Inspeção de Saúde (JISO), para fins de Licenciamento a “Ex-Ofício”, munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo
- glicemia em jejum
- sorologia para doença de chagas
- v.d.r.l
- colesterol total
- colesterol em frações
- triglicerídeos
- uréia
- creatinina
- eletrocardiograma com laudo

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2015.

CARLOS **HUDMAX** EVANGELISTA ORTIZ – Cel QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 77540021

PORTARIA “P” Nº 099/DP-2, DE 22 DE JULHO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c os incisos II e X do art. 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Decreto nº 5.698 de 21 Nov 90; alíneas “b” e “c” dos §§ 1º e 2º, e alínea “a” do §§ 3º e 4º; todos do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, por necessidade do serviço, o Major QOBM WAGNER ANTÔNIO BATISTA **DUPIN** – Mat. 57.715-021, do cargo de Comandante do 5º SGBM/Ind. (Coxim-MS), a partir de 28.07.15.

Art. 2º - Nomear, por necessidade do serviço, o Capitão QOBM RAFAEL **VENÂNCIO** DA ROCHA – Mat. 43.276-021, para o cargo de Comandante do 5º SGBM/Ind. (Coxim-MS), com base no Art. 23, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08, a partir de 28.07.15.

Art. 3º - Transferir por Necessidade de Serviço, Major QOBM WAGNER ANTÔNIO BATISTA **DUPIN** – Mat. 57.715-021 do 5º SGBM/Ind. (Coxim-MS) para o CMB/1º GBM (Campo Grande-MS), a partir de 28.07.15.

Art. 4º - Em consequência, concedo 30 (trinta) dias de Trânsito ao Major QOBM WAGNER ANTÔNIO BATISTA DUPIN – Mat. 57.715-021 de acordo com o Art. 59, inciso IV da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90, a partir de 28.07.15.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESLI RICARDO DE LIMA – Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 530, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 76170022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2015, em razão do gozo de férias do Dr. Rodrigo de Freitas.

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 532, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 57507022, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Navirai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2015, em razão do gozo de férias do Dr. Edson Luiz Ruiz Ubeda.

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 533, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **MARCILIO FERREIRA LEITE**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 100117022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 12 a 26 de julho de 2015, em razão do gozo de férias do Dr. Ricardo Henrique Cavagna.

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 535, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **AMANDA DE AMORIM**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424351021, lotada na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS para desempenhar suas funções na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, a contar da data da publicação.
Campo Grande, MS, 23 de julho de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 537, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 5538, em 22 de julho de 2015;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, a Drª **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 122958021, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS para a Academida da Polícia Civil/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 538, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar a Drª. **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 122958021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 539, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 .

R E S O L V E:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiança da Delegacia- Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB
14639021	Dr. Márcio Rogério Faria Custodio	Assessor Especializado	DAPC-4
6313021	Dr. Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso	Coordenador	DAPC-4
24938022	Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho	Assessor Especializado	DAPC-4

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SECTEI /N.º 54/2015, DE 24 de julho de 2015.

O Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte)dias de Licença Gestante à servidora Marcia Regina Ledesma, prontuário n.90769024, ocupante do cargo de Chefe de Assessoria DGA-2 lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Empreendedorismo e Inovação, no período de 20/07 à 16/11/2015, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 24 de julho de 2015

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE “P” nº 050, de 17 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

INSTAURAR Sindicância e constituir Comissão composta pelos servidores **ANDREA MIEKO SAITO**, matrícula nº 113932026, Analista de Planejamento e Orçamento, **CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI**, matrícula nº 94920023, Técnico de Recursos Humanos e **RUBENS DE MENDONÇA BONFIM DAIGE**, matrícula nº 133726025, Analista de Planejamento e Orçamento, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da instauração, apurar possível irresponsabilidade funcional de servidor, conforme consta nos autos nº 61/000174/2015, ocorrido nas dependências da SEMADE.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 022/2015, DE 23 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar, o gozo de férias do servidor Walter Arriaza Weise Filho, matrícula 13202023, ocupante do cargo de Agente Conductor de Veículos I, no período de 17/08/2015 a 15/09/2015, referente ao período aquisitivo 25/06/2012 a 24/06/2013, regularizando 30 dias das férias suspensas pela Portaria “P” AGEHAB nº. 002/2014, de 07 de janeiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS DE 23 DE JULHO DE 2015.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.318, de 22 de julho de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atri-

buições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor **JOSÉ NELSON AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 416.960-21, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função de Segurança Penitenciária, “Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade” de **Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **em decorrência da dispensa** do o servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº. 558.960-21, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **a contar da data da publicação**.

Campo Grande, MS, 22 de Julho de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 333, de 24 de Julho de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, **LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO**, matrícula nº 41361022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, matrícula nº. 25064022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, e **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão de Processo Disciplinar e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600724/2015** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao OF/CH/PREP/TL/Nº 094/2015)

Campo Grande, MS, 24 de Julho de 2015.

AILTON STROPA GARCIA,
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 334, de 24 de Julho de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº 30041022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105.480.022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, *no prazo de 90 dias*, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600840/2015** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 24 de Julho de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 319, DE 17 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **MICHELLE ROBERTA KOSSA**, matrícula nº 94534021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Bonito, com validade a contar de 28 de agosto de 2015, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/703923/2015)

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 320 DE 17 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 058 de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8858 de 09/02/2015, na parte que designou a servidora **JOANA UBALDA PEREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 81664021, para constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, com validade a contar de 24 de junho de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 321 DE 17 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o SD PM **PAULO LOBO SANTOS**, matrícula nº 425071021, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar do município de Dourados/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da publicação.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 8956 DE 07 DE JULHO DE 2015.

PORTARIA “P” DETRAN Nº 293 DE 1º DE JULHO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIANE REIS DA COSTA**, matrícula n.º 117955021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 70060, para responder pelo expediente da Divisão de Coordenação Estadual do RENAVAL do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, no período de 01/07/2015 a 16/07/2015, em virtude de férias do titular José Ladário Pardo Sanches, matrícula nº 22038022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/708761/2010
INTERESSADO : **ANTÔNIO VAUGUENO NABAN**, matrícula nº 9413025, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos II, código 70072.
ASSUNTO : Revisão de desavervação de Licença Prêmio
DESPACHO : Indefiro com base na Manifestação nº 464/2015/PROJU/DETRAN

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU N.º 225 de 22 de julho de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, Licença Maternidade, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria “P” FUNSAU n.º 225 de 22 de julho de 2015.						
Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
20907021	Darcilene Souza Chaves	Tecnico de Enfermagem	15/06/15	12/10/15	120	CG
132917023	Patrícia de Araújo Nilba	Tecnico de Enfermagem	15/06/15	12/10/15	120	CG
121454021	Rosangela Cristovão da Silva	Fisioterapeuta	15/06/15	12/10/15	120	CG

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2015.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Sílvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.041/2015.

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Aquisição e recarga de extintores e testes em mangueira de incêndio para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado nas cidades de Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Dourados, Ponta Porã, Sidrolândia e Três Lagoas.

Decisão: De acordo com o Parecer Jurídico nº 155/2015/Assejur e com a manifestação favorável do CONADEP/FUNADEP e, ainda, com fundamento no disposto do art. 23, inciso II, alínea “a” combinado com o art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de R\$ 6.995,00 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais), a fim de contratar diretamente a empresa Cibele Correia de Oliveira (CNPJ nº 12.015.448/0001-68), por Dispensa de Licitação (nº 007/2015), para aquisição e prestação de serviços de recarga de extintores e testes em mangueira de incêndio, visando atender as unidades da Defensoria Pública do Estado nas cidades de Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Dourados, Ponta Porã, Sidrolândia e Três Lagoas. Publique-se.
Campo Grande - MS, 23 de julho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 326/2015 DPGE, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde ao Defensor Público abaixo nominado, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, com fundamento nos artigos 114, inciso I, e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005:

Matrícula	Defensor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
5507596-1	Elia s Augusto de Lima Filho	Defensor Público	N	7	14 a 20/7/2015	Atestado

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” Nº 244/2015 DPGE, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, dispensa do registro de frequência aos servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemorrede-MS – Núcleo Hemoterápico da Santa Casa e Núcleo Hemoterápico do Hospital Universitário, determinando o acréscimo de 1 (um) dia de férias, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Nº dias	Período	Concessão
5501156-3	Gabriela F a b r i Pereira	Assessor de Defensor Público	2015/2016	1	17/7/2015	Doação de sangue
5507421-3	Gustavo Ervaldo Cavalheiro Meira	Assessor de Defensor Público	2014/2015	1	8/7/2015	Doação de sangue
5508380-3	Ludmila Freitas Ferraz	Assessor de Defensor Público	2014/2015	1	10/7/2015	Doação de sangue
5501555-3	Priscila de Jesus Candido	Auxiliar de Atendimento I	2014/2015	1	9/7/2015	Doação de sangue
5507073-3	Thais de Freitas Fiuza Baier	Assessor de Defensor Público	2015/2016	1	20/7/2015	Doação de sangue

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” Nº 245/2015 DPGE, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao servidor PAULO CÉSAR ALVES, matrícula nº 5508142-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, abono de falta no período de 7 a 14 de julho de 2015, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea “b”, c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 4.338/2013, de 18 de abril de 2013.

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” Nº 246/2015 DPGE, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
5501458-3	Ana Paula Gimenez da Silva	Assessor de Defensor Público	N	2	9 e 10/7/2015	Atestado
404870-1	Celina de Oliveira Ferreira Dias Faria	Técnico	N	1	10/7/2015	Atestado
5508568-3	Cristine de Almeida Pilger	Auxiliar de Atendimento II	N	3	22, 23 e 24/6/2015	Junta Médica de Campo Grande
275980-1	Florença Dantas	Técnico	S	30	9/7 a 7/8/2015	Junta Médica de Campo Grande
5509300-3	Glau cia Silva Leite	Chefe de Departamen to	N	8	17 a 24/7/2015	Junta Médica de Campo Grande
5500745-3	Jéssica Machado Gonçalves	Assessor de Defensor Público	N	1	19/6/2015	Atestado
5506735-3	José Maltez Gurgel Fernandes	Assessor de Defensor Público	N	1	18/6/2015	Atestado

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” Nº 247/2015 DPGE, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
5509084-3	Isabela Alves Arima Gonçalves	Auxiliar de Atendimento II	N	15	20/7 a 3/8/2015	Junta médica de Campo Grande
417157-1	Maria Arlene Marques Fernandes	Técnico	N	1	10/7/2015	Junta médica de Campo Grande
5509033-3	Nathielli da Silva Costa	Auxiliar de Atendimento II	N	1	3/7/2015	Atestado

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato do contrato nº 87/2015

Processo administrativo nº 087/2015

Tomada de preços nº 006/2015

Contratante: município de Alcinópolis – MS

Contratada: W A construções Ltda-me

Objeto: *A execução da obra de construção de muro de fechamento da creche pré-infância, localizada na rua João Abadio de Oliveira, nesta cidade de Alcinópolis-MS, consoante este contrato o edital e seus anexos, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.*

Prazo de vigência: **21/07/15 a 21/10/15.**

Valor estimado: R\$ 98.543,64 (noventa e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária:

40 - secretaria mun.educação, cultura e desporto

40.101 - secretaria mun educação, cultura e desporto

12.365.0308-2.013 - const.ampl.ref.manutenção ensino de educação infantil

4.4.90.51 – 100000 - obras e instalações

4.4.90.51 – 101000 - obras e instalações

40 - secretaria mun.de educação, cultura e desporto

40.102 - fundo manut.des.edu.basica valor.prof.educ-fundeb

12.365.0308-1.037 - construção e ou reforma do centro educ.infantil

4.4.90.51 – 119000 -obras e instalações

4.4.90.51-100000 - obras e instalações

Foro: comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: -21.07.2015.

Assinam: -Ildomar Carneiro Fernandes e W A construções Ltda-me.

Alcinópolis/MS, 21 de julho de 2015.

Ildomar Carneiro Fernandes

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2015

O Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 22 (vigésimo segundo) dia do mês de Julho de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 071/2015, que trata da Contratação do Laboratório para o fornecimento de Prótese Dentária para atender a Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes/MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº.22.102.691/0001-77, no valor de R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Leonardo Leite dos Santos na data: 22/07/2015.

Leonardo Leite dos Santos

Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 026/2015.

Processo Administrativo Licitatório de nº. 065/2015 - Pregão Presencial de nº. 026/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de medicamentos constantes na tabela ACBFarma, divididos em éticos, similar e genéricos, para o atendimento da Farmácia Básica Municipal e Assistência Social, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo. Horário para retirada do edital: 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Bernardes, nº. 300, Centro, CEP: 79.430-000, Bandeirantes-MS. Entrega dos envelopes: a partir de 24/07/2015. Sessão Pública: 05/08/2015 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoaband@hotmail.com. Informações: (67) 3261-1425. Data: 22/07/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Leonardo Leite dos Santos

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 025/2015.

Processo Administrativo Licitatório de nº. 064/2015 - Pregão Presencial de nº. 025/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Bandeirantes-MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo. Horário para retirada do edital: 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Bernardes, nº. 300, Centro, CEP: 79.430-000, Bandeirantes-MS. Entrega dos envelopes: a partir de 24/07/2015. Sessão Pública: 04/08/2015 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoaband@hotmail.com. Informações: (67) 3261-1425. Data: 22/07/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Leonardo Leite dos Santos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO ADENDO - TOMADA DE PREÇO 05/2015

Processo: Nº. 2516/2015, Modalidade: Tomada de Preço Nº 05/2015.

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS, referente ao Contrato de Repasse n 803746/2014/MCIDADES/CAIXA conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

ADENDO: ONDE SE LÊ: O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ão) fazer parte do quadro permanente da Empresa (funcionário ou sócio), comprovada essa condição por meio de cópia autenticada da ficha de registro ou da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, para o empregado, e do Contrato Social da Empresa ou Ata de Eleição da Diretoria, para o sócio ou proprietário. LEIA-SE: 4.5.2.1 - O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ão) fazer parte do quadro da Empresa (funcionário ou sócio), comprovada essa condição por meio de cópia autenticada do Contrato Particular de Prestação de Serviços, ficha de registro ou da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, para o empregado, do Contrato Social da Empresa ou Ata de Eleição da Diretoria, para o sócio ou proprietário. ONDE SE LÊ: 4.5.2.1.1 - Não serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços, uma vez que tal situação não configura "quadro permanente". LEIA-SE: 4.5.2.1.1 - Serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços.

Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasília – MS, no horário das 07:00 às 13:00. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasília – MS, 24/07/2015. José Maria Pereira Junior – Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO ADENDO - TOMADA DE PREÇO 04/2015

Processo: Nº. 2440/2015, Modalidade: Tomada de Preço Nº 04/2015.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA E ADJACENCIAS no Município de Brasília/MS, referente ao Contrato de Repasse n 1006608-30/2013/MCIDADES - PLANEJAMENTO URBANO , conforme especificações constantes no Edital e Anexos. ADENDO: ONDE SE LÊ: 4.5.2.1 - O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ão) fazer parte do quadro permanente da Empresa (funcionário ou sócio), comprovada essa condição por meio de cópia autenticada da ficha de registro ou da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, para o empregado, e do Contrato Social da Empresa ou Ata de Eleição da Diretoria, para o sócio ou proprietário. LEIA-SE: 4.5.2.1 - O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ão) fazer parte do quadro da Empresa (funcionário ou sócio), comprovada essa condição por meio de cópia autenticada do Contrato Particular de Prestação de Serviços, ficha de registro ou da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, para o empregado, do Contrato Social da Empresa ou Ata de Eleição da Diretoria, para o sócio ou proprietário. ONDE SE LÊ: 4.5.2.1.1 - Não serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços, uma vez que tal situação não configura "quadro permanente". LEIA-SE: 4.5.2.1.1 - Serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços.Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasília – MS, no horário das 07:00 às 13:00. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasília – MS, 24/07/2015. José Maria Pereira Junior – Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a **"FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA"** foi **REVOGADO**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito. Campo Grande - MS, 24 de julho de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público o resultado da seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL: 129/2015

PROCESSO: 49.815/2015-65

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

RESULTADO: **DESERTO**

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61372/2015-35.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto o **"AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E JALECOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA-SAS.

DATA: 07/08/2015.

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62842/2015-32

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BERMUDAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA-SAS"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA-SAS.

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2015 PROCESSO O Nº. 41.397/2015-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente-CPL, torna público que o evento em epígrafe, tendo por objeto a **"EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA UBSF DO CONJUNTO UNIVERSITÁRIO "COHAB", EM CAMPO GRANDE – MS"** foi **fracassada**, conforme o disposto na Ata nº 003 – Tomada de Preços nº 018/2015.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
 Coordenador Geral da CECOM

Alexandre Marcellus Marinho Rossi
 Presidente-CPL

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2015
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 53.799/2015-14; 53.802/2015-27;
53.255/2015-16; 53.254/2015-53; 53.800/2015-00; 53.798/2015-51;
53.796/2015-26 e 54.896/2015-14

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 24 de Julho de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
 Coordenador Geral da CECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços financeiros nº 05/2013 – SEMFAZ. Processo nº 16.766/2013.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS e a Instituição Financeira - BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: Termo de Apostilamento, com a finalidade de remanejar recursos alocados nas dotações orçamentárias do contrato nº 005/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS e a Instituição Financeira - BANCO DO BRASIL S/A, inscrita sob CNPJ nº 00.000.000/0001-91, conforme segue:

- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (Gestão 37) - R\$ 80.920,00 (oitenta mil novecentos e vinte reais)
- Fundo Municipal de Saúde (Gestão 02) - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Fundo Municipal de Assistência Social (Gestão 04) - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Para atender as Secretarias no montante de R\$ 205.920,00 (Duzentos e cinco mil novecentos e vinte reais), conforme segue:

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (Gestão 33 - SMASC) - R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
- Secretaria Municipal de Governo (Gestão 35 - SEGOV) R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
- Secretaria Municipal de Gestão Pública (Gestão 36) - R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)
- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (Gestão 38) - R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)
- Secretaria Municipal de Produção Rural (Gestão 39) - R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)
- Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos (Gestão 40) - R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Passando a constar na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, com nova redação para os valores por dotações orçamentárias:

- 29.00 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
- 29.10 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
- 04.129.0102.4.063 – Gestão e Controle das Finanças.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 519.080,00 (quinhentos e dezenove mil e oitenta reais).
- 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
- 10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- 23.00 – Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.
- 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.
- 08.244.0103.2636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- 27.00 – Secretaria Municipal de Governo.
- 27.92 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais.
- 08.244.0103.4040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- 24.00 – Secretaria Municipal de Educação.
- 24.92 – Fundo Municipal de Educação.
- 12.361.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- 23.00 – Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.
- 23.93 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- 08.243.0103.2650 – Proteção à Criança e ao Adolescente.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- 23.10 – Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.
- 23.10 – Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.
- 08.122.0103.2560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).
- 27.10 – Secretaria Municipal de Governo.
- 27.10 – Secretaria Municipal de Governo.
- 04.122.0102.4020 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
- 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.
- 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.
- 04.129.0129.4071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).
- 32.10 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
- 32.10 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
- 22.122.0104.4210 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
- 30.10 – Secretaria Municipal de Produção Rural.
- 30.10 – Secretaria Municipal de Produção Rural.
- 20.122.0102.4270 – Gerenciamento da Secretaria.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).
- 31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
- 31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
- 15.451.0101.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Valor total estimado: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

DATA: 22/07/2015

Assinam: Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento; Marcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo; Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública; Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação; Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde; Mabel Marinho Sahib Aguiar - Secretária Municipal de Assistência e Cidadania; Lucio Gabriel Nascimento e Sa em substituição ao Secretário Municipal da Produção Rural Pedro Lacerda (conf. Portaria "P" 291 de 15 de julho de 2015); Pedro Paulo Marinho de Barros - Secretário Municipal de Indústria e Comércio; Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 07/07/2015 Nº. 8.956 Pág 31.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação nº 031/2014.

Onde se lê: "a Empresa Molina & Campos Ltda - EPP".

Leia-se: "a Srª Ordália Odete da Rocha Fernandes".

Extrato do Contrato Administrativo nº 024/2015 - SMIHSP

Processo nº 7.800/2015 – Inexigibilidade nº 004/2015

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Livraria Litudo Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.864.782/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Bibliográfico com desconto sobre a tabela das editoras, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU. Valor Global: R\$ 83.992,50 (oitenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Dotação Orçamentária: 31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

15.451.0101 – PROINFRA-CORUMBÁ

4090 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

44.90.52.18 – Coleções de Materiais Bibliográficos

Fonte de Recurso - 100000

Data da Assinatura: 14/07/2015

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Washington Fernando de Miranda – Livraria Litudo Ltda-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

PROCESSO Nº 081/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados para Prestação de Serviços Advocatícios e Técnicos de Natureza Jurídica, abrangendo as áreas do direito Trabalhistas, Tributárias e Administrativa do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 11/08/2015, às 09:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às sociedades regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Deodápolis - MS, 24 de julho de 2015.

Maria das Dores de Oliveira Viana

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 088/2015/DL/PM**D - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E EMISSÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 07/08/2015 (sete de agosto do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de julho de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes

Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.529, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 034/2015/DL/PM**D, tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA"**. O Pregoeiro declara que a citada licitação restou **FRACASSADA**, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que identificará a Secretaria solicitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na aquisição do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 24 de julho de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2015
PROCESSO Nº: 034/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica e fornecimento de peças para o veículo (M/Polvo Volare V8l 4x49) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 06 (seis) de agosto de 2015.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.2.014.101000.3.3.90.39.00.000
05.01.12.361.402.2.014.101000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 24 de julho de 2015
Daniele Prado
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica em C.B.U.Q. Concreto betuminoso usinado a quente, pedra brita nº 01 e 02, bica corrida e pedrisco, para atender a Gerência Municipal de Serviços Urbanos.
EMPRESA CLASSIFICADA: PLANACON CONSTRUTORA LTDA, itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$665.600,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
Itaporã - MS, 23 de Julho de 2015.
FÁGNO ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

WALLAS GONÇALVES MILFONT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 105/2015.Tomada de Preço nº 014/2015EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2015PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CONSTRUTORA B&C LTDA.OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Melhoramento e Modernização do Sistema de Iluminação Pública do tipo Ornamental, com implantação de postes e renovação de luminárias, lâmpadas e demais equipamentos em diversas praças e avenidas localizadas na Sede, Distrito de Amandina, Vila Cristina e Vila da Gleba Ouro Verde, no Município de Ivinhema-MS, conforme especificações, projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais anexos, parte integrante do Edital.**VIGÊNCIA:** O Prazo deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da primeira Ordem de Execução de Serviços.**VALOR:** O Valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de **R\$ 924.188,82 (novecentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Ademir da Guia de Sousa Silva.FORO:* Ivinhema-MS, 06 de julho de 2015.**Eder Uilson França Lima****Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

TOMADA DE PREÇO nº. 007/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a:

TOMADA DE PREÇO nº. 007/2015

Objeto: contratação de empresa especializada, para execução de obra de construção de muro de divisa, em dependências da EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Carlos da Silva, localizada na Rua Tim Maia, nº. 55, Jardim Paraíso, Municípios de Naviraí – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 horas do dia 14/08/2015 (Horário Local).
Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá-los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para demais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, no horário de expediente. Naviraí (MS), 24 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
MENOR PREÇO POR LOTE

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 027/2015, Processo nº 153/2015. Objeto:** Aquisição de Produtos de Lavanderia Hospitalar para atender o setor de lavanderia do Hospital Regional – FUNSAU-NA, contados da assinatura do contrato **até 31/12/2015**, conforme termo de referência, orçamento e documentação em anexo.
O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agencia 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 24/07/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/08/2015 às 07:30 horas.
Nova Andradina/MS, 03 de julho de 2015.
Melissa Silva Siebra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 087/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **formação de Registro de Preços para contratação de Instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 07 de AGOSTO de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de JULHO de 2.015.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 090/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de camisetas para realização da Campanha do Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência, em atendimento a Secretaria de Assistência Social** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 07 de AGOSTO de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de JULHO de 2.015
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3752/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos, para atender a Prefeitura Municipal de Três Lagoas, conforme termo de referência anexo ao edital.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: *SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI EPP – R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)*. Três Lagoas/MS, 17 de Julho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3840/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de painéis de outdoors em estrutura metálica para divulgação de campanhas educativas e institucionais da Administração, para atender o Gabinete da Prefeita.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI – ME- VALOR O R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Três Lagoas/MS 21 de Julho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório nº 3718/2015 - Pregão Presencial nº. 050/2015
Registro de Preços : Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 050/2015 – Processo nº. 3718/2015, cujo objeto é a aquisição futuras aquisições parceladas de produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento, pelo o período de 06 (seis) meses, de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e designado pelo Decreto Municipal 094/2015 e conforme Relação em anexo.
Publique-se, para ciência dos interessados. Três Lagoas – MS, 13 de Julho de 2.015.

Classificação	Empresa	Valor (R\$)
ITEM 01 – ALIMENTO NUTRICIONAL - NUTRICIÇÃO ORAL OU ENTERAL (EMBALAGEM EM PÓ)		
1º	PROVIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	26,0000
2º	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	28,5000
ITEM 02 – ALIMENTO NUTRICIONAL - NUTRICIÇÃO ORAL OU ENTERAL (EMBALAGEM EM PÓ)		
1º	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	31,8000
2º	SOUZA COM DE PROD NUTRI E HOSP EIRELI	32,8000
3º	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTD	37,8500
ITEM 03 - ALIMENTO NUTRICIONAL - NUTRICIÇÃO ORAL OU ENTERAL		
1º	SOUZA COM DE PROD NUTRI E HOSP EIRELI	51,0000
2º	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	51,9300
ITEM 04 – DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA - ALIMENTO NUTRICIONAL		
1º	SOUZA COM DE PROD NUTRI E HOSP EIRELI	51,0000
2º	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	54,0000
3º	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTD	59,0000
ITEM 05 – MODULO DE FIBRAS - ALIMENTO NUTRICIONAL (EM PÓ)		
1º	PROVIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	45,0000
2º	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	74,4000
3º	SOUZA COM DE PROD NUTRI E HOSP EIRELI	76,0000

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório nº 3728/2015 - Pregão Presencial nº. 051/2015
Registro de Pregos : Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 051/2015 – Processo nº. 3728/2015, cujo objeto é a aquisição de filmes, reveladores e fixadores para raio-x para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e designado pelo Decreto Municipal nº. 094/2015 e conforme Relação em anexo.
Publique-se, para ciência dos interessados. Três Lagoas – MS, 13 de Julho de 2.015.

Classificação	Empresa	Valor (R\$)
ITEM 01 – FILME P/ RAOIO-X - 18 X 24 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)		
1º	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	62,0000
2º	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	62,9000
3º	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	63,8000
ITEM 02 – FILME P/ RAOIO-X - 24 X 30 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)		
1º	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	97,0000
2º	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	97,8000
3º	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	105,0000
ITEM 03 – FILME P/ RAOIO-X - 30 X 40 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)		
1º	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	159,6000
2º	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	160,9000
3º	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	161,7000
ITEM 04 – FILME P/ RAOIO-X - 35 X 35 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)		
1º	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	162,9200
2º	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	164,8000
3º	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	169,0000
ITEM 05 – FILME P/ RAOIO-X - 35 X 43 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)		
1º	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	203,1700
2º	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	204,5000
3º	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	209,0000
ITEM 06 – FIXADOR P/ RAOIO-X - CONCENTRADO (GALÃO C/ 05 LITROS)		
1º	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	111,5000
2º	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITAL	112,0000
3º	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	154,4400
ITEM 07 – REVELADOR P/ RAOIO-X - CONCENTRADO (GALÃO C/ 05 LITROS)		
1º	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	199,0000
2º	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITAL	200,0000
3º	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	249,5500

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório nº 3653/2015 - Pregão Presencial nº. 048/2015
Registro de Pregos
Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Per-
manente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 048/2015 – Pro-
cesso nº. 3653/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender
a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Transporte e Habitação, para o período de 06 (seis) meses, de acordo com a Lei nº.
10.520/2002 e designados pelo Decreto Municipal nº. 094/2015 e conforme Relação
em anexo. Publique-se, para ciência dos interessados. Três Lagoas – MS, 08 de Julho
de 2.015.

Classificação	Empresa	Valor (R\$)
ITEM 01 – ABACAXI PÉROLA (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,5000
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,5580
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	3,9000
ITEM 02 – ABÓBORA KABOTCHAN (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,0000
2º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,1500
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,1000
ITEM 03 – ABÓBORA PAULISTA E/OU ABOBRINHA VERDE (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,7900
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	1,8000
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,2500
ITEM 04 – ACELGA (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,2900
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,3600
ITEM 05 – ALFACE CRESPA (MAÇO)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,8500
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,0500
3º		
ITEM 06 – ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	14,7000
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	14,9000
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	16,3000
ITEM 07 – AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,5800
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,6500
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,7200
ITEM 08 – APRESUNTADO COZIDO (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	13,2000
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	13,3500
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	13,5000
ITEM 09 – ARROZ AGULINHA (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,2500
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	5,9800
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	6,0800
ITEM 10 – AÇÚCAR CRISTAL (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,6400
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,2100
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,2100

ITEM 11 – BANANA MAÇÃ (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,6000
2º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,6100
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,2200
ITEM 12 – BANANA NANICA (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,2700
2º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,2800
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,5600
ITEM 13 – BATATA INGLESA - LAVADA (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,3400
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,0600
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,0700
ITEM 14 – BETERRABA (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,6500
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,6500
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,6500
ITEM 15– BISCOITO DOCE - LEITE (PACOTE C/ 400 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,7500
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,7700
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,8000
ITEM 16 – BISCOITO DOCE - MAISENA (PACOTE C/ 400 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	3,3100
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,2600
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,7500
ITEM 17 – BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,7500
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,9600
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	4,0400
ITEM 18 – CAFÉ EM PÓ - A VÁCUO (PACOTE C/ 500 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	5,6500
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	5,7000
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	9,0500
ITEM 19 – CAMOMILA - EM GRÃOS (PACOTE C/ 05 G)		
1º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	1,4000
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,3500
ITEM 20 – CARNE BOVINA - AGULHA / ACÉM		
1º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	16,5000
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	16,9500
3º		
ITEM 21 – CARNE BOVINA - COSTELA		
1º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	14,2000
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	14,3900
3º		
ITEM 22 – CARNE BOVINA - COXÃO MOLE		
1º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	19,9500
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	20,9000
3º		
ITEM 23 – CEBOLA NACIONAL (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,3900
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,4000
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	4,8800
ITEM 24 – CENOURA (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,8700
2º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,8800
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,6800
ITEM 25 – CEREAL INFANTIL - À BASE DE ARROZ (LATA C/ 400 G)		
1º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	5,8500
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	5,8600
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	9,8400
ITEM 26 – CHEIRO VERDE (MAÇO)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,2400
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,2500
3º		
ITEM 27 – CHOCOLATE EM PÓ - COMUM (KG)		
1º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	6,3000
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	6,3200
3º		
ITEM 28 – CHUCHU (KG)		
1º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	1,6400
2º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,6500
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,8500
ITEM 29 – CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	4,5000
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,6000
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	6,8900
ITEM 30 – COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,5000
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,5300
3º		
ITEM 31– COLORAU EM PÓ (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	3,9900
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	8,6800
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	8,7800
ITEM 32 – CREME DE LEITE (LATA C/ 300 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	4,1200
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,1500
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,1900
ITEM 33– ERVA DOCE (PACOTE C/ 20 G)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,1500
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,1900

3º		
ITEM 34 – ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,4200
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,3600
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,4400
ITEM 35– EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,9000
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,3300
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,3500
ITEM 36 – EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 860 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	6,1000
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	5,8500
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	6,1500
ITEM 37 – FARINHA DE FUBÁ DE MILHO (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,4700
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,9900
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,0500
ITEM 38 – FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	3,4400
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,0500
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,1200
ITEM 39 – FARINHA DE MILHO (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,4300
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,9800
3º	.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	5,0500
ITEM 40 – FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,1700
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,1800
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,2500
ITEM 41 – FEIJÃO - CARIOQUINHA (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	4,9500
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,9900
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	6,2800
ITEM 42 – FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 100 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,7300
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,1000
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,1200
ITEM 43 – FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 500 G)		
1º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,1900
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,1000
ITEM 44 – FRANGO CONGELADO (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	5,9500
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	6,0000
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	6,1400
ITEM 45 – GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ 45 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,0000
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	1,2200
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,2300
ITEM 46 – LARANJA PÉRA (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,2700
2º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,2800
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	1,6900
ITEM 47 – LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	3,4000
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,5000
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,5800
ITEM 48– LEITE PASTEURIZADO ‘UHT’ - INTEGRAL (LONGA VIDA)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	3,3500
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,4500
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,5500
ITEM 49 – LINGUIÇA - MISTA (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	11,2500
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	11,3500
ITEM 50 – MACARRÃO - ESPAGUETE (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	3,1500
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,2000
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,9900
ITEM 51 – MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,5700
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,0500
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,0600
ITEM 52 – MAMÃO FORMOSA (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,1000
2º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,1000
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,0900
ITEM 53 – MANDIOCA RAIZ - COM CASCA (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,4900
2º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,5000
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	1,7500
ITEM 54 – MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)		
1º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,0300
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,0400
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	7,7300
ITEM 55 – MASSA P/ LASANHA - MACARRÃO (PACOTE C/ 500 G)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	5,1000
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	5,2000
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	6,3000
ITEM 56 – MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTD	2,7000
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,5800

3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,6000
ITEM 57 – MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,8700
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	1,8800
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,7000
ITEM 58 – MELÃO AMARELO (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,6500
2º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,7000
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,9300
ITEM 59 – MILHO P/ CANJICA - BRANCO (PACOTE C/ 500 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,1800
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	6,3800
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	6,3500
ITEM 60– MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,6500
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	2,6700
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,9500
ITEM 61 – MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 3,1 KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	11,5000
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	11,6500
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	13,0000
ITEM 62 – OVO DE GALINHA (DÚZIA)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,1500
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,1900
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	4,7300
ITEM 63 – PÃO FRANCÊS - 50 G (KG)		
1º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	9,9000
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	10,1900
3º		
ITEM 64 – QUEIJO MUSSARELA (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	21,9800
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	22,6000
3º		
ITEM 65 – REPOLHO VERDE (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,6400
2º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	1,6500
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	2,3500
ITEM 66 – SAL MARINHO - REFINADO (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	0,7800
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	1,3600
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1,3800
ITEM 67 – SALSICHA FRESCA (KG)		
1º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	5,6000
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	5,7000
3º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	6,0000
ITEM 68 – SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	7,0000
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	7,1000
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	8,9800
ITEM 69 – TEMPERO PRONTO - ALHO E SAL (POTE C/ 1 KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	3,2000
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,3000
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,6800
ITEM 70– TEMPERO PRONTO - COMPLETO (POTE C/ 1 KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	3,2000
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	6,6900
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	6,7100
ITEM 71 – TOMATE RASTEIRO PARA SALADA (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,5500
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,2200
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,2600
ITEM 72 – TOMATE SALADA (KG)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,5500
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,6900
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	4,7300
ITEM 73 – VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	2,9500
2º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	3,0000
3º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,1500
ITEM 74 – ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL (EMBALAGEM C/ 900 ML)		
1º	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMEN. LTDA	3,2900
2º	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	3,6000
3º	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	4,1200

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 009/2015
PROCESSO N. 031/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a licitante E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME - EPP, CNPJ Nº 07.401.893/0001-26.

Nova Andradina/ MS, 23 de julho de 2015

Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LENY DE ARAÚJO PECCI, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, autorização ambiental para supressão vegetal em 9,7673 Ha no LOTE 134 do Núcleo Colonial do Rio Taquary, Município de Coxim – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Athos Almeida Weixter torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) para atividade de lava jato, localizada na Rua Teotonio Pimentel Mendes, nº 1096, Vila Terezeinha, município de Três Lagoas.

EDITAL

A Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação, para o Hospital, localizado na Travessa 05, Lote 01, Quadra 01, município de Coxim/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Campo Grande/MS, em 23 de julho de 2015.

Ricardo Ayache
Presidente da Cassems

EDITAIS

Técnica Construções S.A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Apoio de Obras Rodoviárias, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada Rua Boa Ventura Lts 12 e 12B, Chácara Imperial, acesso pela BR 262 altura do Km 14, sentido três Lagoas/Campo Grande, no município de três Lagoas/ MS.

Técnica Construções S.A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Apoio de Obras Rodoviárias, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada Luzia Rezende, 430, Centro, no município de Alcínópolis/ MS.

EDITAL

MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de **MADEIREIRA** localizada na Av. Filinto Muller, 3335 Interlagos no município de Três Lagoas – MS.

Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI-14ª Região/MS
Coordenadoria de Fiscalização

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS, através do presente extraído do Procedimento de Representação de nº **28/15** em que o Sr. **ALCIELLO ALVES PEREIRA**, move em desfavor do Corretor de Imiões Sr. **THIAGO BRITO LEMOS, CRECI 6494/MS**, em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional, sito à **Rua Rio Grande do Sul, 174, nesta Capital/MS**; para que, em seu cumprimento, proceda a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do Representado acima, com endereço na cidade de Campo Grande, para comparecer em audiência de conciliação, a qual foi designada para o dia **06 de agosto de 2.015**, às **08:40** horas, na Coordenadoria de Fiscalização do Conselho Regional. **Em caso de pessoa física**, o mesmo deve comparecer pessoalmente, podendo ser assistida por advogado. O não comparecimento da parte reclamada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados e articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos vinte e quatro dias do mês julho de 2015.

Roseane Wassouf Candéa
Coordenadora de Fiscalização
CRECI-14ª Região/MS

5.º TABELIONATO-3.ª Circunscrição Imobiliária
Gisele Serra Barbosa-Tabeliã e Oficiala
Rua Dom Aquino, 1293 – Fone: 3383-1998-Campo Grande – MS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

GISELE DE ALMEIDA SERRA BARBOSA, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Rua Dom Aquino, nº 1.293, Centro, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
705	NORTH PARK	4.186,49	MARCOS SOLONS GARCIA MACENA

Campo Grande-MS, 09 de Julho de 2015. Eu, Gisele Serra Barbosa, Oficiala do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. A Oficiala.

5.º TABELIONATO-3.ª Circunscrição Imobiliária
Gisele Serra Barbosa-Tabeliã e Oficiala
Rua Dom Aquino, 1293 – Fone: 67 3383-1998-Campo Grande – MS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

GISELE DE ALMEIDA SERRA BARBOSA, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Rua Dom Aquino, nº 1.293, Centro, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36, Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficando **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data

de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
785	NORTH PARK	7.156,25	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS
786	NORTH PARK	7.156,25	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS

Valores a serem atualizados.

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2014. Eu, Gisele Serra Barbosa, Oficiala do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. A Oficiala.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul e o Presidente do Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 611 § 2º e 612, da CLT, convoca as indústrias das categorias econômicas do setor de **panificação e confeitaria**, estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul (matriz e filial), para Assembleia Geral Extraordinária em **29 de julho de 2015 às 14:00 horas**, na Av. Afonso Pena, 1.031 – B. Amambai - Grande-MS, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Deliberar sobre proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo SINDIMASSA-MS - Sindicato Intermunicipal dos Empregados Vinculados nas Indústrias de Fabricação de Massas Alimentícias, Biscoitos, Macarrão, Panificação, Confeitaria, Laticínios, Frigoríficos Abatedores de Bovinos, Suínos, Aves, Levínos, Carnes e Produtos Derivados do MS.

2 - Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo na hipótese de sua ocorrência;

Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação.

Não havendo quorum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de indústrias presentes. Campo Grande-MS, 27 de julho de 2015.

Sérgio Marcolino Longen
Presidente – FIEMS

Marcelo Alves Barbosa
Presidente-SINDEPAN/MS

EMPRESA: CEREAL ARMAZENS GERAIS LTDA.

Rodovia BR 463, n s/n, Km 4, Fração Fazenda Carambola, CEP: 79.900-000, Ponta Porã – MS

NIRE n 54201040888, em sessão de 18/07/2011, CNPJ n 13.961.201/0001-05

REGULAMENTO INTERNO

A sociedade limitada CEREAL ARMAZENS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 463, n s/n, Km 4, Fração Fazenda Carambola, Cep: n 79.900-000, Ponta Porã – MS. Tendo como nome Fantasia CERÉ//AL ARMAZENS GERAIS, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o n 54201040888, em sessão de 18/07/2011, inscrita no CNPJ n 13.961.201/0001-05 comercio com ramo de atividade: Importação, Exportação, Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, matérias primas agrícolas, soja, milho, aveia, trigo; Comércio atacadista e representação comercial de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes; Comércio atacadista de Alimentos para animais; Armazéns gerais, serviços de limpeza, secagem, depósito, armazenagem de grão e mercadorias de terceiros; atividades de pós-colheita, corretora de contratos de mercadorias. Com Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 mil quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato enumera as cláusulas que regem o regulamento interno, cuja violação, de quaisquer delas implicara em sanção, dependendo da gravidade da mesa, culminará com a rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

DO HORARIO DE TRABALHO

01-A jornada será de 08 horas, de segunda á sexta feira, das 7:00 às 17:00. Aos sábados das 7:00 às 11:00 horas, ou seja 44 (quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, quando ultrapassados este limite, serão pagos horas extras, acrescidas do limite legal conforme legislação em vigor.

DO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DAS MERCADORIAS

02-Toda e qualquer mercadoria recebida pela empresa para armazenar serão colocadas nos depósitos comuns e regular dos armazéns da empresa “a granel” para efetuar o serviço de secagem e armazenamento dos produtos agrícolas, sobre os quais incidirá a cobrança de tarifa em vigor.

03-As mercadorias a granel recebidas nos armazéns poderão ser: soja, milho,aveia, trigo, feijão, arroz e outros cereais em geral.

04-O deposito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas. Não caberá reclamação por atrasos na falta de atendimento desta condição.

05-Toda e qualquer retirada de mercadoria devem ser feita assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos da saída. A falta de cumprimento desta exigência desobriga esta empresa por qualquer diferença constatada que por ventura venha a ser alegada em referencia ao peso, a qualidade, e etc.

06- As mercadorias devem ser entregues mediante o pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente.

07-A empresa não aceita para deposito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aqueles que, eventualmente sejam danosos às instalações do armazém ou outros produtos armazenados.

08-Os produtos em grãos para serem armazenados, deverão apresentar boas condições de sanidade, boas condições de embalagens e teores de umidade e impureza segundo as normas da EMPRESA. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de troca de embalagem, secagem e limpeza, ou então serão recusados.

09-No ato do recebimento dos produtos no armazém, a EMPRESA, procederá a verificação do teor de umidade através de aparelhagem especializada, de impurezas e sanidade dos mesmos, possibilitando por produto calcular as perdas de peso decorrente das operações de pré-limpeza e secagem e as perdas por redução de umidade durante o armazenamento.

- 10-A EMPRESA verificará no recebimento, o teor de umidade do produto, registrando no Controle de Serviço a umidade inicial (antes das operações de pré-limpeza e/ou secagem) e a umidade final (após as operações de pré-limpeza e/ou secagem).Na expedição será verificado e registrado no respectivo Controle de Serviço, o teor da umidade de saída do produto, para cada operação de embarque(saída).
- 11-A EMPRESA se reserva o direito de proceder ao recebimento de produtos (grãos e/ou sementes) destinados a limpeza e secagem e/ou armazenamento, bem como a sua entrada de acordo com a capacidade operacional de cada unidade armazenadora, comprometendo-se entretanto, evitar que haja ao final do fluxo operacional, no caso de ensacados, mistura de produtos entregues.
- 12-As sobras ou varreduras apuradas na armazenagem de produtos ensacados, deverão ser entregues ao depositantes mediante a incorporação ao respectivo lote. Na hipótese de não ser possível adotar-se tal procedimento a mercadoria (sobre sobras e varreduras) ficará a disposição até 15(quinze) dias após a entrega total do lote.
- 13-Findo os quais, considera-se abandonada, podendo a EMPRESA dar a mesma, o destino que lhe for mais conveniente.
- 14-A pedido por escrito do depositante, a empresa emitirá documento representativo (Warrant e recibo de depósito) e a emissão ficará condicionada ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento.
- 15-Mesmo quando acompanhado do certificado de peso emitido pela empresa transportadora ou documento de valor similar, prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pela empresa, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo reclamações posteriores.
- 16- As perdas de peso (quebras) decorrentes de armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação , para efeito de entrega futura.

DAS ARMAZENAGEM

- 17-As perdas de peso decorrente do período de armazenagem de mercadorias não são de responsabilidade da EMPRESA, que entretanto, sempre as justificará, por escrito, quando solicitado, também por escrito.
- 18-A EMPRESA não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como os demais casos previstos na Lei n.1.102 de 21.11/1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, consequência da umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podres ou mofados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses.
- 19-Considera-se como quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, tipo do produto, expurgo, condições de sacarias e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção a EMPRESA estabelece um percentual de perda de 0,20(zero ponto vinte décimo por cento) a cada 15(quinze) dias e mais 0,6(zero pontos seis décimos por cento) para cada semestre ou fração subsequente ao período de 06(seis) meses. Reduções de peso provocadas por perda de umidade do produto, também são consideradas normais. Não cabe em nenhum dos casos acima, qualquer contestação por parte do depositante.
- 20-A EMPRESA se reserva o direito de misturar produtos a granel, conforme Artigo 12 do Decreto n. 1.102 de 21.11.1903.
- 21-A EMPRESA não responderá por danos ao poder germinativo dos grãos a serem utilizados como sementes, em decorrência da secagem e/ou durante o período de armazenamento dos mesmos. Todavia permite a interveniência permanente dos técnicos da parte interessada, durante esta operação , ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequência que advirem de suas orientações
- 22-O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data de entrega da mercadoria no armazém e será no máximo 06 (seis) meses, podendo ser automaticamente prorrogado por igual período, desde que incorrido 15(quinze) dias após o vencimento, sejam resgatados integralmente os débitos do período considerado e haja ainda interesse de ambas as partes na prorrogação.
- 23- As mercadorias recebidas deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhada da referida nota fiscal de produtor e que no momento da entrega deverá receber uma contra-nota pelo recebimento da mesma.
- 24-Cabe exclusivamente a EMPRESA o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo a aplicação por tonelada, por volume, por metros quadrados, etc.
- 25-No cálculo da tarifa por tonelada, o peso bruto será considerado até a terceira casa decimal.
- 26-O lastro e altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da EMPRESA, atendendo aos princípios de segurança e normas técnicas.
- 27-As mercadorias em depósitos nos armazéns estarão sujeitas a serviços indispensáveis inclusive expurgo, reexpurgo, pulverização, acondicionamento (ensaque, reensaque), troca de embalagens, etc. quando se fizerem necessários à conservação ou boa ordem do armazenamento, independente de autorização do depositante, o qual arcará com as devidas despesas conforme previsto na tabela de tarifas.
- 28-As mercadorias destinadas somente à prestação de serviço, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrario serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas vigentes.
- 29- A EMPRESA não se obriga a prestar serviços além de sua capacidade operacional.
- 30-A operação de mistura ou liga, que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, somente será efetuada de acordo com as normas de classificação. A EMPRESA em hipótese alguma efetuará liga de grãos de safras diferentes.
- 31-Na transferência de mercadorias de um cliente para outro, deverá ser solicitado por escrito, e a cobrança de estocagem e taxa de seguros de mercadorias contra riscos de incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de evitar pagamento em duplicidade para uma mesma mercadoria.
- 32-Todos os produtos destinados ao armazenamento devem estar com o teor de umidade de até o máximo 25% (vinte e cinco por cento) sendo recusados aqueles que apresentarem umidade ao limite estabelecido.
- 33-Excetuando-se as condições operacionais especiais previsto no acordo para operações de alta rotatividade, todos os produtos destinados ao armazenamento terão seu teor de umidade reduzidos a 14% (quatorze por cento) mediante a execução do serviço de secagem da tarifa correspondente.
- 34-A secagem mecânica, quando o produto apresentar-se com umidade superior a 25% (vinte e cinco por cento) será feita sob inteira responsabilidade do depositante no que se refere a possíveis alterações qualidade, inclusive quanto ao poder germinativo das sementes.
- 35-Qualquer instrução de serviço somente será atendida quando formulado por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, os quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa.

DO SEGURO

- 36-As mercadorias destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertados por "Seguro Total", que deverá ser contra: incêndio, edifício, casos fortuitos, enquanto sob custódia da EMPRESA, através de apólice geral, a cargo da EMPRESA.
- 37-Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositas, bem como as entregues para execução de serviços, a responsabilidade da EMPRESA será limitada ao pagamento do valor declarado à época da entrada no armazém ou, no caso deste valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da EMPRESA.

- 38-Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoante as cláusulas da Apólice de Seguro e dispositivos estabelecidos pelo I.R.B.-Instituto de Resseguro do Brasil.
- 39-Em caso de sinistro a EMPRESA deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando da indenização dos prejuízos pela seguradora.
- 40-Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estarão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documento hábil, já ter sido feito o seguro e se comprometa por escrito a isentar a EMPRESA de quaisquer riscos.
- 41-Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a EMPRESA deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.

AD VALOREM

- 42- A taxa de Ad Valorem é uma complementação da taxa de armazenagem, a qual será aplicada sobre o valor atualizado dos produtos armazenados.
- 43- Para efeito de Ad Valorem, o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os créditos previstos no item 39.
- 44- O cálculo do Ad Valorem será feito com base no valor declarado no documento de entrada (guias de fiscalização, notas fiscais, etc...) ou no valor de cotação do mercado local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma, nunca será inferior aos preços básicos mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado da época de sua comercialização .

DAS TAXAS

- 45-As notas de serviços serão emitidas todo dia 5 (cinco) de cada mês, apresentando-se ao depositante relações e valores dos serviços prestados durante o mês, observando-se o item 41.
- 46- Todos os serviços prestados exceto estocagem, deverão ser pagos no ato da sua execução. Caso não sejam, a EMPRESA cobrará uma taxa de 1,50% (um ponto e cinquenta décimos por cento) sobre os valores deste serviço.
- 47- Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as contas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria garantirá o seu débito.
- 48- A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida, uma vez liquidados os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada (peso, umidade, etc...)
- 49- Os débitos relativos a prestação de serviços de mercadorias não depositadas, serão liquidados previamente na retirada das mesmas.
- 50- Outros serviços não previstos nestas tarifas serão contratados e cobrados prévio entendimento entre as partes contratantes.

DA COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS EM DEPOSITO

- 51- Nos casos de comercialização ou transferências total ou parcial de determinado lote depositado, a parcela comercializada ou transferida será separada e identificada, se houver necessidade e/ou interesse de sua permanência no armazém, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observada a legislação fiscal e tributária do Estado.
- 52-Quando da transferência de propriedade, caberá ao novo cliente responder, a partir da data da transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridos, obedecidas as tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão neste caso, ser previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência.
- 53-A EMPRESA ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de compra e venda de mercadorias em que não tenha sido efetuada pelas partes interessadas a transferência da mercadoria. Verificação de peso e qualidade da sacaria, cujas operações se solicitadas, serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas em vigor.
- 54-A retirada de mercadoria warrantada ou em recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos e , quando a retirada for parcial, através de autorização por escrito do financiado, mediante devolução dos supracitados títulos.
- 55-No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos existentes a época, incidente sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação.

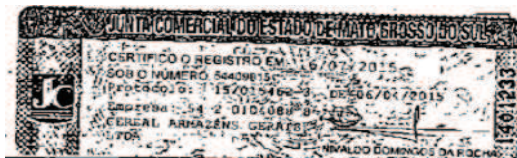
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 56-A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da EMPRESA, facultando ao depositante a sua fiscalização.
- 57-Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, excetuando-se os caso previstos no item 23, e quando houver necessidade de força maior justificável. Na exceção, enquadra-se também a secagem.
- 58-A EMPRESA não aceitará para armazenar e serviço correlatos, sob qualquer hipótese, os produtos:
- 1- que não sejam acompanhados de documentos exigidos pelo Fisco (Nota fiscal ou guia do produtor);
 - 2- que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas;
- 59- Poderá ser concedido ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços da EMPRESA relativos aos seus produtos.
- 60- Toda e qualquer instrução, pedido de informação ou reclamos, por parte do cliente ou seu representante legal, deverá ser feito à EMPRESA por escrito. Portanto não será aceita qualquer, informação ou reclamação verbal.
- 61-Só serão fornecidos amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou representante legal e ainda mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras devidamente pesadas e registradas no Controle de Serviços, como saída de mercadorias.
- 62-A EMPRESA não se responsabiliza por perdas quanti-qualitativas para produtos armazenados em desacordo com as normas técnicas de armazenagem.
- 63-Os casos omissos a este regulamento serão objeto de entendimento entre depositante e depositário.
- 64-As mercadorias serão recebidas nos depósitos e armazéns pelo file depositário CICERO RODRIGUES CARAMORI, ou sem a presença deste, que deverá assumir o compromisso de tais bens, previamente designados por este para tal feito.
- 65-Assume toda e qualquer responsabilidade pela guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito o Sr. Cicero Rodrigues Caramori , quem deverá ter as chaves dos portões e portas do estabelecimento para abertura e fechamento diários.

Ponta Porã - Ms, 29 de julho de 2011.

Ricardo Emerson Cezario	Alcindo Pasinato	Cicero Rodrigues Caramori
CPF n 161.957.348-29	CPF n 407.421.131-91	CPF n 863.021.911-49

Leonardo Rodrigues Caramori	Vandir Agostino Caramori
CPF n 614.908.481-49	CPF n 070.495.879-15



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: CEREAL ARMAZENS GERAIS LTDA, Com sede na Rodovia BR 463, n s/n, Km 4, Fração Fazenda Carambola, Cep: n 79.900-000, Ponta Porã - MS. Tendo como nome Fantasia CERE//AL ARMAZENS GERAIS, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o n 54201040888, em sessão de 18/07/2011, inscrita no CNPJ n 13.961.201/0001-05.

A Unidade Armazenadora é composta por um armazém graneleiro e demais edificações, instalações e benfeitorias que formam um sistema integrado de apoio aos depósitos de produtos à granel, como condições necessárias à prestação de serviços a que se propõe a Unidade, estando tudo caracterizado a seguir, com itens normatizados pelo Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

ESPÉCIE DO ARMAZÉM: Graneleiro, com fundo chato e 2 silos metálicos.

CAPACIDADE DO ARMAZÉM: 7.800 TONELADAS OU 130.000 SACAS

COMODIDADE: Uma residência para uso de funcionário da Unidade, construída em alvenaria, que serve de base de apoio para os operadores e braçagistas da Unidade.

DESCRIÇÃO DA UNIDADE:

- ✓ O prédio do armazém é de forma retangular, construído em alvenaria, piso chato, executado em concreto armado desempenado e dotado de fiadas de chapas metálicas perfuradas bem como, dutos do sistema de aeração que funciona com um exaustor equipadoo com motor de 45 HP, localizado em uma das laterais externas do prédio, com a tubulação externa também. Tem por dimensões de 85,00 m de cumprimento, 30,00 m de largura, paredes laterais e oitões com 4,00 de altura, e 2 (dois) silos graneleiros que lhe confere uma capacidade estática de armazenagem na ordem de 7.800 toneladas ou 130.000 sacas. A estrutura de cobertura foi executado com duplos laminados de aço em perfis "U", na forma de arcos parabólicos com ripamentos e tirantes metálicos e o recobrimento com telhas de alumínio ondulado. Os oitões foram fiadas de telhas onduladas translúcidas do tipo "fyber-glass" para a ventilação e iluminação natural. Sob a estruturas metálicas da cobertura, foi fixada a fita transportadora superior, equipada com uma porta de dimensão de 3,00 x 3,30 e no oitão oposto, outra porta de 5,55 x 5,55 m. a iluminação artificial no interior do armazém é efetuada por 10 lâmpadas mista e externamente por luminárias. Todo o perímetro externo do prédio é guarnecido por calçadas de proteção, possui ainda 1 secador de 40 kv, 2 máquinas de pré limpeza, 40 tons hora e 1 (um) de 60 tons hora, 2 roscas varredouras 60 toneladas gora, 3 ciclones pré limpeza, 8 elevadores, 1 caixa de expedição, 5 poços de elevadores, 3 moegas e 1 balança rodovia de 80.000 kg.

- VENTILAÇÃO**
- ✓ A ventulação natural é efetuada através da porta de entrada. Artificialmente a ventilação é produzida pelo sistema de aeração que consiste em tubulações com fundo do piso, que é equipado com exaustor com motor de 45 HP para injetar ar frio na massa de grãos.

- ILUMINAÇÃO**
- ✓ A iluminação natural é efetuada pelas portas mencionadas ao item anterior e fiadas de telhas translúcidas, tipo "fyber-glass" localizadas nos oitões e a artificial é produzida por 10 lâmpadas mistas, distribuída ao longo longitudinal do armazém.

- TIPO DE PISO**
- ✓ O piso é do tipo fundo chato, executado em concreto armado estrutural e impermeabilização contra umidade. É dotado de fiadas de chapas metálicas perfuradas e dutos de aeração.

- ÁREA DE CIRCULAÇÃO**
- ✓ O Armazém possui uma passarela de ferro/aço suspensa e fixada nas estruturas de cobertura, disposta no centro longitudinal do prédio.

- ÁREA PARA CARGA E DESCARGA**
- ✓ Para o recebimento de produtos o armazém possui moegas rodoviárias, sendo quatro com capacidade para 60 toneladas, num total de 240 toneladas.

- NTUREZA DA ARMAZENAGEM**
- ✓ Armazenagem de produtos em grãos a granel em geral.

- OPERAÇÕES E SERVIÇOS**
- ✓ A Unidade Armazenadora, por seus equipamentos e instalações, está em condições de operar e prestar serviços tais como: recebimento e expedição de produtos em grãos à granel, pré-análise, classificação, pesagem, pré-limpeza, limpeza, secagem, pulverização preventiva, transcilaagem e armazenagem.
 - ✓ EQUIPAMENTOS
 - ✓ Encontram-se descritos na relação do Anexo I.

Ponta Porã – MS, 29 de julho de 2011

Cícero Rodrigues Caramori	Ricardo Emerson Cezario	Alcindo Pasinato
Leonardo Rodrigues Caramori	Vandir Agostino Caramori	

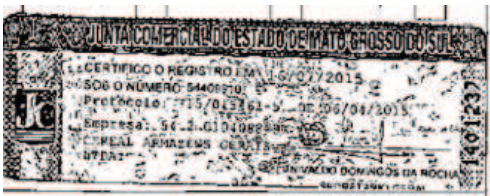
TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A sociedade mercantil **CEREAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, com sede na BR 463, S/N, KM 04, Fração Fazenda Carambola, Ponta Porã – MS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54201040888 em sessão de 18/07/2011 e inscrita no CNPJ 13.961.201/0001-05, em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 4º, do Decreto nº 1.102, de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear **FIEL DEPOSITARIO** o Sr. **CICERO RODRIGUES CARAMORI**, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Thomaz Laranjeira, n.º 367, Bairro Santa Isabel, CEP 79.900-000, Ponta Porã - MS, nascido em 22/03/1978, na cidade de Ponta Porã - MS, filho de Vandir Agostino Caramori e Rosmarie Rodrigues Caramori, portador da Carteira de Identidade RG nº 000078715 – expedida por SSP-MS em 28/04/1993, CPF nº 863.021.911-49, para exercer o referido cargo no armazém da unidade armazenadora acima qualificada, credenciando para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pela representação legal desta sociedade, em três vias de igual teor e forma.

Ponta Porã – MS 25 de julho de 2011.

Alcindo Pasinato CPF: 407.421.131-91	Cícero Rodrigues Caramori CPF: 863.021.911-49	Leonardo Rodrigues Caramori CPF: 614.908.491-49
--	---	---

Ricardo Emerson Cezario CPF: 161.957.348-29	Vandir Agostino Caramori CPF: 070.495.879-15
---	--



TERMO DE RESPONSABILIDADE E DESEMPEDIMENTO

Eu, **CICERO RODRIGUES CARAMORI**, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Thomaz Laranjeira, 367, Bairro Santa Isabel, Ponta Porã - MS, portador da cédula de identidade RG 000078715 SSP/MS, e inscrito no CPF 863.021.911-49, aceito a responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO** da empresa **CEREAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul sob numero (NIRE) 54201040888 em 18/07/2011, inscrito no CNPJ 13.961.201/0001-05, para a unidade com sede na BR 463, S/N, KM 04, Fração Fazenda Carambola, Ponta Porã – MS, e declaro para fins de cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 4º, do Decreto nº 1.102, de 21.11.1903, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de Armazenagem, bem como aceito as exigências que a junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, julgar necessárias, na forma da lei.

DECLARO, nos termos do Art. 1.011, 1º, da lei 10.406 de 10/01/2002, que não estou condenado, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a Fe publica ou a propriedade.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

Ponta Porã – MS 25 de julho de 2011.

Cícero Rodrigues Caramori (fiel depositário)
CPF: 863.021.911-49
RG: 000078715 SSP/MS

TABELA DE TARIFAS

A sociedade empresaria, **CEREAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, com sede na BR 463, S/N, KM 04, Fração Fazenda Carambola, Ponta Porã – MS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54201040888 de 18/07/2011 e inscrita no CNPJ 13.961.201/0001-05, expõem a seguinte:

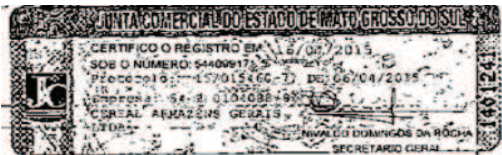
TABELA DE TARIFAS

Item	Descriminação	Unidade	Valores
01	Recebimento ou Expedição		
	a) Ensacados (recepção/expedição)	R\$ / tonelada	R\$ 0,34
	b) A granel (recepção)	R\$ / tonelada	R\$ 0,41
	c) A granel (expedição)	R\$ / tonelada	R\$ 0,63
	d) Enfardado	R\$ / tonelada	R\$ 0,58
	e) Sacaria vazia enfardada	R\$ /1000 saca	R\$ 0,36
02	Sobretaxa		
	a) Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada	% Quinzena	R\$ 0,15
	Centeio e tritcale	% Quinzena	R\$ 0,025
	b) Sacaria Vazia		
03	Armazenagem e conservação (quinzena civil infra-cionada)		
	a) Sacaria vazia enfardada	R\$ /1000 saca	R\$ 0,97
	b) Sacaria mag-bag vazia	R\$ /unidade	R\$ 0,04
	c) Demais produtos		
	c-1 a Granel (arroz, acrescer 30% aveia 50%)	R\$ / tonelada	R\$ 0,47
	c-2 Ensacados	R\$ / tonelada	R\$ 0,67
	c-3 Enfardados	R\$ / tonelada	R\$ 0,97
04	Taxa de Administração	%	R\$ 10,00
05	Secagem		
	a) Produtos com até 16 % de umidade (arroz ou	R\$ / tonelada	R\$ 1,46
	Outros grãos destinados a sementes)	R\$ / tonelada	R\$ 1,17
	b) Idem para outros produtos	R\$ / tonelada	R\$ 8,00
	c) Para percentual acima de 16% acrescentar		
06	Limpeza	R\$ / tonelada	R\$ 0,63
07	Emissão de Warrants	-	combinar
08	Comissão de permanência	-	combinar
09	Serviços de braçagem	-	combinar
10	Serviços não especificados	-	combinar

Ponta Porã – MS 25 de julho de 2011.

Alcindo Pasinato CPF: 407.421.131-91	Cícero Rodrigues Caramori CPF: 863.021.911-49	Vandir Agostino Caramori CPF: 070.495.879-15
--	---	--

Leonardo Rodrigues Caramori CPF: 614.908.491-49	Ricardo Emerson Cezario CPF: 161.957.348-29
---	---



RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2014/2015****Senhores Acionistas,**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Srs. acionistas o Relatório da Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras da RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A. Tendo em vista a mudança da data do encerramento do exercício social para 31 de março, para este exercício social estamos apresentando o resultado acumulado de 15 meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2015, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes.

As demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

1. A EMPRESA

Com sede localizada na cidade de Sonora - MS, a empresa tem por atividade a exploração e comercialização de produtos agrícolas, principalmente das culturas de cana-de-açúcar e de soja.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A produtividade da cana-de-açúcar a qual é regulada por diversos fatores de produção, dos quais se destacam: planta, solo, clima, práticas culturais, adubação e controle de pragas, apresentou neste ano uma redução de aproximadamente 4,01% no rendimento do canavial, de 93,8 ton/ha em 2013 para 90,18 ton/ha em 2014.

Na safra de 2014/2015, a companhia apresentou custos de produção de cana altos, em virtude dos gastos com tratamentos culturais amortizados nesta safra decorrentes do corte do ano anterior, quando foram necessários gastos elevados com irrigação. O saldo de tratamentos culturais a amortizar na safra 2015/2016 será de R\$ 18.362 mil.

Em 31 de março de 2015, a Sociedade apresentou capital circulante negativo no valor de R\$ 36.060 mil (R\$33.141 mil em 31 de dezembro de 2013) e lucro líquido no montante de R\$2.395 (em 31 de dezembro de 2013, prejuízo no montante de R\$ 5.595 mil). A Administração entende que tal situação será revertida com o alongamento das dívidas bancárias de curto prazo, com os ganhos de produtividade do canavial decorrentes da mecanização dos processos e da boa regularidade de chuvas, que propiciou diminuição nos gastos com irrigação, cujo reflexo no custo da cana impactará positivamente, principalmente, para a safra seguinte. Assim sendo, a Administração da Sociedade entende que a situação de resultado

negativo de fluxo de caixa, será substancialmente melhorada ao longo do exercício de 2015/2016.

3. INVESTIMENTOS

Neste exercício social houve a renovação de 12 tratores agrícolas no montante de R\$ 3.061 mil. E em relação ao plantio de cana, também houve a renovação do canavial, a um custo de, aproximadamente, R\$ 19.782 mil, num total de 2.305 ha.

Lidando com as adversidades climáticas da região, ao longo do tempo a empresa tem se comprometido na busca de melhores resultados e excelência na produção, através da ampliação dos esforços na redução dos custos agrícolas, industriais e administrativos, a melhoria contínua na produção de cana-de-açúcar e demais produtos agrícolas.

Adicionalmente, a empresa mantém sua política de investimentos em plantio da cana-de-açúcar, estabilização do canavial, mecanização agrícola, atualização dos meios de transporte, controle ambiental e estrutura de gestão administrativa.

4. RESPONSABILIDADE SOCIAL E GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

Seguindo a prática de muitos anos, a política de ação social da empresa baseia-se no relacionamento e programas desenvolvidos em conjunto com associações comunitárias, fundações e escolas, visando o bem-estar social de seus colaboradores e da comunidade onde atua. Atentas ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, a empresa expande suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente.

5. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Administração propõe aos seus acionistas que, do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 2.395.284,67, sejam destinados: (a) R\$ 119.764,23 para a reserva legal; (b) R\$ 568.880,11 para a distribuição de dividendos mínimos legais; e (c) o saldo de R\$ 1.706.640,33 para a reserva de lucros para futuros investimentos.

6. AGRADECIMENTOS

A empresa agradece a todos os, clientes, fornecedores e demais instituições pela confiança e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos.

A Diretoria

FRANCISCO GIOBBI
Diretor Presidente

MANUEL EMÍDIO SOARES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/03/2015	31/12/2013
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	92	815
Contas a receber	4	3.599	323
Contas a receber com partes relacionadas	13	-	5.890
Estoques	5	9.613	7.727
Impostos a recuperar		69	45
Adiantamentos a fornecedores		519	419
Outros créditos		481	496
Total do ativo circulante		14.373	15.715
NÃO CIRCULANTE			
Impostos a recuperar		-	54
Outros créditos		20	-
Ativos biológicos	6	101.638	99.916
Investimentos		337	196
Imobilizado	7	264.278	269.793
Total do ativo não circulante		366.273	369.959
TOTAL DO ATIVO		380.646	385.674
	Nota explicativa	31/03/2015	31/12/2013
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		20.623	16.861
Empréstimos e financiamentos	8	13.160	15.232
Obrigações trabalhistas	9	5.440	5.176
Impostos e contribuições a recolher	10	878	547
Impostos e contribuições parcelados	11	875	2.054
Adiantamentos de clientes		706	8.861
Adiantamentos com partes relacionadas	13	8.130	-
Dividendos propostos	13	569	-
Outras obrigações		52	125
Total do passivo circulante		50.433	48.856
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	8	26.242	35.137
Partes relacionadas	13	-	1.519
Impostos e contribuições parcelados	11	8.008	8.023
Provisão para riscos fiscais e cíveis	12	11.195	10.472
Impostos diferidos	18	98.572	97.297
Total do passivo não circulante		144.017	152.448
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	14	30.000	30.000
Reserva de capital		182	182
Ajustes de avaliação patrimonial		142.363	142.363
Reservas de lucros		13.651	11.825
Total do patrimônio líquido		186.196	184.370
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		380.646	385.674

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE MARÇO DE 2015 (15 MESES) E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais -
R\$, resultado por ação)

	Nota explicativa	31/03/2015	31/12/2013
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	15	130.845	110.137
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	16	(105.775)	(105.168)
VALOR JUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS	6	7.145	1.477
LUCRO BRUTO		32.215	6.446
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas	16	(19.972)	(8.337)
Outras despesas operacionais, líquidas	16	(154)	425
		(20.126)	(7.912)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		12.089	(1.466)
Resultado financeiro líquido	17	(8.419)	(7.221)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		3.670	(8.687)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	18	-	(56)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	18	(1.275)	3.148
Total do imposto de renda e contribuição social		(1.275)	3.092
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		2.395	(5.595)
Quantidade média ponderada de ações durante o exercício		66.059.737	66.059.737
RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$ 1,00	14	0,04	(0,08)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2015 (15 MESES) E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31/03/2015	31/12/2013
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	2.395	(5.595)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	2.395	(5.595)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2015 (15 MESES) E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
					Reserva legal	Reserva para futuros investimentos		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		30.000	182	142.363	883	16.216	-	189.644
Reversão de dividendos	14	-	-	-	-	321	-	321
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(5.595)	(5.595)
Compensação de reservas com prejuízo do exercício		-	-	-	-	(5.595)	5.595	-
SALDOS 31 DEZEMBRO DE 2013		30.000	182	142.363	883	10.942	-	184.370
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	2.395	2.395
Destinação do saldo de lucros:								
Constituição de reserva legal	14	-	-	-	120	-	(120)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	-	(569)	(569)
Constituição de reservas		-	-	-	-	1.706	(1.706)	-
SALDOS 31 DE MARÇO DE 2015		30.000	182	142.363	1.003	12.648	-	186.196

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE MARÇO DE 2015 (15 MESES) E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/03/2015	31/12/2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		2.395	(5.595)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	7	12.239	10.471
Custo contábil do ativo imobilizado baixado	7	438	3.854
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	8	5.074	3.951
Provisão para riscos fiscais e cíveis	12	723	(835)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	1.275	(3.148)
Ajuste valor justo dos ativos biológicos	6	(7.145)	(1.477)
Aumento (redução) nos ativos operacionais:			
Contas a receber		2.614	(4.618)
Estoques		(1.886)	2.253
Variação do ativo biológico - colheita	6	19.972	17.118
Impostos a recuperar		30	327
Adiantamentos a fornecedores		(100)	50
Outros créditos		(5)	635
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		3.762	(3.520)
Obrigações trabalhistas		264	(2.660)
Impostos e contribuições a recolher		331	(3.299)
Impostos e contribuições parcelados		(1.194)	5.211
Adiantamentos de clientes		(25)	6.548
Outras obrigações		(73)	9
Juros pagos	8	(4.613)	(2.350)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		34.076	22.925
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Adição aos investimentos		(141)	(62)
Aquisição de imobilizado	7	(7.162)	(14.385)
Formação de ativos biológicos	6	(14.549)	(11.381)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(21.852)	(25.828)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Partes relacionadas		(1.519)	(1)
Pagamento de dividendos		-	(1.480)
Empréstimos e financiamentos - captações	8	4.024	13.187
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	8	(15.452)	(8.142)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos		(12.947)	3.564
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(723)	661
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		815	154
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		92	815
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(723)	661

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Rio Corrente Agrícola S.A. ("Sociedade") tem por objeto a exploração e comercialização de produtos agrícolas, principalmente das culturas de cana-de-açúcar e de soja. A produção de cana-de-açúcar é destinada integralmente à controladora Sonora Estância S.A. Em 30 de março de 2012 a Sociedade celebrou um novo contrato com a Sonora Estância S.A. (controladora da Sociedade) cujo objeto do instrumento é a venda da totalidade de cana-de-açúcar produzida pela Sociedade em cada safra anual. O contrato ficará vigente pelo prazo de 20 anos/safra. O preço de venda é definido mensalmente utilizando metodologia própria, que considera fatores variáveis, como por exemplo: quantidade de cana prevista para ser processada na indústria no respectivo período, cuja previsão é efetuada com base no histórico de safras anteriores; pol de cana, açúcares redutores de cana e açúcar total recuperável que são calculados conforme norma do Consecana/SP, até que o valor por tonelada de cana seja determinado, considerando o valor do ATR e o preço do ATR calculado pela Sonora. Esse cálculo é demonstrado mensalmente através de uma planilha de formação do preço, aprovada pelas partes. Em 31 de março de 2015, a Sociedade apresentou capital circulante negativo no valor de R\$36.060 (R\$33.141 em 31 de dezembro de 2013) e lucro líquido no montante de R\$2.395 (em 31 de dezembro de 2013, prejuízo no montante de R\$5.595). A Administração entende que tal situação será revertida com o alongamento das dívidas bancárias de curto prazo, com a eventual venda de parte de terras (menos de 10% da área atual) que do ponto de vista logístico da Sociedade não oferecem grandes vantagens, com os ganhos de produtividade do canalav decorrentes da mecanização dos processos e da boa regularidade de chuvas, que propiciou diminuição nos gastos com irrigação, cujo reflexo no custo da cana impactará positivamente, principalmente, a safra seguinte. Assim sendo, a Administração da Sociedade entende que a situação de resultado negativo de fluxo de caixa, será substancialmente melhorada ao longo do exercício de 2015/2016. Em Assembleia Geral Extraordinária registrada no dia 6 de maio de 2014, foi aprovada a alteração do exercício social da Sociedade, que passou a compreender o período de 1º de abril de um ano a 31 de março do ano seguinte, em consonância com a tendência de início e encerramento da safra de cana-de-açúcar. Em função dessa alteração no estatuto social, o exercício findo em 31 de março de 2015 compreende o período de 15 meses de 1º de janeiro de 2014 a 31 de março de 2015 e, portanto, não são inteiramente comparativas com as mesmas informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o qual contempla o período de 12 meses.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2 Bases de elaboração

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade, e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. O resumo das principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações é o seguinte:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

(b) Contas a receber

Registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variação cambial, se aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas.

(c) Estoques

Os estoques são mensurados pelo custo médio, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicável ou pelo valor justo dos ativos biológicos na data da colheita, no caso da cultura de cana-de-açúcar, sendo reduzidos ao valor líquido realizável, se necessário. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos e, quando aplicável, para perdas na realização dos adiantamentos a fornecedores são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

(d) Ativos biológicos

O CPC 29 abrange o tratamento contábil das atividades que envolvem ativos biológicos (tais como plantações de cana de açúcar) ou produtos agrícolas (na época da colheita). Os ativos biológicos e os respectivos produtos agrícolas devem ser reconhecidos ao valor justo menos as despesas estimadas no ponto de venda. A metodologia adotada pela Sociedade para satisfazer essa exigência de cálculo determina que as soqueiras (raízes de cana-de-açúcar que geram várias colheitas) e a cana-de-açúcar em pé durante o período de crescimento são mensuradas ao valor justo de acordo com o método de fluxo de caixa futuro descontado. Esses componentes são apresentados como um único ativo no balanço patrimonial, uma vez que a produção agrícola não pode ser reconhecida separadamente do ativo biológico a que se refere até a colheita. Em conformidade ao CPC 29, os ativos biológicos estão classificados no ativo não circulante. O valor justo dos ativos biológicos é determinado no seu reconhecimento inicial e na data-base das demonstrações financeiras. As variações no valor justo, menos seus efeitos tributários, quando apurados, são reconhecidas no resultado. As terras próprias nas quais o ativo biológico é produzido são contabilizadas no ativo imobilizado.

(e) Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis). Os demais bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável). A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida pelo método linear e os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na nota explicativa nº 7. A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada dos bens, da mesma forma que os ativos próprios, ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

(f) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados serem recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

(g) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade é parte das disposições contratuais do instrumento. Avaliação dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos, é determinada: (a) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso de aplicações a serem mantidas até o vencimento. A Sociedade não possui instrumentos financeiros destinados à negociação ou disponíveis para venda ou instrumentos financeiros derivativos.

i. Ativos financeiros

Classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. A Sociedade somente possui ativos financeiros classificados por meio de resultado, mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo.
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Sociedade administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo.
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de hedge efetivo.
- Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:
- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria.
- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos.
- Seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Sociedade, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base.
- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outras despesas operacionais, líquidas", na demonstração do resultado. O valor justo é determinado conforme descrito na nota explicativa nº 19.

Empréstimos e recebíveis

A Sociedade considera as seguintes classes de ativos financeiros como parte da categoria de empréstimos e recebíveis: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros recebíveis. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros que possuem pagamentos fixos ou

determináveis e não são cotados em um mercado ativo. Empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método dos juros efetivos, deduzido de provisão para perda para o valor recuperável ("impairment"), quando aplicável. A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva, exceto para os recebíveis de curto prazo quando o reconhecimento dos juros for imaterial.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment")

Ativos financeiros, exceto aqueles alocados a valor justo através de lucrose perdas, são avaliados por indicadores de "impairment" na data do balanço. Os ativos financeiros são considerados deteriorados quando há evidência de que, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento foram impactados. Evidência objetiva de "impairment" poderia incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte.
- Inadimplência ou mora no pagamento de juros ou do principal; ou
- Quando se torna provável que o devedor entrará em falência ou recuperação judicial.
- Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Para certas categorias de ativos financeiros, como contas a receber de clientes e outros recebíveis, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, devendo ser suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. Quando uma duplicata a receber é considerada irrecuperável, ela é baixada contra a conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas contra a conta de provisão. As mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas diretamente no resultado. Para os ativos financeiros mensurados ao valor de custo amortizado, o valor do "impairment" corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. Para os ativos financeiros incluídos na categoria de empréstimos e recebíveis, se em um período subsequente o montante da perda com "impairment" diminuir e o decréscimo puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após o reconhecimento do "impairment", a perda com "impairment" anteriormente reconhecida é revertida através de lucros e perdas, limitada ao que teria sido o valor do custo amortizado se o "impairment" não tivesse sido reconhecido.

Baixa de ativos financeiros

A Sociedade baixa um ativo financeiro somente quando os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa do ativo vencem ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e retornos sobre a propriedade do ativo para terceiros. Se a Sociedade não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e retornos sobre a propriedade e continua a controlar o ativo transferido, reconhece a participação sobre o ativo e um respectivo passivo com base nos montantes que teria de pagar. Se a Sociedade retém todos os riscos e retornos sobre a propriedade de um ativo financeiro transferido, continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece um empréstimo garantido pelos recursos recebidos. Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em "Outros resultados abrangentes" e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

ii. Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio
Classificação como instrumento de dívida ou de patrimônio

Instrumentos de dívida e de patrimônio líquido são classificados como passivos financeiros ou como capital social de acordo com a essência do acordo contratual. A Sociedade não possui instrumentos de patrimônio.

Passivos financeiros

Classificados ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros.

Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For incorrido principalmente com propósito de recompra no curto prazo.
- For parte de uma carteira identificada de instrumentos financeiros que a Sociedade administra conjuntamente e que tenha um padrão realizado de lucros no curto prazo.
- For um derivativo que não esteja designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Passivos financeiros não mantidos para negociação podem ser designados ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente a variação na mensuração ou no reconhecimento que poderia surgir.
- O passivo financeiro compor parte de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros ou de ambos, o qual é administrado e cujo desempenho seja avaliado com base em seu valor justo, de acordo com a Administração de risco documentada ou a estratégia de investimento da Sociedade, e as informações sobre esse grupo de ativos sejam fornecidas nessa base internamente.
- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e permitir que o contrato combinado como um todo (ativo ou passivo) seja designado ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado são demonstrados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado. Os ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam quaisquer juros pagos no passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado. O valor justo é determinado conforme descrito na nota explicativa nº 19.

Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, com as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento efetivo. O método dos juros efetivos é um método que calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. A taxa de juros efetiva é aquela que exatamente desconta pagamentos estimados futuros de caixa por meio da vida esperada do passivo financeiro ou, quando aplicável, por um período menor.

Baixa de passivos financeiros

A Sociedade baixa os passivos financeiros quando, e somente quando, suas obrigações são liquidadas, canceladas ou vencidas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

(g) Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

h.1) Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social, caso aplicável, está baseada no lucro tributável do exercício que difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou

dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. As provisões para imposto de renda e contribuição social, caso aplicável, são constituídas às alíquotas de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240, e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas.

h.2) Impostos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis, apenas são constituídos quando for provável que a Sociedade apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

(h) Apuração do resultado e reconhecimento da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita de venda de produtos é reconhecida quando (i) já houve a transferência ao comprador dos riscos e benefícios relacionados à propriedade do produto; (ii) o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade; (iii) os benefícios econômicos associados à transação fluam à Sociedade; e (iv) os custos incorridos ou a incorrer possam ser mensurados com confiabilidade. Mais especificamente, a receita de venda é reconhecida quando os produtos são entregues e sua titularidade legal é transferida. As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados de acordo com o regime de competência. O resultado inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de sua realização.

(i) Provisão para riscos fiscais e cíveis

As provisões para riscos fiscais e cíveis são constituídas mediante avaliações de seus riscos e quantificadas com base em parecer jurídico sobre processos e outros fatos contingenciais conhecidos na data do encerramento do exercício. Tais provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal ou constituída como resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja requerida para liquidar a obrigação e o valor da provisão possa ser estimado de maneira confiável.

(j) Resultado básico e diluído por ação

Básico: calculado com base nas quantidades médias ponderadas de ações ordinárias em poder dos acionistas em circulação durante o exercício.

Diluído: calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e ações ordinárias potenciais diluidoras em circulação durante o exercício.

(k) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos,

receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem as premissas de recuperação do valor residual do imobilizado, provisão para riscos fiscais e cíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, podem divergir das estimativas.

(I) **Novos Pronunciamentos**

Os pronunciamentos e as interpretações técnicos emitidos pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e "International Financial Reporting Standards Interpretations Committee - IFRIC", a seguir, foram publicados ou revisados, mas ainda não têm adoção obrigatória, além de não terem sido objeto de normatização pelo CPC; dessa forma, não foram aplicados antecipadamente pela Sociedade nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2015. Eles serão adotados à medida que sua aplicação se torne obrigatória. A Sociedade ainda não estimou a extensão dos possíveis impactos desses novos pronunciamentos e interpretações em suas demonstrações financeiras.

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - a IFRS 9, emitida em novembro de 2009, introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. Em outubro de 2010 foi alterada para incluir requerimentos para classificação e mensuração de passivos financeiros e para desreconhecimento. Em 2013 para incluir um novo modelo de contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") desenhado para ser melhor alinhado em relação à forma como uma entidade trata suas atividades de administração na exposição de riscos financeiros e não financeiros. Adicionalmente, em 2014 contém exigências para (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável e (iii) contabilização geral de hedge. (1)
- IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização - as alterações a IAS 16 proíbem as entidades de utilizarem um método de depreciação com base na receita para itens do imobilizado. As alterações a IAS 38 introduzem uma presunção refutável de que as receitas não contribuem base adequada para fins de amortização do intangível. (2)
- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes - estabelece o único modelo abrangente a ser utilizado pelas entidades na contabilização de receitas resultante de contratos com clientes. (3)
- IFRS 11 - Contabilização para aquisições de participações em operações em conjunto - a alteração estabelece que os princípios relevantes da contabilização de combinações de negócios devem ser adotados. (2)

- (1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.
- (2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016.
- (3) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

As alterações às IFRS mencionadas anteriormente ainda não foram editadas pelo CPC. No entanto, em decorrência do compromisso do CPC e do Conselho Federal de Contabilidade - CFC de manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações e modificações feitas pelo IASB, é esperado que essas alterações e modificações sejam editadas pelo CPC e aprovadas pelo CFC até a data de sua aplicação obrigatória. A Administração da Sociedade avaliou os impactos dessas novas e revisadas IFRS e prevê que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Sociedade.

3.CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Bancos conta movimento	72	796
Aplicações financeiras	<u>20</u>	<u>19</u>
Total	<u>92</u>	<u>815</u>

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por Certificado de Depósito Bancário - CDB, com mercado de liquidez de curtíssimo prazo e são imediatamente conversíveis em caixa, por valores conhecidos e riscos reduzidos de mudanças de valor, com rendimentos de 0,5% a.m. + TR.

4.CONTAS A RECEBER

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Contas a receber nacional	<u>3.599</u>	<u>323</u>
Total	<u>3.599</u>	<u>323</u>

A composição das contas a receber de clientes, por idade de vencimento, é como segue:

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
A vencer	3.271	5.996
Vencidas de 181 a 360 dias	328	63
Vencidas acima de 360 dias	-	<u>154</u>
Total	<u>3.599</u>	<u>6.213</u>

5.ESTOQUES

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Herbicidas	899	1.250
Defensivos agrícolas	1.494	1.807
Pecas de reposição agrícola	2.100	2.461
Adubo	506	967
Outros	<u>4.614</u>	<u>1.242</u>
Total	<u>9.613</u>	<u>7.727</u>

No valor de custo dos estoques foram incluídos todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Na rubrica de "Outros", foram alocados custos referentes a manutenção dos equipamentos agrícolas, no período de entressafra, que são registrados nos estoques para, posteriormente, serem apropriados ao custo da produção agrícola da safra seguinte.

6.ATIVOS BIOLÓGICOS

Compreende o cultivo e plantio de cana-de-açúcar. Em 31 de março de 2015, a Sociedade possui 23,6 mil (22,3 mil em 31 de dezembro de 2013) hectares de áreas plantadas. O saldo do ativo biológico é composto pelo custo de formação das lavouras e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação. O saldo de ativo biológico registrado a valor justo, menos os custos necessários para colocação dos ativos em condição de uso ou venda, é demonstrado da seguinte forma:

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Culturas em formação:		
Cana-de-açúcar	18.962	16.603
Soja	1.480	10.581
Outras culturas	1.553	1.466
Preparo do plantio	<u>38</u>	<u>5.394</u>
Total	22.033	34.044
Lavouras de cana-de-açúcar (soqueiras)	69.165	62.577
Valor justo do ativo biológico	<u>10.440</u>	<u>3.295</u>
Total do ativo biológico	<u>101.638</u>	<u>99.916</u>

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações.

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

O valor justo das lavouras de cana-de-açúcar foi determinado utilizando-se da metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, considerando a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, segregada em anos de plantio, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar. Para isto, considera-se uma média ponderada de ciclo de produção de cinco anos.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- O preço de mercado futuro da cana-de-açúcar é estimado com base em dados fornecidos pelo Departamento agrícola, utilizando para isso dados históricos e contidos no contrato de venda de cana-de-açúcar para sua controladora Sonora Estância S.A.

- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- A taxa de desconto utilizada no cálculo foi de 8,27% (8,35% em 31 de dezembro de 2013).
Com base na estimativa de receitas e custos, são determinados os fluxos de caixa futuros a serem gerados, os quais são ajustados a valor presente, utilizando uma taxa de desconto compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações do valor justo são registradas na rubrica "Ativos biológicos" e têm como contrapartida a rubrica "Variação no valor justo dos ativos biológicos" no resultado. O modelo de projeção de fluxo de caixa, do custo de reposição e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da

Administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, se necessário, ajustados. A movimentação do saldo de ativo biológico é conforme segue:

	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	104.176
Alteração no valor justo menos o custo para as vendas	1.477
Acréscimo relativo à formação de lavoura	11.381
Colheita de ativo biológico	(17.118)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	99.916
Alteração no valor justo menos o custo para as vendas	7.145
Acréscimo relativo à formação de lavoura	14.549
Colheita de ativo biológico	(19.972)
Saldo em 31 de março de 2015	101.638

7.IMOBILIZADO

	31/03/2015				31/12/2013			
	Taxas anuais de Deprec. (%)	Custo	Deprec. Acum.	Valor líquido	Deprec. Acum.	Valor líquido	Deprec. Acum.	Valor líquido
Terrenos		223.177	-	223.177		223.177		223.177
Edificações e dependências	4	9.948	(2.816)	7.132		5.761		5.761
Instalações e equipamentos	10 a 20	1.042	(907)	135		183		183
Máquinas e implementos	10 a 25	50.386	(26.701)	23.685		24.571		24.571
Veículos	20 a 40	31.173	(24.738)	6.435		11.244		11.244
Móveis e utensílios	10	546	(307)	239		207		207
Aeronaves	10	1.699	(815)	884		1.096		1.096
Pastagens	1	816	(567)	249		259		259
Computadores e periféricos	20	414	(364)	50		70		70
Outros	10 a 20	300	(135)	165		154		154
Adiantamento a fornecedores		1.062	-	1.062		1.062		1.062
Imobilizações em andamento		1.065	-	1.065		2.009		2.009
Total		321.628	(57.350)	264.278		269.793		269.793

A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado:

Custo	Saldo em 31/12/2012	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/03/2015
Terrenos	223.181	120	(124)	-	223.177	-	-	-	223.177
Edificações e dependências	5.527	-	-	2.627	8.154	-	-	1.794	9.948
Instalações e equipamentos	908	84	(7)	37	1.022	23	(3)	-	1.042
Máquinas e implementos	42.016	6.720	(2.034)	612	47.314	4.928	(1.969)	113	50.386
Veículos	27.761	3.275	(391)	71	30.716	816	(359)	-	31.173
Móveis e utensílios	407	57	(1)	3	466	87	(7)	-	546
Aeronaves	1.699	-	-	-	1.699	-	-	-	1.699
Pastagens	816	-	-	-	816	-	-	-	816
Computadores e periféricos	389	25	(5)	-	409	6	(1)	-	414
Outros	210	52	(1)	-	261	54	(15)	-	300
Imobilizações em andamento	6.001	4.052	(3.632)	(3.350)	3.071	1.248	(285)	(1.907)	2.127
Total do custo	308.915	14.385	(6.195)	-	317.105	7.162	(2.639)	-	321.628

Depreciação	Saldo em 31/12/2012	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/03/2015
Edificações e dependências	(2.133)	(260)	-	-	(2.393)	(423)	-	-	(2.816)
Instalações e equipamentos	(782)	(57)	-	-	(839)	(70)	2	-	(907)
Máquinas e implementos	(19.516)	(5.262)	2.035	-	(22.743)	(5.899)	1.941	-	(26.701)
Veículos	(15.160)	(4.611)	299	-	(19.472)	(5.520)	254	-	(24.738)
Móveis e utensílios	(224)	(36)	1	-	(259)	(50)	2	-	(307)
Aeronaves	(433)	(170)	-	-	(603)	(212)	-	-	(815)
Pastagens	(549)	(8)	-	-	(557)	(10)	-	-	(567)
Computadores e periféricos	(298)	(46)	5	-	(339)	(26)	1	-	(364)
Outros	(87)	(21)	1	-	(107)	(29)	1	-	(135)
Total da depreciação	(39.182)	(10.471)	2.341	-	(47.312)	(12.239)	2.201	-	(57.350)
Imobilizado líquido	269.733	3.914	(3.854)	-	269.793	(5.077)	(438)	-	264.278

A Administração da Sociedade não identificou a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao seu valor de recuperação ("impairment") em 31 de março de 2015. Em 31 de março de 2015, a Sociedade efetuou uma revisão das taxas de depreciação anteriormente utilizadas e, de acordo com os especialistas, as taxas utilizadas encontravam-se adequadas, e por isso não sofreram alterações. O ativo imobilizado inclui bens no valor líquido de R\$156.974 dados como garantia dos empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2015.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a Sociedade optou pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1º de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados.

O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2013:

	Ajuste de avaliação
Terras e terrenos - Imobilizados	215.702
(-) Imposto de renda e contribuição social diferidos	(73.339)
Total	142.363

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela Administração, tendo sido concluído que o custo histórico registrado aproxima-se do valor justo dos demais bens.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição financeira	Modalidade	Encargos	Vencimento final	31/03/2015	31/12/2013
Banco Bradesco S.A.	Finame	2,5/8,7% a.a. + TJLP	dez/18	2.191	3.999
Banco Daycoval S.A.	Finame	7,2% a.a.	jul/15	427	2.029
Banco De Lage Landen S.A.	Finame	2,5/9,5% a.a.	out/20	6.559	8.712
Banco do Brasil S.A.	Cédula Rural**	8,5/10,75% a.a.	abr/21	10.116	12.876
Banco do Brasil S.A.	FCO*	8,5% a.a.	set/16	3.360	3.836
Banco do Brasil S.A.	Finame	2,5/10% a.a.	jan/23	11.024	10.955
Banco do Brasil S.A.	Conta Corrente	192,3% a.a.	abr/15	109	-
Banco HSBC S.A.	Finame	4/8% a.a.	jan/19	913	1.799
Banco Safra S.A.	Finame	2,5/17,97% a.a. + TJLP	out/17	2.845	2.889
Banco Safra S.A.	Conta Corrente	112,91% a.a.	abr/15	1.002	791
Banco Santander Brasil S.A.	Finame	7,2/7,5% a.a. + CDI	ago/17	426	644
Banco Santander Brasil S.A.	Cédula Rural	5,5 % a.a.	ago/14	-	92
Banco Votorantim S.A.	Capital de Giro	3 % a.a.	abr/18	430	605
Cooperativa Sicredi	Capital de Giro	13,76/26,67% a.a.	fev/14	-	142
Outros	-	-	-	-	1.000
Total				<u>39.402</u>	<u>50.369</u>
Passivo circulante				13.160	15.232
Passivo não circulante				<u>26.242</u>	<u>35.137</u>
Total				<u>39.402</u>	<u>50.369</u>

* O FCO é o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, criado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

** A Cédula rural é uma linha de financiamento específica para produtores rurais, cujo compromisso é a entrega de produto rural.

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais dos controladores e bens do imobilizado no valor de R\$156.974.

As mutações dos empréstimos e financiamentos estão assim apresentadas:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	14.936	28.787	43.723
Captações	4.090	9.097	13.187
Variações monetárias e juros	3.951	-	3.951
Transferências	2.747	(2.747)	-
Amortização de juros	(2.350)	-	(2.350)
Pagamento de principal	<u>(8.142)</u>	-	<u>(8.142)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>15.232</u>	<u>35.137</u>	<u>50.369</u>
Captações	-	4.024	4.024
Variações monetárias e juros	3.767	1.307	5.074
Transferências	14.226	(14.226)	-
Amortização de juros	(4.613)	-	(4.613)
Pagamento de principal	<u>(15.452)</u>	-	<u>(15.452)</u>
Saldo em 31 de março de 2015	<u>13.160</u>	<u>26.242</u>	<u>39.402</u>

Os saldos de empréstimos e financiamentos no passivo não circulante têm a seguinte composição de vencimento:

	<u>31/03/2015</u>
2016 (a partir de abril)	9.153
2017	6.192
2018	5.337
2019	2.474
2020	1.969
2021 em diante	<u>1.117</u>
Total	<u>26.242</u>

A Sociedade não possui cláusulas restritivas ("covenants") em seus contratos de empréstimos e financiamentos.

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Salários	1.754	1.174
Provisão para férias e 13º salário	2.589	1.539
Provisão multa 50% FGTS	-	1.497
INSS a recolher	598	331
FGTS a recolher	365	202
Outras obrigações	<u>134</u>	<u>433</u>
Total	<u>5.440</u>	<u>5.176</u>

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Funrural a recolher	500	64
ICMS a recolher	270	271
CSLL a recolher 2013	-	56
Outros	<u>108</u>	<u>156</u>
Total	<u>878</u>	<u>547</u>

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Parcelamento - ICMS diferencial de alíquota	106	333
Parcelamento IRPJ e CSLL 2011 (a)	-	2.654
Parcelamento INSS (a)	2.329	3.075
Parcelamento ITR	234	-
Parcelamento Leis 11.941/09 e 12.996/14 - REFIS IV	<u>6.214</u>	<u>4.015</u>
Total	<u>8.883</u>	<u>10.077</u>
Circulante	875	2.054
Não circulante	<u>8.008</u>	<u>8.023</u>
Total	<u>8.883</u>	<u>10.077</u>

No exercício findo em 31 de março de 2015 a Sociedade possui dois parcelamentos, quais sejam: (i) Parcelamento IRPJ e CSLL 2011 referente aos débitos de imposto de renda e contribuição social relativos ao ano calendário de 2011 e foram transferidos no exercício de 2014 para o programa de Recuperação fiscal (REFIS IV), aprovado pela Lei nº 12.996/14; e (ii) Parcelamento INSS referente à contribuição previdenciária relativa a débitos de 2008 a 2013. A Sociedade aderiu ao programa de Recuperação Fiscal (REFIS IV) de débitos federais, aprovado pelas Leis nº 11.941/09 e 12.996/14, com benefícios de redução nos juros, multas e encargos legais. A maior parte dos processos inclusos no parcelamento era discutida judicialmente e, no cumprimento da legislação, a Sociedade desistiu de todas as ações judiciais.

12. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS E CÍVEIS

A Sociedade é parte em processos fiscais e cíveis em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas, registradas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de consultores jurídicos externos, para as causas classificadas como de risco de perda provável. A Sociedade possui provisionados em 31 de março de 2015 e em 31 de dezembro de 2013, valores para fazer face aos processos considerados prováveis de perda. A movimentação das provisões registradas pela Sociedade é demonstrada a seguir:

	Saldo em <u>31/12/2012</u>	<u>Variação</u>	Saldo em <u>31/12/2013</u>	<u>Variação</u>	Saldo em <u>31/03/2015</u>
Ações cíveis	548	(250)	298	-	298
Auto de infração lavrado em 2007 - INSS	<u>10.759</u>	<u>(585)</u>	<u>10.174</u>	<u>723</u>	<u>10.897</u>
Total	<u>11.307</u>	<u>(835)</u>	<u>10.472</u>	<u>723</u>	<u>11.195</u>

A Sociedade é, ainda, parte em processos fiscais, cíveis e trabalhistas em andamento, classificados como de risco possível pelos seus consultores jurídicos externos, para os quais não foi constituída provisão para riscos fiscais. Tais processos totalizam em 31 de março de 2015, aproximadamente, R\$4.489 (R\$2.667 em 31 de dezembro de 2013).

exercício após a constituição da reserva legal.

Em 31 de março de 2015 foram propostos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$569 calculados conforme determina a Lei. Em 2013, o saldo proposto de 2012 no montante de R\$321 foi revertido, conforme decisão dos acionistas.

13. PARTES RELACIONADAS

13.1 Saldos das operações com partes relacionadas:

	31/03/2015	31/12/2013	
<u>Contas a receber</u>	<u>Passivo</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Sonora Estância S.A.	-	5.890	-
<u>Contas a pagar</u>			
Sonora Estância S.A. (a)	8.130	-	-
<u>Dividendos a pagar</u>			
Sonora Estância S.A.	569	-	-
<u>Mútuo</u>			
Aquarius Energética S.A. (b)	-	-	1.519
Total	8.699	5.890	1.519

(a) Os saldos de contas a pagar referem-se à adiantamentos recebidos para futura compensação através do fornecimento de cana-de-açúcar.

(b) Os mútuos classificados no passivo não circulante referiam-se a empréstimos financeiros obtidos com vencimento em parcela única em 2 de janeiro de 2015, sobre os quais havia incidência de juros remuneratórios de 11,29% a.a. e foram quitados durante o exercício de 2014.

13.2 Remuneração dos administradores:

A remuneração e os honorários totais dos administradores da Sociedade foram de R\$396 no exercício findo em 31 de março de 2015 (R\$236 em 31 de dezembro de 2013). Os mesmos não gozam de outras vantagens, a não ser os que são acionistas que recebem dividendos, caso existam lucros, na proporção de suas ações.

13.3 Transações com partes relacionadas:

<u>Receita bruta de venda de</u>		
<u>cana-de-açúcar</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Sonora Estância S.A.	<u>99.083</u>	<u>102.870</u>
Total	<u>99.083</u>	<u>102.870</u>

A Sociedade eretua a venda da totalidade de cana-de-açúcar produzida para sua controladora Sonora Estância S.A. e entende que os preços de vendas praticados são adequados e compatíveis com a qualidade da cana-de-açúcar e com os custos dos principais insumos utilizados na sua cultura.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de março de 2015 e em 31 de dezembro de 2013 o capital social da Sociedade está representado por 66.059.737 ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuídas:

	31/03/2015 e 31/12/2013		
<u>Acionista</u>	<u>% de participação</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor Total</u>
Sonora Estância S.A.	100	66.059.737	30.000

b) Reserva legal

Representada pela constituição no montante de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. Esta reserva pode ser utilizada somente para capitalização e/ou reversão contra prejuízos acumulados.

c) Ajustes de avaliação patrimonial

Representado pela contrapartida do valor justo do custo atribuído, deduzido dos tributos aplicáveis, conforme demonstrado em nota explicativa nº 7.

d) Reserva para futuros investimentos

Representada pelos lucros remanescentes (lucro após a constituição da reserva legal e distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios) e sua deliberação será realizada na Assembleia Geral Ordinária a qual ocorrerá dentro dos limites legais e após a publicação das demonstrações financeiras.

e) Dividendos propostos

A Lei das Sociedades por Ações determina, quando não definido de forma diferente no estatuto social, que devem ser distribuídos, no mínimo, 25% do lucro líquido do

f) Resultado básico e diluído por ação		
Calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Sociedade pela quantidade média de ações ordinárias durante o exercício, conforme a seguir:		
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Lucro líquido (prejuízo) atribuível a acionistas	2.395	(5.595)
Quantidade média de ações nos exercícios	<u>66.059.737</u>	<u>66.059.737</u>
Resultado básico e diluído por ação (em reais - R\$)	<u>0,04</u>	<u>0,08</u>

Para os exercícios findos em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2013, a Sociedade não tinha potencial para diluição de ações ordinárias e, consequentemente, o resultado por ação diluído é equivalente ao lucro (prejuízo) por ação básico, conforme demonstrado anteriormente.

15. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Receita bruta:		
Cana-de-açúcar	99.083	102.870
Soja	37.642	14.164
Milho	4.134	-
(-) Devoluções de venda	(587)	(31)
(-) Impostos incidentes sobre vendas	<u>(9.427)</u>	<u>(6.866)</u>
Receita líquida de vendas	130.845	110.137

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, as vendas de cana-de-açúcar são integralmente efetuadas para a controladora da Sociedade. A Sociedade cultiva ainda soja e milho cujas vendas ocorrem para terceiros.

16. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Sociedade apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração são apresentadas a seguir:

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Insumos, mão de obra e gastos gerais de fabricação	(90.754)	(84.461)
Despesas com pessoal administrativo	(6.013)	(3.568)
Depreciações e amortizações	(12.239)	(10.471)
Serviços de terceiros	(2.782)	(7.106)
Outras despesas, líquidas	<u>(14.113)</u>	<u>(7.474)</u>
Total	<u>(125.901)</u>	<u>(113.080)</u>
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Classificados como:		
Custo dos produtos vendidos	(105.775)	(105.168)
Despesas gerais e administrativas	(19.972)	(8.337)
Outras receitas (despesas)		
operacionais, líquidas	<u>(154)</u>	<u>425</u>
Total	<u>(125.901)</u>	<u>(113.080)</u>

17. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos de aplicações financeiras	36	1
Juros recebidos	-	5
Descontos recebidos	337	215
Outras receitas	<u>-</u>	<u>9</u>
Total das receitas financeiras	373	230
 <u>Despesas financeiras</u>		
Juros e multas de mora	(2.840)	(2.874)
Encargos sobre empréstimos	(5.074)	(3.951)
Variação monetária passiva	(463)	-
Demais despesas financeiras	<u>(356)</u>	<u>(413)</u>
Total das despesas financeiras	(8.733)	(7.238)

Variaco cambial, l quida

Variação cambial ativa	39	4
Variação cambial passiva	(98)	(217)
Total variação cambial, líquida	(59)	(213)
Resultado financeiro - líquido	<u>(8.419)</u>	<u>(7.221)</u>

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

18.1 Natureza e expectativa de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos:

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social, perfazendo 34%, e estão da seguinte forma compostos:

	31/12/2012	Variação	31/12/2013	Variação	31/03/2015
Base para apuração do ativo:					
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	719	(719)	-	827	827
Outras diferenças temporárias líquidas	<u>912</u>	<u>32</u>	<u>944</u>	<u>55</u>	<u>999</u>
Total do ativo	1.631	(687)	944	882	1.826
Base para apuração do passivo:					
Valor justo do ativo biológico	617	502	1.119	2.431	3.550
Valor justo do custo atribuído	73.339	-	73.339	-	73.339
Depreciação acelerada do imobilizado (*)	<u>28.120</u>	<u>(4.337)</u>	<u>23.783</u>	<u>(274)</u>	<u>23.509</u>
					100.39
Total do passivo	102.076	(3.835)	98.241	2.157	8
Total líquido	<u>100.445</u>	<u>(3.148)</u>	<u>97.297</u>	<u>1.275</u>	<u>98.572</u>

- De acordo com legislação fiscal vigente, os bens do ativo imobilizado, exceto terrenos, adquiridos por pessoa jurídica que explore a atividade rural, para uso nessa atividade, poderão ser depreciados integralmente no próprio ano de aquisição.

18.2 Reconciliação do crédito (da despesa) de imposto de renda e contribuição social para a taxa nominal: As despesas do imposto de renda e da contribuição social correntes referentes aos exercícios findos em 31 março de 2015 e em 31 de dezembro de 2013 estão reconciliadas às alíquotas nominais, como segue:

31/03/2015 31/12/2013

Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	3.670	(8.687)
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Tributos calculados à alíquota nominal	(1.247)	2.954
Outras diferenças permanentes	<u>(28)</u>	<u>138</u>
Total do imposto de renda e contribuição social do exercício	<u>(1.275)</u>	<u>3.092</u>
Total dos impostos correntes	-	(56)
Total dos impostos diferidos	(1.275)	3.148

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei Federal nº 12.973, em conversão à MP nº 627/2013, que alterou a legislação tributária federal para adequá-la à legislação societária e as novas normas contábeis, entre outras providências. A Sociedade elaborou estudos sobre os efeitos que poderiam advir da aplicação das disposições da Lei nº 12.973, conversão da MP 627, e optou pela não antecipação dos efeitos da Lei nº 12.973 para o exercício de 2014.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

19.1 Políticas e categorias dos instrumentos financeiros

A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância.

	31/03/2015	31/12/2013
<u>Ativos financeiros</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	92	815
Contas a receber e contas a receber com partes relacionadas	3.599	6.213
<u>Passivos financeiros</u>		
Fornecedores	20.623	16.864
Empréstimos e financiamentos	39.402	50.369
Partes relacionadas	-	1.519

A mensuração pelo valor justo dos ativos e passivos financeiros obedece as seguintes premissas:

- Caixa e equivalentes de caixa - reconhecidos pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, os quais se aproximam do seu valor de mercado.
- Empréstimos e financiamentos - São classificados como passivos financeiros pelo valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis.

A Sociedade não pratica instrumentos financeiros para fins especulativos e não possui transações com instrumentos financeiros derivativos ou outras aplicações de risco semelhante.

19.2 Gerenciamento de riscos

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Entre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Sociedade, destacam-se:

a) Risco de crédito

Este risco é oriundo da possibilidade de a Sociedade não receber valores decorrentes de operações de venda ou de créditos devidos com terceiros ou partes relacionadas. Para atenuar este risco, a Sociedade adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de um limite de crédito e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é preparada pela Sociedade, através do qual são monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

c) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Sociedade não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco. Porém, a Sociedade monitora continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

20. COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade mantém contratos de cobertura de seguros em montante considerado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, levando em conta a natureza e o grau de risco. A cobertura de seguros, por natureza, em relação aos valores máximos indenizáveis, é como segue:

Bens segurados	Data de vigência		Importância segurada
	De	Até	
2 Colhedoras Cana CASE	05/09/2014	05/09/2015	828
2 Colhedoras Cana - John Deere	27/11/2014	27/11/2015	877
40 veículos	15/04/2014	15/04/2015	300
5 Colhedoras de cana	27/03/2015	26/03/2016	100 % FIPE
Aeronave PT VXP	31/10/2014	31/10/2015	812
Aeronave TP UUI	10/11/2014	10/11/2015	500
Colhedora cana	02/04/2014	02/04/2015	882
Colhedora cana	02/04/2014	02/04/2015	815
Colhedora cana	19/10/2014	19/10/2015	790
Colhedora cana - CASE	14/08/2014	14/08/2015	815
Colhedora cana - CASE	17/04/2014	17/04/2015	815
Colhedora cana - CASE	01/10/2014	01/10/2015	870
Colhedora Cana - John Deere	02/10/2014	02/10/2015	878
Pá Carregadeira	27/03/2014	27/03/2015	422
Trator Valtra	09/10/2015	09/10/2015	177
Trator Valtra	09/10/2014	09/10/2015	177
Trator Valtra	09/10/2014	09/10/2015	177
Trator Valtra	09/10/2014	09/10/2015	133
Trator Valtra	10/10/2014	10/10/2015	159
Trator Valtra	09/10/2014	09/10/2015	133
Trator Valtra	09/10/2014	09/10/2015	133
Trator Valtra	09/10/2014	09/10/2015	133
Veículo S10	18/09/2014	15/04/2015	100

21. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Sociedade em 29 de maio de 2015, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até essa data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

FRANCISCO GIOBBI
Diretor Presidente

MARCELO CONTINI
Contador
CRC/MS 6240/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Acionistas e Administradores da

Rio Corrente Agrícola S.A.

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras da Rio Corrente Agrícola S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de quinze meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Base para opinião com ressalvas

Em 31 de março de 2015 a Sociedade registrou na rubrica de estoques R\$3.212 mil referente a manutenção de maquinário agrícola que será amortizado na safra seguinte. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil estes valores deveriam ser classificados como ativo imobilizado. Consequentemente, em 31 de março de 2015, o saldo da

rubrica de estoques está aumentado e o da rubrica de ativo imobilizado diminuída por R\$3.212 mil. A Sociedade registrou no resultado do período de quinze meses findo em 31 de março de 2015 gastos com manutenção no montante de R\$7.787 mil derivados de períodos anteriores. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ajustes materiais referentes a períodos anteriores requerem a reapresentação das demonstrações financeiras daqueles períodos, procedimento não adotado pela Administração da Sociedade no preparo destas demonstrações financeiras. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2013 o passivo circulante está diminuído e o patrimônio líquido está aumentado por R\$7.787 mil, e o prejuízo do exercício findo naquela data está diminuído por R\$7.787 mil, antes dos efeitos tributários, e o lucro líquido do período de quinze meses findo em 31 de março de 2015 está diminuído por R\$7.787 mil, antes dos efeitos tributários. Em 31 de dezembro de 2013 a Sociedade apresentou saldo remanescente de provisão para multa de Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço - "FGTS" para a totalidade de seus empregados, prevendo a possibilidade de rescisão dos respectivos contratos de trabalho, em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Esta provisão foi realizada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e o período de quinze meses findo em 31 de março de 2015, quando realizou-se integralmente. Como consequência, em 31 de dezembro de 2013 o passivo circulante está aumentado e o patrimônio líquido está diminuído por R\$1.497 mil, o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 está aumentado por R\$1.497 mil, antes dos efeitos tributários.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio Corrente Agrícola S.A. em 31 de março de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de quinze meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras que indica que a Sociedade efetua a venda da totalidade de sua produção de cana-de-açúcar à controladora Sonora Estância S.A. em preços e condições definidos entre as partes.

Outros assuntos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 6 de maio de 2014 o exercício social da Sociedade foi alterado e passou a compreender o período de doze meses compreendido entre 1º de abril a 31 de março do ano seguinte. Em função dessa alteração no estatuto social e sua adoção inicial, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, incluindo respectivas notas explicativas, compreendem período de quinze meses findo em 31 de março de 2015. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Campinas, 29 de maio de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Walbert Antonio dos Santos
Contador
CRC nº 1 SP 185597/O-4

SONORA ESTÂNCIA S.A.**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2015/2014****Senhores Acionistas,**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Srs. acionistas o Relatório da Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras da SONORA ESTÂNCIA S.A. - controladora e consolidada com o da RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A. Tendo em vista a mudança da data do encerramento do exercício social para 31 de março, para este exercício social estamos apresentando o resultado acumulado de 15 meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2015, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Lei 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

1. AS EMPRESAS

Nossas empresas são compostas pela Sonora Estância S.A. produtora de açúcar, etanol e levedura e pela subsidiária integral Rio Corrente Agrícola S.A. produtora integral da cana de açúcar e outros produtos agrícolas como soja e milho vendidos a terceiros.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

Objetivamos sempre, a prática de altos padrões de produção e comercialização dos produtos e praticamos os princípios de melhoria contínua em nossos produtos e processos operacionais, sempre de acordo com os requisitos exigidos pelos órgãos governamentais, clientes e fornecedores, além de agir de forma ética, segura, social e ambientalmente responsável. Em relação à cana moída, 1,449 milhão de toneladas em 2014, houve uma queda de 12,98%, devido ao excesso de chuvas, que dificultou extremamente o andamento da moagem. Consequentemente, as produções de álcool e açúcar tiveram uma redução de 17,3424 % e 11,5686 %, respectivamente, e as vendas foram afetadas pela crise econômica brasileira. O desempenho industrial ocorreu durante os 257 dias de safra. Todos os índices de lucratividade operacional foram reduzidos devido ao grande impacto dos custos fixos, tanto industriais quanto administrativos. Este fato ocorreu devido à redução de moagem, e consequentemente, diminuição da produção de açúcar e etanol. O tempo úmido também afetou uma queda de 16% em ATR entregue na usina afetando diretamente a produção.

Mesmo com uma queda de 13% na moagem de cana, os preços reagiram e tivemos um aumento de 4% no preço por tonelada de cana moída. A margem bruta e a margem operacional caíram aproximadamente 3% cada, em consequência de uma redução na produtividade industrial e agrícola, afetando os ganhos de escala.

2.1 EXPECTATIVA DE PREÇOS

A empresa espera uma reação na demanda pelo álcool hidratado, sustentado pelo aumento dos preços da gasolina com a volta da CIDE com uma adição R\$ 0,22 o litro e também pelo aumento no consumo em Minas Gerais, devido à redução do ICMS do Álcool Hidratado de 19% para 14% no Estado que incrementará a demanda em 552 milhões de litros de álcool hidratado no mercado brasileiro.

Para o açúcar, a empresa acredita em uma reação nos preços somente a partir do final de setembro de 2015, quando a safra mundial termina e se inicia a safra 15.16. A estimativa do mercado é que haverá um déficit de oferta e demanda mundial de açúcar de 5 milhões de toneladas, o que estimaria que os preços do açúcar poderiam subir até 10%.

3. ASPECTOS ECONOMICO-FINANCEIROS

Quanto ao EBITDA, o valor atingido foi de R\$ 48,089 milhões em 2014, com margem de 21,9%, resultado inferior ao alcançado em 2013, de 22,5% com uma redução de 2,8% em virtude da redução de moagem. É importante ressaltar que com as condições de safra adversas a recuperação de liquidez e composição da dívida propostos pela administração, ou seja, aumento do índice de liquidez para acima de 0,7 e a composição da dívida abaixo de 40% no curto prazo, acabaram

não sendo realizados devido ao resultado projetado para a safra. Do ponto de vista estrutural, a Usina Sonora tem capacidade de gerar caixa. Se a empresa tivesse realizado as produções estimadas, o ganho de receita teria uma adição de R\$ 12 milhões de reais, equivalentes a 100 mil toneladas a menos, que a empresa acabou não moendo por motivos alheios à normalidade. No período, a receita líquida alcançou R\$ 219.586 mil, 20,34 % superior ao valor obtido em 2013, lembrando que foi alterado o período contábil janeiro a dezembro para abril a março, o que refletiu numa maior receita com a adição desses 3 meses. Em relação aos empréstimos e financiamentos, a empresa está focando em alongar parte da dívida que se concentra no curto prazo, no montante de aproximadamente R\$ 19 milhões de reais. A composição de dívida maior no curto prazo é de 10 milhões com o Banco do Brasil e R\$ 13 milhões com o Banco ABC.

4. INVESTIMENTOS

Ao longo do tempo a empresa tem se comprometido na busca de melhores resultados, através da ampliação dos esforços na redução dos custos industriais e administrativos e a melhoria contínua na produção de açúcar e etanol. A empresa mantém sua política de investimentos e modernização do parque industrial, mecanização agrícola, atualização dos meios de transporte, controle ambiental e estrutura de gestão administrativa. Entretanto, ciente da conjuntura econômico-financeira atual do setor, ressalta-se que sua estratégia está acompanhada de cautela nos investimentos e redução drástica nos custos operacionais. Em relação ao plano de investimentos, as mudanças climáticas observadas na região foram decisivas para que a Usina Sonora investisse em um aumento de moagem de 10% a mais que sua capacidade na safra 14.15. Foram investidos R\$ 5,6 milhões divididos entre moenda e o processo de tratamento de caldo. Com isso, a previsão de produção de cana será 181 mil toneladas maior, em comparação à safra anterior, totalizando 1,63 milhão de toneladas e uma receita adicional de aproximadamente R\$ 20 milhões.

5. RECURSOS HUMANOS

Um dos objetivos da gestão de recursos humanos é adotar políticas de incentivo ao treinamento, com atuação muito forte junto ao pessoal de produção, garantindo, assim, elevados padrões de qualidade e melhorando seus índices de produtividade. As políticas de prevenção e melhorias também estão em constante andamento, com a finalidade de evitar danos à saúde pela presença de agentes nocivos no ambiente de trabalho. A empresa está totalmente comprometida com a manutenção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de acidentes ambientais, através do atendimento de todos os requisitos legais necessários às operações.

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL E GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

Segundo a prática de muitos anos, a política de ação social da empresa baseia-se no relacionamento e programas desenvolvidos em conjunto com associações comunitárias, fundações e escolas, visando o bem-estar social de seus colaboradores e das comunidades onde atuam. Atentas ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, a empresa expande suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente.

7. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Administração propõe aos seus acionistas que: (i) do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 14.862.882,47, o seu saldo total seja destinado para a compensação com o saldo de prejuízos acumulados.

8. AGRADECIMENTOS

A empresa agradece a todos os, clientes, fornecedores e demais instituições pela confiança e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos.

FRANCISCO GIOBBI

Diretor Presidente

MANUEL EMÍDIO SOARES DE ARAÚJO

Diretor Administrativo

SONORA ESTÂNCIA S.A. E CONTROLADAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Controladora		Consolidado	
ATIVO	explicativa	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.100	5.982	5.192	7.461
Contas a receber	5	6.025	8.912	9.624	9.916
Estoques	6	24.275	34.640	33.123	41.137
Impostos a recuperar	7	5.395	1.408	5.464	1.455
Adiantamento a fornecedores		695	-	1.214	-
Partes relacionadas	15	8.130	-	-	-
Dividendos a receber	15	569	869	-	-
Outros créditos		489	1.687	970	2.620
Total do ativo circulante		50.678	53.498	55.587	62.589
NÃO CIRCULANTE					
Outros créditos		2.005	1.333	2.025	1.334
Partes relacionadas	15	2.178	1.685	2.178	1.685
Impostos a recuperar	7	1.603	1.361	1.603	1.415
Impostos diferidos	21	7.475	-	7.475	-
Ativos biológicos	8	-	-	101.638	99.916
Investimentos - controladas	9	185.690	190.842	-	-
Investmentos - outros		61	61	398	259
Imobilizado	10	49.726	55.908	314.004	335.934
Total do ativo não circulante		248.738	251.190	429.321	440.543
TOTAL DO ATIVO		299.416	304.688	484.908	503.132

	Nota	Controladora		Consolidado	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	explicativa	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
CIRCULANTE					
Fornecedores		6.656	8.355	27.279	19.341
Empréstimos e financiamentos	11	34.378	37.036	47.538	53.827
Obrigações trabalhistas		3.552	2.608	8.992	7.926
Impostos e contribuições a recolher	12	1.342	355	2.220	977
Impostos e contribuições parcelados	13	4.659	6.404	5.534	8.458
Adiantamentos de clientes	16	5.939	9.452	6.645	18.313
Dividendos a pagar	15	-	-	-	154
Partes relacionadas	15	3.513	2.782	3.513	2.782
Outras obrigações		3.054	88	3.106	217
Total do passivo circulante		63.093	67.080	104.827	111.995
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	11	36.383	25.614	62.625	63.560
Partes relacionadas	15	4.911	6.098	4.911	4.319
Impostos e contribuições parcelados	13	18.288	22.093	26.296	30.116
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	14	651	23.553	11.846	34.726
Outras obrigações		11.848	-	11.848	-
Impostos diferidos	21	-	5.485	98.313	102.364
Total do passivo não circulante		72.081	82.843	215.839	235.085
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	17	35.782	41.168	35.782	41.168
Ajustes de avaliação patrimonial	10	142.363	142.363	142.363	142.363
Reservas de lucros		3.382	3.382	3.382	3.382
Prejuízos acumulados		(17.285)	(32.148)	(17.285)	(32.148)
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores		164.242	154.765	164.242	154.765
Participação de não controladores		-	-	-	1.287
Total do patrimônio líquido		164.242	154.765	164.242	156.052
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		299.416	304.688	484.908	503.132

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SONORA ESTÂNCIA S.A. E CONTROLADASDEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2015 (15 MESES) E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, resultado por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
	explicativa	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	18	187.824	169.084	219.586	182.468
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	19	(139.912)	(117.339)	(146.604)	(114.782)
VARIAÇÃO NO VALOR JUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS	8	-	-	7.145	1.477
LUCRO BRUTO		47.912	51.745	80.127	69.163
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	19	(42.851)	(41.902)	(62.823)	(50.426)
Resultado de equivalência patrimonial	9	5.025	4.877	2.630	-
Outras receitas operacionais, líquidas	19	6.991	3.796	6.837	4.221
		<u>(30.835)</u>	<u>(33.229)</u>	<u>(53.356)</u>	<u>(46.205)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		17.077	8.516	26.771	22.958
Resultado financeiro líquido	20	<u>(14.690)</u>	<u>(20.843)</u>	<u>(23.109)</u>	<u>(27.727)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		2.387	(2.327)	3.662	(4.769)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	21	(484)	-	(484)	(478)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	21	12.960	1.009	11.685	4.575
Total do imposto de renda e contribuição social		<u>12.476</u>	<u>1.009</u>	<u>11.201</u>	<u>4.097</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		<u>14.863</u>	<u>(1.318)</u>	<u>14.863</u>	<u>(672)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS					
Acionistas controladores		-	-	14.863	(1.318)
Acionistas não controladores		-	-	-	646
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		<u>14.863</u>	<u>(1.318)</u>	<u>14.863</u>	<u>(672)</u>
RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$ 1,00		<u>1,78</u>	<u>(0,16)</u>	<u>1,78</u>	<u>(0,08)</u>

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2015 (15 MESES) E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Controladora		Consolidado	
	explicativa	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		14.863	(1.318)	14.863	(672)
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>14.863</u>	<u>(1.318)</u>	<u>14.863</u>	<u>(672)</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2015 (15 MESES) E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Capital	Ajustes de	Reserva	Prejuízos	Total	Participação	Total
	explicativa	social	avaliação patrimonial	legal	acumulados		dos não controladores	consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		41.168	142.363	3.382	(30.830)	156.083	1.579	157.662
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.318)	(1.318)	-	(1.318)
Participação dos não controladores		-	-	-	-	-	(292)	(292)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		41.168	142.363	3.382	(32.148)	154.765	1.287	156.052
Redução de capital	14	(5.386)	-	-	-	(5.386)	-	(5.386)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	14.863	14.863	-	14.863
Participação dos não controladores		-	-	-	-	-	(1.287)	(1.287)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		<u>35.782</u>	<u>142.363</u>	<u>3.382</u>	<u>(17.285)</u>	<u>164.242</u>	<u>-</u>	<u>164.242</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SONORA ESTÂNCIA S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE MARÇO DE 2015 (15 MESES) E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
		14.863	(1.318)	14.863	(672)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (contas a receber e outros créditos)		(508)	720	(508)	720
Depreciação e amortização	10	9.089	7.086	21.318	18.143
Custo contábil do ativo imobilizado baixado	10	8.467	-	19.088	3.854
Resultado de equivalência patrimonial	9	(5.025)	(4.877)	(2.360)	
Ajuste valor justo dos ativos biológicos	8	-	-	(7.145)	(1.477)
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	11	16.338	12.988	21.412	17.280
Juros e variações monetárias - impostos e contribuições parcelados e adiantamentos de clientes		3.364	5.596	6.967	8.139
Provisão de riscos fiscais e cíveis	14	(22.902)	2.199	(22.880)	1.364
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	(12.960)	(1.009)	(11.685)	(647)
Participação de não controladores		-	-	-	128
Variação nos ativos operacionais:					
Contas a receber		3.395	1.077	800	1.156
Estoques		10.365	906	8.173	(7.164)
Impostos a recuperar		(4.229)	(1.125)	(4.197)	(798)
Adiantamentos a fornecedores		(8.130)	494	(519)	544
Outros créditos		(169)	1.250	264	1.881
Variação do ativo biológico - colheita	8	-	-	19.972	17.118
Variação nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(1.699)	4.758	7.938	(3.339)
Impostos e contribuições a recolher		987	(1.755)	1.243	(5.120)
Impostos e contribuições parcelados		(5.550)	(968)	(6.744)	634
Obrigações trabalhistas		944	(268)	1.066	(2.928)
Adiantamentos a clientes		(3.513)	4.872	(18.897)	11.420
Outras obrigações		14.814	(2)	14.737	9
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		17.941	30.624	62.906	60.245
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Adição aos investimentos		-	4.993	(4.190)	(63)
Dividendos recebidos		3.648	2.213	-	-
Aquisição de imobilizado	10	(11.374)	(13.182)	(18.476)	(27.634)
Formação de ativos biológicos	8	-	-	(14.549)	(11.381)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(7.726)	(5.976)	(37.215)	(39.078)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Partes relacionadas		(2.870)	(2.283)	676	(413)
Empréstimos e financiamentos - captações	11	67.959	48.301	67.615	62.733
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	11	(52.959)	(63.980)	(68.411)	(73.306)
Juros pagos	11	(23.227)	(5.798)	(27.840)	(8.490)
Dividendos pagos - incluindo antecipações do exercício		-	(516)	-	(589)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos		(11.097)	(24.276)	(27.960)	(20.065)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(882)	372	(2.269)	1.102
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5.982	5.610	7.461	6.359
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		5.100	5.982	5.192	7.461
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(882)	372	(2.269)	1.102

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SONORA ESTÂNCIA S.A.NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE QUINZE MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Sonora Estância S.A. ("Sociedade") tem por objeto a produção, a industrialização, o comércio, a importação e a exportação de produtos agrícolas, agropecuários e seus derivados, em todas as suas modalidades, inclusive a cultura e a industrialização de cana-de-açúcar, para produção e comercialização de álcool, açúcar e seus derivados. A Sociedade pode participar de outras sociedades empresariais, com os mesmos objetivos ou outros, na qualidade de sócia cotista ou acionista, obedecidos aos preceitos legais e regulamentares vigentes.

As operações da Sociedade concentram-se na produção de álcool e açúcar, processado a partir de cana-de-açúcar, fornecida integralmente pela sua controlada Rio Corrente Agrícola S.A. ("Controlada").

Em 31 de março de 2015, a Controlada apresentou capital circulante negativo no valor de R\$36.060 (31 de dezembro de 2013: R\$33.141) e lucro líquido no montante de R\$2.395 (em 31 de dezembro de 2013, prejuízo no montante de R\$5.595). A Administração entende que tal situação será revertida com o alongamento das dívidas bancárias de curto prazo, com a eventual venda de parte de terras (menos de 10% da área atual) que do ponto de vista logístico da Controlada não oferecem grandes vantagens, com os ganhos de produtividade do canal decorrentes da mecanização dos processos e da boa regularidade de chuvas, que propiciou diminuição nos gastos com irrigação, cujo reflexo no custo da cana impactará positivamente, principalmente, a safra seguinte. Assim sendo, a Administração da Sociedade entende que a situação de resultado negativo de fluxo de caixa, será substancialmente melhorada ao longo do exercício de 2015/2016.

Em Assembleia Geral Extraordinária registrada no dia 6 de maio de 2014, foi aprovada a alteração do exercício social da Sociedade e de sua controlada, que passou a compreender o período de 1º de abril de um ano a 31 de março do ano seguinte, em consonância com a tendência de início e encerramento da safra de cana-de-açúcar. Em função dessa alteração no estatuto social, o exercício findo em 31 de março de 2015 compreende o período de 15 meses de 1º de janeiro de 2014 a 31 de março de 2015 e, portanto, não são inteiramente comparativas com as mesmas informações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o qual contempla o período de 12 meses.

No dia 25 de agosto de 2014, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, a entrega aos acionistas das 3.293.648 ações da empresa controlada Aquarius Energética S.A. ("Aquarius"), através da redução do capital social Sonora Estância S.A. no montante de R\$5.386, sem que houvesse a alteração do número de ações ordinárias nominativas. Como resultado desta transação a Sociedade passou a ter 15,29% de participação na Aquarius.

No dia 16 de março de 2015, a Sociedade vendeu o restante de sua participação de 15,29% na Aquarius para os acionistas mediante a quitação de contratos de mútuo registrados no passivo.

Como consequência dos eventos anteriormente descritos, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2013, consideram ainda o investimento na controlada Aquarius e a comparação com as demonstrações financeiras encerradas em 31 de março de 2015, que não apresentam mais esse investimento, deve levar em consideração esse fato.

A Sociedade participa diretamente na empresa abaixo listada:

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.

A Rio Corrente Agrícola S.A. tem por objeto a exploração e comercialização de produtos agrícolas, principalmente das culturas de cana-de-açúcar, de soja e milho. A produção de cana-de-açúcar é destinada integralmente à Sociedade.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controlada pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente.

As principais práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os

exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.2 Bases de elaboração

As demonstrações financeiras são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade e sua controlada, e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações é o seguinte:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

(b) Contas a receber

Registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variação cambial, se aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas.

(c) Estoques

Os estoques são mensurados pelo custo médio, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicável ou pelo valor justo dos ativos biológicos na data da colheita, no caso da cultura de cana-de-açúcar, sendo reduzidos ao valor líquido realizável, se necessário. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos e, quando aplicável, para perdas na realização dos adiantamentos a fornecedores são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

(d) Ativos biológicos

O CPC 29 abrange o tratamento contábil das atividades que envolvem ativos biológicos (tais como plantações de cana de açúcar) ou produtos agrícolas (na época da colheita). Os ativos biológicos e os respectivos produtos agrícolas devem ser reconhecidos ao valor justo menos as despesas estimadas no ponto de venda. A metodologia adotada pela Controlada para satisfazer essa exigência de cálculo determina que as soqueiras (raízes de cana-de-açúcar que geram várias colheitas) e a cana-de-açúcar em pé durante o período de crescimento são mensuradas ao valor justo de acordo com o método de fluxo de caixa futuro descontado. Esses componentes são apresentados como um único ativo no balanço patrimonial, uma vez que a produção agrícola não pode ser reconhecida separadamente do ativo biológico a que se refere até a colheita. Em conformidade ao CPC 29, os ativos biológicos estão classificados no ativo não circulante. O valor justo dos ativos biológicos é determinado no seu reconhecimento inicial e na data-base das demonstrações financeiras. As variações no valor justo, menos seus efeitos tributários, quando apurados, são reconhecidas no resultado. As terras próprias nas quais o ativo biológico é produzido são contabilizadas no ativo imobilizado.

(e) Imobilizado

Terrenos estão demonstrados pelo valor justo (na data de transição para as novas práticas contábeis). Os demais bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável). A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida pelo método linear e os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na nota explicativa nº 10. A baixa de um item do imobilizado

ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada dos bens, da mesma forma que os ativos próprios, ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

(f) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

(g) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade e sua controlada são parte das disposições contratuais do instrumento. Avaliação dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos, é determinada: (a) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso de aplicações a serem mantidas até o vencimento. A Sociedade e sua controlada não possuem instrumentos financeiros destinados à negociação ou disponíveis para venda ou instrumentos financeiros derivativos.

i. Ativos financeiros

Classificados nas seguintes categorias: ao valor justo através de lucros e perdas, mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e do propósito dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. A Sociedade e sua controlada somente possuem ativos financeiros classificados como ao valor justo através de lucros e perdas, mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros ao valor justo através de lucros e perdas

Os ativos financeiros são classificados ao valor por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo.
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Sociedade administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo.
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de hedge efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria.
- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos.
- Seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Sociedade, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base.
- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outras despesas operacionais, líquidas", na demonstração do resultado. O valor justo é determinado conforme descrito na nota explicativa nº 22.

Empréstimos e recebíveis

A Sociedade e sua controlada consideram as seguintes classes de ativos financeiros como parte da categoria de empréstimos e recebíveis: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros recebíveis. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros que possuem pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo. Empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método dos juros efetivos, deduzido de provisão para perda para o valor recuperável ("impairment"), quando aplicável. A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva, exceto para os recebíveis de curto prazo quando o reconhecimento dos juros for imaterial.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment")

Ativos financeiros, exceto aqueles alocados a valor justo através de lucros e perdas, são avaliados por indicadores de "impairment" na data do balanço. Os ativos financeiros são considerados deteriorados quando há evidência de que, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento foram impactados. Evidência objetiva de "impairment" poderia incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte.
- Inadimplência ou mora no pagamento de juros ou do principal; ou
- Quando se torna provável que o devedor entrará em falência ou recuperação judicial.
- Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Para certas categorias de ativos financeiros, como contas a receber de clientes e outros recebíveis, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, devendo ser suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. Quando uma duplicata a receber é considerada irrecuperável, ela é baixada contra a conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas contra a conta de provisão. As mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas diretamente no resultado. Para os ativos financeiros mensurados ao valor de custo amortizado, o valor do "impairment" corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva

original do ativo financeiro. Para os ativos financeiros incluídos na categoria de empréstimos e recebíveis, se em um período subsequente o montante da perda com "impairment" diminuir e o decréscimo puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após o reconhecimento do "impairment", a perda com "impairment" anteriormente reconhecida é revertida através de lucros e perdas, limitada ao que teria sido o valor do custo amortizado se o "impairment" não tivesse sido reconhecido.

Baixa de ativos financeiros

A Sociedade e sua controlada baixam um ativo financeiro somente quando os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa do ativo vencem ou quando transferem o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e retornos sobre a propriedade do ativo para terceiros. Se a Sociedade e sua controlada não transferem nem retêm substancialmente todos os riscos e retornos sobre a propriedade e continua a controlar o ativo transferido, reconhecem a participação sobre o ativo e um respectivo passivo com base nos montantes que teria de pagar. Se a Sociedade e sua controlada retêm todos os riscos e retornos sobre a propriedade de um ativo financeiro transferido, continuam a reconhecer o ativo financeiro e reconhece um empréstimo garantido pelos recursos recebidos.

ii. Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio Classificação como instrumento de dívida ou de patrimônio

Instrumentos de dívida e de patrimônio líquido são classificados como passivos financeiros ou como capital social de acordo com a essência do acordo contratual. A Sociedade e sua controlada não possuem instrumentos de patrimônio.

Passivos financeiros

Classificados pelo valor justo através de lucros e perdas ou como outros passivos financeiros.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For incorrido principalmente com propósito de recompra no curto prazo.
- For parte de uma carteira identificada de instrumentos financeiros que a Sociedade administra conjuntamente e que tenha um padrão realizado de lucros no curto prazo.
- For um derivativo que não esteja designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Passivos financeiros não mantidos para negociação podem ser designados ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente a variação na mensuração ou no reconhecimento que poderia surgir.
- O passivo financeiro compor parte de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros ou de ambos, o qual é administrado e cujo desempenho seja avaliado com base em seu valor justo, de acordo com a Administração de risco documentada ou a estratégia de investimento da Sociedade, e as informações sobre esse grupo de ativos sejam fornecidas nessa base internamente.
- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e permitir que o contrato combinado como um todo (ativo ou passivo) seja designado ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado são demonstrados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado. Os ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam quaisquer juros pagos no passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado. O valor justo é determinado conforme descrito na nota explicativa nº 22.

Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo

amortizado usando o método dos juros efetivos, com as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento efetivo. O método dos juros efetivos é um método que calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. A taxa de juros efetiva é aquela que exatamente desconta pagamentos estimados futuros de caixa por meio da vida esperada do passivo financeiro ou, quando aplicável, por um período menor.

Baixa de passivos financeiros

A Sociedade e sua controlada baixam os passivos financeiros quando, e somente quando, suas obrigações são liquidadas, canceladas ou vencidas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

(h) Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

h.1) Impostos correntes

O Grupo possui empresas com regimes de tributação baseada no lucro real. A provisão para imposto de renda e contribuição social, caso aplicável, está baseada no lucro tributável do exercício que difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. As provisões para imposto de renda e contribuição social, caso aplicável, são constituídas às alíquotas de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240, e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas.

h.2) Impostos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Os impostos diferidos passivos foram reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos sobre as diferenças temporárias dedutíveis, apenas são constituídos quando for provável que a Sociedade apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que seja liquidado/realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

(i) Apuração do resultado e reconhecimento da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita de venda de produtos é reconhecida quando (i) já houve a transferência ao comprador dos riscos e benefícios relacionados à propriedade do produto; (ii) o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade; (iii) os benefícios econômicos associados à transação fluam à Sociedade; e (iv) os custos incorridos ou a incorrer possam ser mensurados com confiabilidade. Mais especificamente, a receita de venda é reconhecida quando os produtos são entregues e sua titularidade legal é transferida. As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados de acordo com o regime de competência. O resultado inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de sua realização.

(j) Provisão para riscos fiscais e cíveis

As provisões para riscos fiscais e cíveis são constituídas mediante avaliações de seus riscos e quantificadas com base em parecer jurídico sobre processos e outros fatos contingenciais conhecidos na data do encerramento do exercício. Tais provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal ou constituída como

resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja requerida para liquidar a obrigação e o valor da provisão possa ser estimado de maneira confiável.

(k) Resultado básico e diluído por ação

Básico: calculado com base nas quantidades médias ponderadas de ações ordinárias em poder dos acionistas em circulação durante o exercício.

Diluído: calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e ações ordinárias potenciais diluidoras em circulação durante o exercício.

(l) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade e sua controlada se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem as premissas de recuperação do valor residual do imobilizado, provisão para riscos fiscais e cíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, podem divergir das estimativas.

(m) Novos Pronunciamentos

Os pronunciamentos e as interpretações técnicos emitidos pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e "International Financial Reporting Standards Interpretations Committee - IFRIC", a seguir, foram publicados ou revisados, mas ainda não têm adoção obrigatória, além de não terem sido objeto de normatização pelo CPC; dessa forma, não foram aplicados antecipadamente pela Sociedade nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2015. Eles serão adotados à medida que sua aplicação se torne obrigatória. A Sociedade ainda não estimou a extensão dos possíveis impactos desses novos pronunciamentos e interpretações em suas demonstrações financeiras.

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - a IFRS 9, emitida em novembro de 2009, introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. Em outubro de 2010 foi alterada para incluir requerimentos para classificação e mensuração de passivos financeiros e para desreconhecimento. Em 2013 para incluir um novo modelo de contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") desenhado para ser melhor alinhado em relação à forma como uma entidade trata suas atividades de administração na exposição de riscos financeiros e não financeiros. Adicionalmente, em 2014 contém exigências para (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável e (iii) contabilização geral de hedge. (1)

- IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização - as alterações a IAS 16 proíbem as entidades de utilizarem um método de depreciação com base na receita para itens do imobilizado. As alterações a IAS 38 introduzem uma presunção refutável de que as receitas não contribuem base adequada para fins de amortização do intangível. (2)

- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes - estabelece um único modelo abrangente a ser utilizado pelas entidades na contabilização de receitas resultante de contratos com clientes. (3)

- IFRS 11 - Contabilização para aquisições de participações em operações em conjunto - a alteração estabelece que os princípios relevantes da contabilização de combinações de negócios devem ser adotados. (2)

(1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.

(2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016.

(3) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

As alterações às IFRS mencionadas anteriormente ainda não foram editadas pelo CPC. No entanto, em decorrência do compromisso do CPC e do Conselho Federal de Contabilidade - CFC de manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações e modificações feitas pelo IASB, é esperado que essas alterações e modificações sejam editadas pelo CPC e aprovadas pelo

CFC até a data de sua aplicação obrigatória. A Administração da Sociedade avaliou os impactos dessas novas e revisadas IFRS e prevê que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Sociedade.

3. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de março de 2015 foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e abrangem as demonstrações financeiras da Sociedade e da seguinte controlada:

Controlada

Rio Corrente Agrícola S.A.

Os principais procedimentos de consolidação adotados são:

- Eliminação das participações no patrimônio líquido da controlada e destaque do montante correspondente à participação dos acionistas não controladores.
- Eliminação do saldo de investimento.
- Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas e eventuais lucros não realizados decorrentes de transações efetuadas entre as sociedades, quando aplicável.

Em 31 de dezembro de 2013, as demonstrações financeiras consolidadas incluíam ainda o investimento na Aquarius, que foi objeto de redução de capital ao longo do período encerrado em 31 de março de 2015 e, portanto, deixou de ser uma controlada da Sonora, não sendo consequentemente, incluída nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2015. A comparação dos saldos consolidados nos períodos consolidados deve considerar esse fato. As principais rubricas das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de março de 2015 e em 31 de dezembro de 2013 são apresentadas na nota explicativa nº 9.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Caixa	17	11	17	11
Bancos conta movimento	4.822	5.898	4.894	7.093
Aplicações financeiras	<u>261</u>	<u>73</u>	<u>281</u>	<u>357</u>
Total	<u>5.100</u>	<u>5.982</u>	<u>5.192</u>	<u>7.461</u>

As aplicações financeiras estão substancialmente apresentadas por Certificado de Depósito Bancário - CDB, com mercado de liquidez de curtíssimo prazo e estão sujeitas às conversões imediatas em dinheiro por valores conhecidos e riscos reduzidos de mudanças de valor. Os rendimentos estão vinculados à taxa média de 95% da CDI ou 0,5% a.m. + TR.

5. CONTAS A RECEBER

Duplicatas a receber	7.647	9.797	11.246	10.801
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(377)	(885)	(377)	(885)
(-) Duplicatas descontadas	<u>(1.245)</u>	<u>-</u>	<u>(1.245)</u>	<u>-</u>
Total	<u>6.025</u>	<u>8.912</u>	<u>9.624</u>	<u>9.916</u>

A composição das contas a receber de clientes, por idade de vencimento, é como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
A vencer	6.148	6.730	9.419	7.517
Vencidas até 30 dias	-	605	-	605
Vencidas de 31 a 60 dias	-	336	-	336
Vencidas de 61 a 90 dias	-	662	-	662
Vencidas de 91 a 120 dias	1.111	694	1.111	694
Vencidas de 121 a 180 dias	-	123	-	123
Vencidas de 181 a 360 dias	36	22	364	85
Vencidas acima de 360 dias	<u>352</u>	<u>625</u>	<u>352</u>	<u>779</u>
Total	<u>7.647</u>	<u>9.797</u>	<u>11.246</u>	<u>10.801</u>

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	<u>Controladora e consolidado</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(165)
Adições	<u>(720)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(885)
Reversões	<u>508</u>
Saldo em 31 de março de 2015	<u>(377)</u>

Em 31 de março de 2015, a Sociedade e sua controlada não possuíam contas a receber dado como garantias de empréstimos e financiamentos.

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
Produtos acabados:				
Álcool	3.372	8.484	3.372	8.484
Açúcar	5.886	21.390	5.886	20.160
Levedura	65	151	65	151
Insumos, materiais auxiliares e outros	<u>14.952</u>	<u>4.615</u>	<u>23.800</u>	<u>12.342</u>
Total	<u>24.275</u>	<u>34.640</u>	<u>33.123</u>	<u>41.137</u>

No valor de custo dos estoques foram incluídos todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Na rubrica de "Insumos, materiais auxiliares e outros", foram alocados custos referentes a manutenção dos equipamentos agrícolas, no período de entressafra, que são registrados nos estoques para, posteriormente, serem apropriados ao custo da produção agrícola da safra seguinte.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
ICMS a recuperar	37	87	37	87
ICMS sobre ativo imobilizado - CIAP	1.113	982	1.113	982
IPI a recuperar	459	-	459	-
PIS e COFINS a recuperar	4.353	698	4.353	928
Impostos MP 470	984	888	984	888
(-) Provisão para perdas	-	-	-	(230)
Outros	<u>52</u>	<u>114</u>	<u>121</u>	<u>215</u>
Total	<u>6.998</u>	<u>2.769</u>	<u>7.067</u>	<u>2.870</u>
Circulante	5.395	1.408	5.464	1.455
Não circulante	<u>1.603</u>	<u>1.361</u>	<u>1.603</u>	<u>1.415</u>
Total	<u>6.998</u>	<u>2.769</u>	<u>7.067</u>	<u>2.870</u>

8. ATIVOS BIOLÓGICOS

Compreende o cultivo e plantio de cana-de-açúcar. Em 31 de março de 2015, a Sociedade possui 23,6 mil (22,3 mil em 31 de dezembro de 2013) hectares de áreas plantadas. O saldo do ativo biológico é composto pelo custo de formação das lavouras e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação. O saldo de ativo biológico registrado a valor justo, menos os custos necessários para colocação dos ativos em condição de uso ou venda, é demonstrado da seguinte forma:

	Consolidado	
	31/03/2015	31/12/2013
Culturas em formação:		
Cana-de-açúcar	18.962	16.603
Soja	1.480	10.581
Outras culturas	1.553	1.466
Preparo do plantio	<u>38</u>	<u>5.394</u>
Total	22.033	34.044
Lavouras de cana-de-açúcar (soqueiras)	69.165	62.577
Valor justo do ativo biológico	<u>10.440</u>	<u>3.295</u>
Total do ativo biológico	<u>101.638</u>	<u>99.916</u>

A avaliação do ativo biológico por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações.

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

O valor justo das lavouras de cana-de-açúcar foi determinado utilizando-se da metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas:

- A metodologia utilizada na mensuração do valor justo é baseada na projeção do fluxo de caixa, considerando a quantidade de cana-de-açúcar a ser colhida, estimada de acordo com a produtividade esperada da lavoura, segregada em anos de plantio, e os respectivos preços estimados da cana-de-açúcar. Para isto, considera-se uma média ponderada de ciclo de produção de um ano.
- A produtividade é calculada por área de plantação, em que cada uma possui especificidades em relação a solo, material genético, clima, etc. O conjunto destas características, com base em dados históricos, é determinante para a estimativa da produtividade.
- O preço de mercado futuro da cana-de-açúcar é estimado com base em dados fornecidos pelo Departamento agrícola, utilizando para isso dados históricos e contidos no contrato de venda de cana-de-açúcar para sua controladora Sonora Estância S.A.
- Saídas de caixa são representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais); (ii) custos com corte, carregamento e transporte (CCT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
- A taxa de desconto utilizada no cálculo foi de 8,27% (8,35% em 31 de dezembro de 2013).

Com base na estimativa de receitas e custos, são determinados os fluxos de caixa futuros a serem gerados, os quais são ajustados a valor presente, utilizando uma taxa de desconto compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações do valor justo são registradas na rubrica "Ativos biológicos" e têm como contrapartida a rubrica "Variação no valor justo dos ativos biológicos" no resultado. O modelo de projeção de fluxo de caixa, do custo de reposição e as premissas utilizadas na determinação do valor justo total do ativo biológico representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente e, se necessário, ajustados. A movimentação do saldo de ativo biológico é conforme segue:

	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	104.176
Alteração no valor justo menos o custo para as vendas	1.477
Acréscimo relativo à formação de lavoura	11.381
Colheita de ativo biológico	<u>(17.118)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	99.916
Alteração no valor justo menos o custo para as vendas	7.145
Acréscimo relativo à formação de lavoura	14.549
Colheita de ativo biológico	<u>(19.972)</u>
Saldo em 31 de março de 2015	<u>101.638</u>

9. INVESTIMENTOS - CONTROLADA

	Rio Corrente S.A.		Aquarius Energética S.A.	
	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
Saldo do patrimônio líquido	186.196	184.370	-	8.574
(-) Lucro não realizado nos estoques	(765)	(1.233)	-	-
Impostos sobre o lucro não realizado (34%)	259	418	-	-
Base de cálculo para investimentos	185.690	183.555	-	8.574
% de participação	<u>100%</u>	<u>100%</u>	-	<u>84,99%</u>
Saldo de investimentos	<u>185.690</u>	<u>183.555</u>	-	<u>7.287</u>

A seguir demonstramos o cálculo do saldo de investimentos do exercício:

	Rio Corrente Agrícola S.A. Controlada	Aquarius Energética S.A. Controlada
Participação		
31/12/2013	100%	84,99%
31/03/2015	100%	-
Ativos totais		
31/12/2013	385.674	15.356
31/03/2015	380.646	-
Patrimônio líquido		
31/12/2013	184.370	8.574
31/03/2015	186.196	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		
31/12/2013	(5.595)	4.307

31/03/2015	2.395	2.321
<u>Movimentação dos investimentos</u>		
Saldo em 31 de dezembro de 2012	182.018	8.941
Equivalência patrimonial	1.216	3.661
Distribuição de dividendos	321	(5.315)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>183.555</u>	<u>7.287</u>
Equivalência patrimonial	2.704	2.321
Distribuição de dividendos	(569)	(2.779)
Baixa de investimento	-	(6.830)
Saldo em 31 de março de 2015	<u>185.690</u>	<u>-</u>

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, no dia 25 de agosto de 2014 a Sociedade entregou aos acionistas das 3.293.648 ações da empresa controlada Aquarius Energética S.A. ("Aquarius"), mediante da redução do capital social Sonora Estância S.A. no montante de R\$5.386. Como resultado desta transação a Sociedade passou a ter 15,29% de participação na Aquarius. No dia 16 de março de 2015, a Sociedade vendeu o restante de sua participação de 15,29% na Aquarius para os acionistas mediante a quitação de contratos de mútuo registrados no passivo e efetuou a baixa do investimento no montante de R\$1.444.

10. IMOBILIZADO

Controladora					
	Taxas anuais de depreciação(%)	31/03/2015		31/12/2013	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	-	252	-	252	252
Edificações e dependências	4	22.521	(7.502)	15.019	12.329
Instalações e equipamentos	3 a 20	36.149	(31.687)	4.462	5.807
Máquinas, implementos e acessórios	2,5 a 20	45.824	(29.024)	16.800	19.806
Veículos	20	279	(280)	(1)	14
Móveis e utensílios	10	1.149	(721)	428	388
Aeronaves	10	6.156	(4.361)	1.795	2.565
Computadores e periféricos	4,5 a 20	2.890	(2.420)	470	512
Outros	10 a 20	1.885	(787)	1.098	946
Imobilizações em andamento	-	9.403	-	9.403	13.289
Total		<u>126.508</u>	<u>(76.782)</u>	<u>49.726</u>	<u>55.908</u>

Consolidado					
	Taxas anuais de depreciação (%)	31/03/2015		31/12/2013	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	-	223.428	-	223.428	223.444
Edificações e dependências	4	32.469	(10.318)	22.151	25.518
Instalações e equipamentos	3 a 20	37.226	(32.594)	4.632	7.035
Máquinas, implementos e acessórios	2,5 a 20	96.210	(55.725)	40.485	46.058
Veículos	20	31.452	(25.018)	6.434	11.268
Móveis e utensílios	10	1.695	(1.028)	667	605
Aeronaves	10	7.855	(5.176)	2.679	3.661
Pastagens	1	816	(557)	259	259
Computadores e periféricos	4,5 a 20	3.299	(2.784)	515	626
Outros	10 a 20	2.146	(922)	1.224	1.100
Imobilizações em andamento	-	11.530	-	11.530	16.360
Total		<u>448.126</u>	<u>(134.122)</u>	<u>314.004</u>	<u>335.934</u>

A seguir está apresentada a movimentação do imobilizado:

a) Controladora

Custo	Saldo em 31/12/2012	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/03/2015
Terrenos	250	2	-	-	252	-	-	-	252
Edificações e dependências	16.512	-	-	2.407	18.919	-	-	3.602	22.521
Instalações e equipamentos	35.742	232	-	-	35.974	170	(3)	8	36.149
Máquinas, implementos, acessórios	42.494	676	-	306	43.476	2.294	-	54	45.824
Veículos	332	-	-	-	332	-	(53)	-	279
Móveis e utensílios	991	28	-	-	1.019	134	(4)	-	1.149
Aeronaves	6.156	-	-	-	6.156	-	-	-	6.156
Computadores e periféricos	2.597	116	(1)	-	2.712	175	(8)	11	2.890
Outros	1.245	285	-	-	1.530	358	(3)	-	1.885
Imobilizações em andamento	4.159	11.843	-	(2.713)	13.289	8.243	(8.454)	(3.675)	9.403
Total do custo	<u>110.478</u>	<u>13.182</u>	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>123.659</u>	<u>11.374</u>	<u>(8.525)</u>	<u>-</u>	<u>126.508</u>

Depreciação	Saldo em 31/12/2012	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/03/2015
Edificações e dependências	(5.998)	(592)	-	-	(6.590)	(912)	-	-	(7.502)
Instalações e equipamentos	(28.855)	(1.312)	-	-	(30.167)	(1.521)	1	-	(31.687)
Máquinas, implementos, acessórios	(19.494)	(4.176)	-	-	(23.670)	(5.354)	-	-	(29.024)
Veículos	(307)	(11)	-	-	(318)	(8)	46	-	(280)
Móveis e utensílios	(564)	(67)	-	-	(631)	(92)	2	-	(721)
Aeronaves	(2.975)	(616)	-	-	(3.591)	(770)	-	-	(4.361)
Computadores e periféricos	(2.030)	(171)	1	-	(2.200)	(228)	8	-	(2.420)
Outros	(443)	(141)	-	-	(584)	(204)	1	-	(787)
Total da depreciação acumulada	<u>(60.666)</u>	<u>(7.086)</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>(67.751)</u>	<u>(9.089)</u>	<u>58</u>	<u>-</u>	<u>(76.782)</u>
Imobilizado líquido	49.812	6.096	-	-	55.908	2.285	(8.467)	-	49.726

(b) Consolidado

<u>Custo</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2012</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2013</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/03/2015</u>
Terrenos	223.446	122	(124)	-	223.444	-	(16)	-	223.428
Edificações e dependências	32.434	-	-	5.034	37.468	-	(10.395)	5.396	32.469
Instalações e equipamentos	37.979	375	(7)	37	38.384	193	(1.359)	8	37.226
Máquinas, implementos e acessórios	86.763	7.396	(2.034)	918	93.043	7.222	(4.222)	167	96.210
Veículos	28.149	3.275	(391)	71	31.104	816	(468)	-	31.452
Móveis e utensílios	1.407	91	(1)	3	1.500	221	(26)	-	1.695
Aeronaves	7.855	-	-	-	7.855	-	-	-	7.855
Pastagens	816	-	-	-	816	-	-	-	816
Computadores e periféricos	3.060	143	(6)	-	3.197	175	(84)	11	3.299
Outros	1.455	337	(1)	-	1.791	358	(3)	-	2.146
Imobilizações em andamento	<u>10.160</u>	<u>15.895</u>	<u>(3.632)</u>	<u>(6.063)</u>	<u>16.360</u>	<u>9.491</u>	<u>(8.739)</u>	<u>(5.582)</u>	<u>11.530</u>
Total do custo	<u>433.524</u>	<u>27.634</u>	<u>(6.196)</u>	<u>-</u>	<u>454.962</u>	<u>18.476</u>	<u>(25.312)</u>	<u>-</u>	<u>448.126</u>
<u>Depreciação</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2012</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2013</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/03/2015</u>
Edificações e dependências	(10.660)	(1.290)	-	-	(11.950)	(1.335)	2.967	-	(10.318)
Instalações e equipamentos	(29.930)	(1.419)	-	-	(31.349)	(1.591)	346	-	(32.594)
Máquinas, implementos e acessórios	(39.503)	(9.517)	2.035	-	(46.985)	(11.253)	2.513	-	(55.725)
Veículos	(15.499)	(4.636)	299	-	(19.836)	(5.528)	346	-	(25.018)
Móveis e utensílios	(792)	(104)	1	-	(895)	(142)	9	-	(1.028)
Aeronaves	(3.408)	(786)	-	-	(4.194)	(982)	-	-	(5.176)
Pastagens	(549)	(8)	-	-	(557)	-	-	-	(557)
Computadores e periféricos	(2.356)	(221)	6	-	(2.571)	(254)	41	-	(2.784)
Outros	(530)	(162)	1	-	(691)	(233)	2	-	(922)
Total da depreciação acumulada	<u>(103.227)</u>	<u>(18.143)</u>	<u>2.342</u>	<u>-</u>	<u>(119.028)</u>	<u>(21.318)</u>	<u>6.224</u>	<u>-</u>	<u>(134.122)</u>
Imobilizado líquido	<u>330.297</u>	<u>9.491</u>	<u>(3.854)</u>	<u>-</u>	<u>335.934</u>	<u>(2.842)</u>	<u>(19.088)</u>	<u>-</u>	<u>314.004</u>

A Administração da Sociedade e sua controlada não identificou a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao seu valor de recuperação ("impairment") em 31 de março de 2015.

Revisão da vida útil

A Sociedade efetuou a revisão da taxa de depreciação de seu ativo imobilizado no exercício de 2015. A avaliação da vida útil dos ativos foi determinada por especialistas e está suportada por laudo técnico. A alteração nas taxas do cálculo da depreciação deve ser tratada como uma mudança de estimativa, a qual, de acordo com o CPC 27, tem seus efeitos reconhecidos de forma prospectiva, não havendo a necessidade de retroagir os efeitos da depreciação com as taxas revisadas. De acordo com os especialistas, as taxas utilizadas encontravam-se adequadas, e por isso não sofreram alterações. O ativo imobilizado consolidado inclui bens no valor líquido de R\$156.974 dados como garantia dos empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2015.

Custo atribuído

Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27, a controlada Rio Corrente Agrícola S.A. optou pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*) para as terras e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição para as novas práticas contábeis (1 de janeiro de 2009) pelos seus valores justos estimados por especialistas externos (avaliadores) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. O resultado dessa avaliação foi contabilizado diretamente no patrimônio líquido da controlada e refletido no patrimônio líquido da Sociedade, em conta específica do ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue:

	<u>Ajuste de</u> <u>avaliação</u> <u>patrimonial</u>
Terras e terrenos - Imobilizados	215.702
(-) Tributos diferidos	<u>(73.339)</u>
Total	<u>142.363</u>

Para as demais classes do ativo imobilizado não foi adotada a prática do custo atribuído, em função das análises realizadas pela Administração, tendo sido concluído que o custo histórico registrado aproxima-se do valor justo dos demais bens.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

(a) Controladora

<u>Instituição financeira</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento</u> <u>final</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Banco ABC S.A.	Finame	6,16/8,7% a.a. + CDI	jul/17	1.706	2.611
Banco ABC S.A.	Crédito Exportação	16,48/17,59% a.a.	mar/15	-	3.200
Banco ABC S.A.	Capital de Giro	5,91;/7,5% a.a. + CDI	nov/18	25.444	7.535
Banco Bradesco S.A.	Leasing	14,57/20,08% a.a.	fev/18	1.984	2.621
Banco Daycoval	Conta Garantia	12,00% a.a. + Selic	dez/13	-	627
Banco do Brasil S.A.	Capital de Giro	8,5% a.a.	fev/14	-	5.913
Banco do Brasil S.A.	Capital de Giro	11,5% a.a. + IRP	set/15	-	15.286
Banco do Brasil S.A.	Finame	3/6% a.a.	fev/21	2.074	469
Banco do Brasil S.A.	Crédito Industrial	121/130% CDI	abr/19	22.448	-
Banco Fibra S.A.	Capital de Giro	14,02/17,87 % a.a.	nov/14	-	5.000
Banco Rural S.A.	Capital de Giro	10,03/23,13% a.a.	mai/14	741	4.650
Banco Safra S.A.	Crédito Rotativo	19,68% a.a.	dez/15	7.829	4.975
Banco Santander 60001501-01	Finame	6,7% a.a. + TJLP	abr/16	948	1.970
Banco Santander Brasil S.A.	Capital de Giro	13,5/16,55 % a.a.	jul/18	7.368	6.500
Banco Votorantim S.A.	Capital de Giro	12,77/16,8% a.a.	abr/14	-	1.216
Cooperativa Sicredi	Capital de Giro	12,54/26,67% a.a.	out/17	219	25
Outros				-	52
Total				<u>70.761</u>	<u>62.650</u>
Passivo circulante				34.378	37.036
Passivo não circulante				<u>36.383</u>	<u>25.614</u>
Total				<u>70.761</u>	<u>62.650</u>

(b) Consolidado

<u>Instituição financeira</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Banco De Lage Landen S.A.	Finame	2,5/9,5% a.a.	out/20	6.559	8.712
		2,5/17,97% a.a. +			
Banco Safra S.A.	Finame	TJLP	out/17	2.845	2.889
Banco Safra S.A.	Crédito Rotativo	19,68% a.a.	dez/15	7.829	4.975
Banco Bradesco S.A.	Finame	2,5/8,7% a.a. + TJLP	dez/18	2.191	3.999
Banco HSBC S.A.	Finame	4/8% a.a.	jan/19	913	1.799
Banco do Brasil S.A.	FCO*	8,5% a.a.	set/16	3.360	3.836
Banco do Brasil S.A.	Cédula Rural**	8,5/10,75% a.a.	abr/21	10.116	12.876
Banco do Brasil S.A.	Crédito Industrial	121/130% CDI	abr/19	22.448	-
Banco do Brasil S.A.	Implantação PCH	14% a.a.	ago/17	-	3.285
Banco do Brasil S.A.	Finame	2,5/10% a.a.	jan/23	13.098	11.424
Banco do Brasil S.A.	Conta Corrente	192,3% a.a.	abr/15	109	22.282
Banco ABC S.A.	Finame	6,16/8,7% a.a. + CDI	jul/17	1.706	3.200
Banco ABC S.A.	Crédito Exportação	16,48/17,59% a.a.	mar/15	-	2.611
Banco ABC S.A.	Capital de Giro	5,91;/7,5% a.a. + CDI	nov/18	25.444	7.535
Banco Daycoval S.A.	Conta Garantia	12,00% a.a. + Selic	dez/13	-	627
Banco Daycoval S.A.	Finame	7,2% a.a.	jul/15	427	2.029
Banco Fibra S.A.	Capital de Giro	14,02% a.a.	nov/14	-	5.000
Banco Votorantim S.A.	Capital de Giro	3/16,8% a.a.	abr/18	430	1.821
Banco Santander Brasil S.A.	Finame	6,7/7,5% a.a.	ago/17	1.374	2.614
Banco Santander Brasil S.A.	Capital de Giro	13,5/16,55 % a.a.	jul/18	7.368	6.500
Banco Santander Brasil S.A.	Cédula Rural	5,5 % a.a.	ago/14	-	92
Banco Rural S.A.	Capital de Giro	10,03/23,13% a.a.	mai/14	741	4.650
Banco Bradesco S.A.	Leasing	14,57/20,08% a.a.	fev/18	1.984	2.621
Outros				<u>1.221</u>	<u>2.010</u>
Total				<u>110.163</u>	<u>117.387</u>
Passivo circulante				47.538	53.827
Passivo não circulante				<u>62.625</u>	<u>63.560</u>
Total				<u>110.163</u>	<u>117.387</u>

* O FCO é o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, criado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

** A Cédula rural é uma linha de financiamento específica para produtores rurais, cujo compromisso é a entrega de produto rural.

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais dos acionistas e por bens do imobilizado no valor de R\$156.974.

As mutações dos empréstimos e financiamentos estão assim apresentadas:

(a) Controladora

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	45.496	25.643	71.139
Captações	32.483	15.818	48.301
Variações monetárias e juros	12.988	-	12.988
Transferências	15.847	(15.847)	-
Amortização de juros	(5.798)	-	(5.798)
Pagamento de principal	<u>(63.980)</u>	-	<u>(63.980)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	37.036	25.614	62.650
Captações	-	67.959	67.959
Variações monetárias e juros	16.338	-	16.338
Transferências	49.284	(49.284)	-
Amortização de juros	(15.321)	(7.906)	(23.227)
Pagamento de principal	<u>(52.959)</u>	-	<u>(52.959)</u>
Saldo em 31 de março de 2015	<u>34.378</u>	<u>36.383</u>	<u>70.761</u>

(b) Consolidado

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	61.454	57.716	119.170
Captações	37.400	25.333	62.733
Variações monetárias e juros	17.280	-	17.280
Transferências	19.489	(19.489)	-
Amortização de juros	(8.490)	-	(8.490)
Pagamento de principal	<u>(73.306)</u>	-	<u>(73.306)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	53.827	63.560	117.387
Empréstimo Aquarius Energética	(1.559)	(2.809)	(4.368)
Captações	-	71.983	71.983
Variações monetárias e juros	20.105	1.307	21.412
Transferências	63.510	(63.510)	-
Amortização de juros	(19.934)	(7.906)	(27.840)
Pagamento de principal	<u>(68.411)</u>	-	<u>(68.411)</u>
Saldo em 31 de março de 2015	<u>47.538</u>	<u>62.625</u>	<u>110.163</u>

Os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

(a) Controladora

	<u>31/03/2015</u>
2016 (a partir de abril)	17.397
2017	9.661
2018	7.185
2019	1.761
2020	368
2021 em diante	<u>11</u>
Total	<u>36.383</u>

(b) Consolidado

	<u>31/03/2015</u>
2016 (a partir de abril)	26.550
2017	15.853
2018	12.522
2019	4.235
2020	2.337
2021 em diante	<u>1.128</u>
Total	<u>62.625</u>

A Sociedade não possui cláusulas restritivas ("covenants") em seus contratos de empréstimos e financiamentos.

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
Imposto de renda a recolher	333	-	333	53
Contribuição social a recolher	136	-	136	73
Funrural a recolher	-	-	500	64
ICMS a recolher	610	-	880	271
ICMS - Substituto a recolher	76	109	76	109
Impostos retidos na fonte a recolher	158	64	158	64
Outros	<u>29</u>	<u>182</u>	<u>137</u>	<u>343</u>
Total	<u>1.342</u>	<u>355</u>	<u>2.220</u>	<u>977</u>

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
Parcelamento - PIS/COFINS/IPI/ICMS	-	1.874	-	1.874
Parcelamento - ICMS diferencial de alíquota	-	-	106	333
Parcelamento IRPJ e CSLL 2011 (a)	-	-	-	2.654
Parcelamento - INSS (a)	1.420	2.424	3.749	5.499
Parcelamento ITR	-	-	234	-
Parcelamento Leis 11.941/09 e 12.996/14 - REFIS IV	<u>21.527</u>	<u>24.199</u>	<u>27.741</u>	<u>28.214</u>
Total	<u>22.947</u>	<u>28.497</u>	<u>31.830</u>	<u>38.574</u>
Circulante	4.659	6.404	5.534	8.458
Não circulante	<u>18.288</u>	<u>22.093</u>	<u>26.296</u>	<u>30.116</u>
Total	<u>22.947</u>	<u>28.497</u>	<u>31.830</u>	<u>38.574</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram realizados dois parcelamentos, quais sejam: (i) Parcelamento IRPJ e CSLL 2011 referente aos débitos de imposto de renda e contribuição social relativos ao ano calendário de 2011 e foram transferidos no exercício de 2014 para o programa de Recuperação fiscal (REFIS IV), aprovado pela Lei nº 12.996/14; e (ii) Parcelamento INSS referente à contribuição previdenciária relativa a débitos de 2008 a 2013. A Sociedade aderiu ao programa de Recuperação Fiscal (REFIS IV) de débitos federais, aprovado pelas Leis nº 11.941/09 e 12.996/14, com benefícios de redução nos juros, multas e encargos legais. A maior parte dos processos incluídos no parcelamento era discutida judicialmente e, no cumprimento da legislação, a Sociedade desistiu de todas as ações judiciais. Não há garantias vinculadas aos parcelamentos em virtude da não exigência, e em caso de ausência de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, implicará na imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição na Dívida Ativa da União. Em 31 de março de 2015, a Sociedade e sua controlada encontram-se adimplentes com o parcelamento.

14. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Sociedade e sua controlada são partes em processos fiscais, cíveis e trabalhistas em andamento e estão discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas, registradas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de consultores jurídicos externos, para as causas classificadas como de risco de perda provável. A Sociedade e sua controlada possuem provisionados em 31 de março de 2015 e em 31 de dezembro de 2013, valores para fazer face aos processos considerados prováveis de perda. A movimentação das provisões registradas pela Sociedade e sua controlada é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado			
	31/12/2013	Var.	31/03/2015	31/12/2013	Var.	31/03/2015
Auto infração ICMS	-	-	-	700	(700)	-
Auto infração INSS	1.303	(698)	605	11.477	25	11.502
Ações cíveis	-	-	-	298	-	298
Processo Petrobrás	22.204	(22.204)	-	22.204	(22.204)	-
Outros processos	<u>46</u>	<u>-</u>	<u>46</u>	<u>47</u>	<u>(1)</u>	<u>46</u>
Total	<u>23.553</u>	<u>(22.902)</u>	<u>651</u>	<u>34.726</u>	<u>(22.880)</u>	<u>11.846</u>

O auto de infração - INSS refere-se à ausência de recolhimentos de contribuições previdenciárias do período de 1999 a 2006, bem como multa por distribuição de dividendos a acionista, estando em débito para com a Seguridade Social. A Sociedade é, ainda, parte em processos fiscais, cíveis e trabalhistas em andamento, classificados como de risco possível pelos seus consultores jurídicos externos, para os quais não foi constituída provisão para riscos fiscais. Tais processos totalizam em 31 de março de 2015, aproximadamente, R\$651 (R\$3.258 em 31 de dezembro de 2013). No nível consolidado o montante é de R\$5.140 (R\$6.016 em 31 de dezembro de 2013). Em 29 de dezembro de 2014 foi celebrado acordo entre a Sociedade e a Petrobras quanto ao pagamento dos valores devidos no processo em que a Sociedade figurava como devedora. Sendo assim, a provisão ora registrada foi revertida e a dívida com a Petrobras foi incluída na conta de outras obrigações.

15. PARTES RELACIONADAS

15.1 Saldos das operações com partes relacionadas

	Controladora				Consolidado			
	31/03/2015		31/12/2013		31/03/2015		31/12/2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<u>Dividendos a receber</u>								
Rio Corrente S.A.	569	-	-	-	-	-	-	-
Aquarius Energética S.A.	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>869</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	569	-	869	-	-	-	-	-
<u>Mútuo - ativo não circulante</u>								
Francisco Giobbi	1.684	-	1.685	-	1.684	-	1.685	-
Maria Esther Giobbi	282	-	-	-	282	-	-	-
Emanuela Giobbi	106	-	-	-	106	-	-	-
Luca Giobbi	<u>106</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>106</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	2.178	-	1.685	-	2.178	-	1.685	-
<u>Outros créditos</u>								
Francisco Giobbi	858	-	132	-	858	-	132	-
<u>Adiantamento a fornecedores</u>								
Rio Corrente S.A.	8.130	-	-	-	-	-	-	-
<u>Contas a pagar (fornecedores)</u>								
Rio Corrente S.A.	-	-	-	5.890	-	-	-	-
<u>Mútuo - passivo circulante</u>								
Francisco Giobbi	-	810	-	777	-	810	-	777
Emanuela Giobbi	-	813	-	512	-	813	-	512
Luca Giobbi	-	812	-	622	-	812	-	622
Ésio Silva/Marcelo Contini	<u>-</u>	<u>1.078</u>	<u>-</u>	<u>871</u>	<u>-</u>	<u>1.078</u>	<u>-</u>	<u>871</u>
	<u>-</u>	<u>3.513</u>	<u>-</u>	<u>2.782</u>	<u>-</u>	<u>3.513</u>	<u>-</u>	<u>2.782</u>
<u>Mútuo - passivo não circulante</u>								
Aquarius Energética S.A.	-	3.884	-	2.237	-	3.884	-	-
Emanuela Giobbi	-	45	-	321	-	45	-	321
Luca Giobbi	-	982	-	937	-	982	-	937
Maria Esther Giobbi	-	-	-	-	-	-	-	458
IG Patrimonial	-	-	-	1.193	-	-	-	1.193
Cleiton Jarbas Valeis	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.410</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.410</u>

	Controladora				Consolidado			
	31/03/2015		31/12/2013		31/03/2015		31/12/2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	<u>==</u>	<u>4.911</u>	<u>==</u>	<u>6.098</u>	<u>==</u>	<u>4.911</u>	<u>==</u>	<u>4.319</u>
<u>Dividendos a pagar</u>								
Francisco Giobbi	-	-	-	-	-	-	-	1
Maria Esther Giobbi	-	-	-	-	-	-	-	153
	-	-	-	-	-	-	-	154
Total	<u>3.605</u>	<u>8.424</u>	<u>2.686</u>	<u>14.770</u>	<u>3.036</u>	<u>8.424</u>	<u>1.817</u>	<u>7.255</u>

15.2 Remuneração dos administradores

A remuneração e os honorários totais dos administradores da Sociedade foram de R\$503 no exercício findo em 31 de março de 2015 (R\$387 em 2013). Os mesmos não gozam de outras vantagens, a não ser os que são acionistas que recebem dividendos, caso existam lucros, na proporção de suas ações.

15.3 Transações com partes relacionadas

<u>Compra de cana de açúcar</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Rio Corrente S.A.	<u>99.083</u>	<u>102.870</u>
Total	<u>99.083</u>	<u>102.870</u>

A Sociedade efetua a compra da totalidade de cana-de-açúcar de sua controlada Rio Corrente S.A.

16. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Adiantamentos de clientes	5.939	3.843	6.645	12.704
Adiantamentos de vendas futuras	-	<u>5.609</u>	-	<u>5.609</u>
Total	<u>5.939</u>	<u>9.452</u>	<u>6.645</u>	<u>18.313</u>

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2013 o capital social da Sociedade está representado por 8.372.000 ações ordinárias com valor nominal, assim distribuídas:

<u>Acionista</u>	31/03/2015			31/12/2013		
	<u>% de participação</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor total</u>	<u>% de participação</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor total</u>
Francisco Giobbi	65	5.441.800	23.258	65	5.441.800	26.759
Maria Esther Giobbi	20	1.674.400	7.156	20	1.674.400	8.233
Emanuela Giobbi	7,5	627.900	2.684	7,5	627.900	3.088
Luca Giobbi	<u>7,5</u>	<u>627.900</u>	<u>2.684</u>	<u>7,5</u>	<u>627.900</u>	<u>3.088</u>
Total	<u>100</u>	<u>8.372.000</u>	<u>35.782</u>	<u>100</u>	<u>8.372.000</u>	<u>41.168</u>

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, no dia 25 de agosto de 2014, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, a entrega aos acionistas das 3.293.648 ações da empresa controlada Aquarius Energética S.A. ("Aquarius"), através da redução do capital social Sonora Estância S.A. no montante de R\$5.386, sem que houvesse a alteração do número de ações ordinárias nominativas.

b) Ajustes de avaliação patrimonial

Representado pela contrapartida do valor justo do custo atribuído, deduzido dos tributos aplicáveis, conforme demonstrado em nota explicativa nº 10.

c) Reserva legal

Representada pela constituição no montante de 5% dos lucros líquidos dos exercícios. Esta reserva pode ser utilizada somente para capitalização e/ou reversão contra prejuízos acumulados.

d) Dividendos propostos

A Lei das Sociedades por Ações determina, quando não definido de forma diferente no estatuto social, que devem ser distribuídos, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal.

e) Resultado básico e diluído por ação

Calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Sociedade pela quantidade média de ações ordinárias durante o exercício, conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2013</u>
Lucro líquido (prejuízo) atribuível a acionistas	14.863	(1.318)	14.863	(672)
Quantidade média ponderada de ações nos exercícios	<u>8.372.000</u>	<u>8.372.000</u>	<u>8.372.000</u>	<u>8.372.000</u>
Resultado básico e diluído por ação (em reais - R\$)	<u>1,78</u>	<u>(0,16)</u>	<u>1,78</u>	<u>(0,08)</u>

Para os exercícios findos em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2013, a Sociedade não tinha potencial para diluição de ações ordinárias e, consequentemente, o resultado por ação diluído é equivalente ao lucro (prejuízo) por ação básico, conforme demonstrado anteriormente.

18. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	Consolidado		Consolidado	
	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
Receita bruta:				
Álcool hidratado	63.105	67.087	63.105	67.087
Álcool anidro	49.291	37.774	49.291	37.774
Açúcar	95.452	83.848	95.452	83.848
Soja	-	3.127	37.642	17.291
Venda de energia elétrica	-	-	-	6.349
Outros produtos	285	867	4.419	867
(-) Devoluções de venda	(421)	(1.410)	(1.008)	(1.441)
(-) Impostos incidentes sobre venda	(19.888)	(22.209)	(29.315)	(29.307)
Receita líquida de vendas	<u>187.824</u>	<u>169.084</u>	<u>219.586</u>	<u>182.468</u>

19. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
Insumos, mão de obra e gastos gerais de fabricação	(139.061)	(107.574)	(130.742)	(82.772)
Despesas com comercialização	(9.972)	(21.977)	(9.972)	(21.977)
Despesas com pessoal administrativo	(3.912)	(3.236)	(9.925)	(7.498)
Depreciações e amortizações	(9.089)	(6.043)	(21.318)	(17.100)
Serviços de terceiros	(24.360)	(24.356)	(27.142)	(31.757)
Provisão para riscos fiscais referente a auto de infração	698	-	698	(130)
Recuperação de créditos de PIS e COFINS	14.355	3.674	14.355	3.674
Benefícios fiscais da Lei 11.941 e 12.996	1.359	4.759	1.359	4.759
Outras despesas, líquidas	(5.790)	(692)	(19.903)	(8.186)
Total	<u>(175.772)</u>	<u>(155.445)</u>	<u>(202.590)</u>	<u>(160.987)</u>
Classificados como:				
Custo dos produtos vendidos	(139.912)	(117.339)	(146.604)	(114.782)
Despesas gerais e administrativas	(42.851)	(41.902)	(62.823)	(50.426)
Outras receitas operacionais, líquidas	6.991	3.796	6.837	4.221
Total	<u>(175.772)</u>	<u>(155.445)</u>	<u>(202.590)</u>	<u>(160.987)</u>

20. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
<u>Receitas financeiras</u>				
Rendimentos de aplicações financeiras	126	3	162	27
Juros recebidos	357	162	357	167
Descontos recebidos	8.320	64	8.657	279
Outras receitas	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>10</u>
Total das receitas financeiras	8.805	229	9.178	483
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros e multas de mora	(3.664)	(5.596)	(6.967)	(7.764)
Encargos sobre empréstimos	(16.338)	(13.280)	(21.412)	(17.572)
Demais despesas financeiras	<u>(3.526)</u>	<u>(2.390)</u>	<u>(3.882)</u>	<u>(2.855)</u>
Total das despesas financeiras	(23.528)	(21.266)	(32.261)	(28.191)
<u>Variação cambial, líquida</u>				
Variação cambial ativa	40	231	79	235
Variação cambial passiva	<u>(7)</u>	<u>(37)</u>	<u>(105)</u>	<u>(254)</u>
Total variação cambial, líquida	33	194	(26)	(19)
Resultado financeiro - líquido	<u>(14.690)</u>	<u>(20.843)</u>	<u>(23.109)</u>	<u>(27.727)</u>

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

21.1 Natureza e expectativa de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos:

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social, perfazendo 34%, e estão da seguinte forma compostos:

	Controladora		Consolidado			
	31/12/2013	Variação	31/03/2015	31/12/2013	Variação	31/03/2015
						Ativo
						Passivo
Base para apuração do ativo:						
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	-	11.700	11.700	-	12.527	11.700
Outras diferenças temporárias líquidas	-	-	-	1.362	(104)	-
Total do ativo	-	11.700	11.700	1.362	12.423	11.700
Base para apuração do passivo:						
Valor justo do ativo biológico	-	-	-	(1.119)	(2.431)	-
Valor justo do custo atribuído	-	-	-	(73.339)	-	-
Venda de lotes	(1.488)	-	(1.488)	(1.488)	-	(1.488)
Realização da reavaliação do imobilizado	(3.997)	1.260	(2.737)	(3.997)	1.260	(2.737)
Depreciação acelerada do imobilizado (*)	-	-	-	(23.783)	274	-
Total do passivo	(5.485)	1.260	(4.225)	(103.726)	(897)	(4.225)
Total líquido	<u>(5.485)</u>	<u>12.960</u>	<u>7.475</u>	<u>(102.364)</u>	<u>11.526</u>	<u>7.475</u>
						<u>(98.313)</u>

(*) De acordo com legislação fiscal vigente, os bens do ativo imobilizado, exceto terrenos, adquiridos por pessoa jurídica que explore a atividade rural, para uso nessa atividade, poderão ser depreciados integralmente no próprio ano de aquisição.

21.2 Reconciliação do crédito (da despesa) de imposto de renda e contribuição social para a taxa nominal:

As despesas do imposto de renda e da contribuição social correntes referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2013 estão reconciliadas às alíquotas nominais, como segue:

	Controladora					
	31/03/2015			31/12/2013		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	2.387	2.387	2.387	(2.327)	(2.327)	(2.327)
Alíquota nominal	25%	9%	34%	25%	9%	34%
Tributos calculados à alíquota nominal	597	215	812	(582)	(209)	(791)
Venda de lotes	-	-	-	(21)	(7)	(28)
Prejuízo fiscal	(8.603)	(3.097)	(11.700)	-	-	-
Equivalência patrimonial	(2.000)	(720)	(2.720)	(1.219)	(439)	(1.658)
Outros	832	300	1.132	1.080	388	1.468
Total do imposto de renda e contribuição social do exercício	(9.174)	(3.302)	(12.476)	(742)	(267)	(1.009)
Consolidado						
	31/03/2015			31/12/2013		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(1.942)	(1.942)	(1.942)	(4.769)	(4.769)	(4.769)
Alíquota nominal	25%	9%	34%	25%	9%	34%
Tributos calculados à alíquota nominal	(486)	(175)	(661)	(1.192)	(429)	(1.621)
Compensação da base de prejuízo fiscal/base negativa	-	-	-	-	-	-
Venda de lotes	-	-	-	(21)	(7)	(28)
Prejuízo fiscal	(8.603)	(3.097)	(11.700)	-	-	-
Provisão para riscos fiscais	41	14	55	(701)	(253)	(954)
Equivalência patrimonial	(2.000)	(720)	(2.720)	(1.219)	(439)	(1.658)
Outros	2.813	1.012	3.825	150	14	164
Total do imposto de renda e contribuição social do exercício	(8.235)	(2.966)	(11.201)	(2.983)	(1.114)	(4.097)
Total impostos correntes			(484)			(478)
Total impostos diferidos			11.685			4.575

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei Federal nº 12.973, em conversão à MP nº 627/2013, que alterou a legislação tributária federal para adequá-la à legislação societária e as novas normas contábeis, entre outras providências. A Sociedade elaborou estudos sobre os efeitos que poderiam advir da aplicação das disposições da Lei nº 12.973, conversão da MP 627, e optou pela não antecipação dos efeitos da Lei nº 12.973 para o exercício de 2014.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

22.1 Políticas e categorias dos instrumentos financeiros

A Sociedade e sua controlada entendem que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2015	31/12/2013	31/03/2015	31/12/2013
<u>Ativos financeiros</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	5.100	5.982	5.192	7.461
Contas a receber	6.025	8.912	9.624	9.916
Partes relacionadas	2.178	1.685	2.178	1.685
<u>Passivos financeiros</u>				
Fornecedores	6.656	8.355	27.279	19.341
Empréstimos e financiamentos	70.761	62.650	110.163	117.387
Partes relacionadas	8.424	8.880	8.424	7.101

A mensuração pelo valor justo dos ativos e passivos financeiros obedece as seguintes premissas:

- Caixa e equivalentes de caixa - está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.
- Empréstimos e financiamentos - São classificados como passivos financeiros pelo valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis.

A Sociedade e sua controlada não praticam instrumentos financeiros para fins especulativos e não possui transações com instrumentos financeiros derivativos ou outras aplicações de risco semelhante.

22.2 Gerenciamento de riscos

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Entre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Sociedade e sua controlada, destacam-se:

a) Risco de crédito

Este risco é oriundo da possibilidade de a Sociedade e sua controlada não receberem valores decorrentes de operações de venda ou de créditos detidos com terceiros ou partes relacionadas. Para atenuar este risco, a Sociedade e sua controlada adotam como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de um limite de crédito e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é preparada pela Sociedade e sua controlada, através do qual são monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

c) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade de a Sociedade e sua controlada virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e indexadores, que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Sociedade e sua controlada não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco. Porém, a Sociedade e sua controlada monitoram continuamente as taxas de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

23. COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade mantém contratos de cobertura de seguros em montante considerado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, levando em conta a natureza e o grau de risco. A cobertura de seguros, por natureza, em relação aos valores máximos indenizáveis, é como segue:

Bens segurados	Data de vigência		Importância segurada
	De	Até	
2 motores e 1 conversor	17/10/2014	17/10/2015	212
28 veículos	18/03/2015	18/03/2016	100% tabela FIPE
Aeronave	23/03/2014	23/03/2015	7.000
Aeronave PR SRA	09/03/2015	09/03/2016	658
Depósito de açúcar + conteúdo	23/07/2014	23/07/2015	5.000
Estabelecimento com/ ind (Cantina)	17/09/2014	17/09/2015	1.700
Estabelecimento com/ind (Escritório Central)	10/12/2014	10/12/2015	1.563
Frota total veículos	18/03/2014	18/03/2015	100% tabela FIPE
Usina de açúcar e álcool	17/09/2014	17/09/2015	40.000

24. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Sociedade em 29 de maio de 2015, nas quais consideramos os eventos subsequentes ocorridos até essa data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

FRANCISCO GIOBBI

Diretor Presidente

MARCELO CONTINI

Contador - CRC/MS 6240/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Sonora Estância S.A.

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sonora Estância S.A. ("Sociedade"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de quinze meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Base para opinião com ressalvas

Em 31 de março de 2015, a Sociedade e sua controlada registraram, na rubrica de estoques, R\$9.166 mil e R\$3.212 mil, respectivamente, referente a manutenção de maquinário agrícola que serão amortizados na safra seguinte. De acordo com as

Outros assuntos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 6 de maio de 2014 o exercício social da Sociedade e de sua controlada foi alterado e passou a compreender o período de doze meses compreendido entre 1º de abril a 31 de março do ano seguinte. Em função dessa alteração no estatuto social e sua adoção inicial, Campinas, 29 de maio de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8

práticas contábeis adotadas no Brasil estes valores deveriam ser classificados como ativo imobilizado. Consequentemente, em 31 de março de 2015, o saldo da rubrica de estoques encontra-se aumentado e o da rubrica de ativo imobilizado encontra-se a diminuído por R\$9.166 mil (controladora) e R\$12.378 mil (consolidado). A controlada Rio Corrente Agrícola S.A. registrou no resultado do período de quinze meses findo em 31 de março de 2015 gastos com manutenção no montante de R\$7.787 mil derivados de exercícios anteriores. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ajustes materiais referentes a períodos anteriores requerem a reapresentação das demonstrações financeiras daqueles períodos, procedimento não adotado pela Administração da Sociedade no preparo destas demonstrações financeiras. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2013 o ativo não circulante (controladora) e o patrimônio líquido estão aumentados e o passivo circulante (consolidado) está diminuído por R\$7.787 mil, e o prejuízo do exercício findo naquela data está diminuído por R\$7.787 mil, antes dos efeitos tributários, e o lucro líquido do período de quinze meses findo em 31 de março de 2015 está diminuído por R\$7.787 mil, antes dos efeitos tributários. Em 31 de dezembro de 2013 a Sociedade e suas controladas apresentaram saldo remanescente de provisão para multa de Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço - "FGTS" para a totalidade de seus empregados, prevendo a possibilidade de rescisão dos respectivos contratos de trabalho, em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Esta provisão foi realizada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e o período de quinze meses findo em 31 de março de 2015, quando realizou-se integralmente. Como consequência, em 31 de dezembro de 2013 o ativo não circulante (controladora) está diminuído por R\$663 mil, o passivo circulante está aumentado por R\$663 mil (controladora) e R\$2.160 mil (consolidado), o patrimônio líquido está diminuído e o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 está aumentado por R\$2.160 mil, antes dos efeitos tributários.

Opinião com ressalvas

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sonora Estância S.A. em 31 de março de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de quinze meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos à atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a qual indica que a Sociedade efetua a compra da totalidade da cana-de-açúcar da controlada Rio Corrente Agrícola S.A. em preços e condições definidos entre as partes.

as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, incluindo respectivas notas explicativas, compreendem o período de quinze meses findo em 31 de março de 2015. Nossa opinião não está ressaltada em função desse assunto.

Walbert Antonio dos Santos

Contador

CRC nº 1 SP 185597/O-4